



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.874

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2019

89 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 do Estado de Mato Grosso do Sul, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Retifica a alínea b, inciso II do art. 1º da Portaria nº 04/2018, 22 de janeiro de 2018, substituindo Lânia das Dores Silva, CPF: 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II, membro da CPL, por Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63, Auxiliar Técnico I, Pregoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO JAYME DE ARIMÁTEA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000064.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada comissionada **PATRÍCIA SAGRILLO**, CPF nº 760.297.601-06, Assessora do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 02/2019, em substituição à empregada comissionada **LUCIANA LAS CASAS OLIVEIRA**, CPF nº 066.950.956-63, Assessora do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a **FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC**, tendo por objeto a contratação de serviço técnico especializado para a elaboração de estudos que visem à criação do mercado comum entre os entes federativos do Consórcio Brasil Central, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000064 e seus anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 29 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA
Secretário Executivo

ATO Nº 002/2019 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (BrC), no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II da Cláusula 14 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 5 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.041, de 10 de novembro de 2015, e o art. 13 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.213, de 26 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

DISPENSAR **Leonardo Jayme de Arimatéa**, CPF nº 316.537.581-04, do emprego comissionado de Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC), com validade a contar de 1º de abril de 2019.

Brasília, Distrito Federal, 1º de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Presidente
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATO Nº 03/2019 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (BrC), no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II da Cláusula 14 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 5 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.041, de 10 de novembro de 2015, e o art. 13 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.213, de 26 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar **Jader Rieffe Julianelli Afonso**, CPF 799.453.091-53, para exercer a função de Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC), com validade a contar de 1º de abril de 2019.

Brasília, Distrito Federal, 1º de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Presidente
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

TERMO DE POSSE – SECRETÁRIO EXECUTIVO

Ao 1º dia do mês de abril de 2019, no Gabinete do Excelentíssimo Governador **Reinaldo Azambuja da Silva**, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, compareceu **Jader Rieffe Julianelli Afonso**, designado para exercer a função de Secretário-Executivo do BrC, a partir de 1º de abril 2019, que, tendo apresentado a documentação necessária, foi legalmente empossado pelo Senhor Presidente do Consórcio, assumindo o compromisso de bem desempenhar suas funções e de cumprir, fielmente, os deveres estabelecidos no Protocolo de Intenções, no Estatuto do Consórcio e nas demais legislações pertinentes, cujas responsabilidades declara conhecer e respeitar. Determina-se a lavratura do presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

Brasília, Distrito Federal, 1º de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Presidente
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário-Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO SEGOV N. 93, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dez cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, quatro cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, quatro cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e cinco cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo,

previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, dois cargos em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, cinco cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e quatro cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 94, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6ª da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2ª-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1ª Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado, previsto na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1ª de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 95, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6ª da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2ª-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1ª Transformar, sem aumento de despesas, vinte e oito cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, previstos na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em vinte e oito cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, onze cargos em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Consórcio Brasil Central	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	57
Boletim de Pessoal.....	59
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	72
Municípios.....	74
Publicações a Pedido.....	79

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2665, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que específica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, os valores dos seguintes produtos: farelo de soja, feijão cariquinho e feijão preto, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da alteração, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Campo Grande - MS, 01 de abril de 2019.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 131 de 11/03/2019.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2665, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

(PORTARIA/SAT nº 2665/2019 altera 2652/2019 com efeitos a partir de 03/04/2019)

SUBPRODUTOS DE CEREAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,30	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	3	1.300,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,14	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.140,00	A

CEREAIS

(PORTARIA/SAT nº 2665/2019 altera 2658/2019 com efeitos a partir de 03/04/2019)

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 60SC - SACA	2	253,80	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 60SC - SACA	3	288,00	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	126,90	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 30FD - FARDO	3	144,00	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	4,23	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	4,80	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	3,72	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	4,23	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	223,20	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	253,80	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	3,39	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,98	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	203,40	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	178,80	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,94	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,59	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	176,40	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	155,40	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT Nº 2666, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração de valores na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado os valores dos seguintes produtos: Algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da alteração, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Campo Grande - MS, 01 de abril de 2019.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 131 de 11/03/2019.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2666, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

CEREAIS

(PORTARIA/SAT nº 2666/2019 altera 2646/2018 com efeitos a partir de 03/04/2019)

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG - A GRANEL	2	6,37	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR - A GRANEL	2	95,59	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG - A GRANEL	2	6,22	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR - A GRANEL	2	93,28	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG - A GRANEL	2	6,15	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR - A GRANEL	2	92,29	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG - A GRANEL	2	6,41	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR - A GRANEL	2	96,09	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG - A GRANEL	2	6,34	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR - A GRANEL	2	95,01	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG - A GRANEL	2	6,27	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR - A GRANEL	2	94,10	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG - A GRANEL	2	6,37	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR - A GRANEL	2	95,59	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON - A GRANEL	2	6.370,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG - A GRANEL	2	6,31	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR - A GRANEL	2	94,60	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG - A GRANEL	2	6,24	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR - A GRANEL	2	93,61	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG - A GRANEL	2	6,11	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR - A GRANEL	2	91,62	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG - A GRANEL	2	6,28	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR - A GRANEL	2	94,27	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON - A GRANEL	2	6.280,00	A
91915	ALGODAO EM PLUMA 42 - 1TON - A GRANEL	2	6.220,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG - A GRANEL	2	6,22	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR - A GRANEL	2	93,28	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG - A GRANEL	2	6,15	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR - A GRANEL	2	92,29	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG - A GRANEL	2	6,02	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR - A GRANEL	2	90,30	A
91916	ALGODAO EM PLUMA 51 - 1TON - A GRANEL	2	6.170,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG - A GRANEL	2	6,17	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR - A GRANEL	2	92,62	A

59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG - A GRANEL	2	6,11	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR - A GRANEL	2	91,62	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG - A GRANEL	2	6,04	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR - A GRANEL	2	90,63	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG - A GRANEL	2	5,91	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR - A GRANEL	2	88,65	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG - A GRANEL	2	6,11	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR - A GRANEL	2	91,62	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG - A GRANEL	2	6,04	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR - A GRANEL	2	90,63	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG - A GRANEL	2	5,98	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR - A GRANEL	2	89,64	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG - A GRANEL	2	5,95	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR - A GRANEL	2	89,31	A

CAROCO DE ALGODAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
63	CAROCO DE ALGODAO - 1KG - A GRANEL	2	0,65	A
51	CAROCO DE ALGODAO - 1AR - A GRANEL	2	9,75	A
23052	CAROCO DE ALGODAO - 1TON - A GRANEL	2	650,00	A

ALGODAO EM CAROCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
38	ALGODAO EM CAROCO - 1AR - A GRANEL	2	28,00	A
1381	ALGODAO EM CAROCO - 1KG - A GRANEL	2	1,86	A
23045	ALGODAO EM CAROCO - 1TON - A GRANEL	2	1.860,00	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de Abril 2019.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 131 de 11/03/2019.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017/2019 01 DE ABRIL/2019

ALCINOPOLIS	
1 JOSE PEDRO DE ARAUJO	28.612.977-9
AQUIDAUANA	
2 ADALGIZA DA ROCHA CASTRO	28.802.536-9
3 MARCOS SILVA DE ALMEIDA	28.786.388-3
4 MURILO LUCIANO DE SOUZA	28.797.886-9
ARAL MOREIRA	
5 JOCELINO ROCHA DA CRUZ	28.761.453-0
BATAYPORA	
6 FRANCIELI VANAZZI MARCON	28.735.532-2

BONITO				
7 MARTHA MARIA AGROPECUARIA EIRELI	28.798.008-1	55 ENI TEREZINHA OLIVERIA VACCHIANO		28.766.614-0
BRASILANDIA		56 MARIANA DA SILVA SOUZA		28.804.887-3
8 ALBA SUELI SANTOS DE ANDRADE LIMA	28.752.468-0	57 MARIO JOSE BASSO		28.621.361-3
CAARAPO		TERENOS		
9 MILTON LEITE PEREIRA	28.755.832-0	58 ALMIRIO NUNES NOGUEIRA		28.786.944-0
CABECEIRA DO APA		59 JUAREZ LOPES		28.802.406-0
10 ADAO ALVES CARNEIRO	28.659.665-2	60 OLIVEIRA SHISHIDO LTDA ME		28.392.444-6
CAMPO GRANDE		61 PEDRO PAULO PIRES		28.788.040-0
11 HELLEN DE MOURA BUENO COMPARIN	28.339.722-5	62 ROMILDA DIAS CAETANO		28.755.752-9
12 R C BAIS ME	28.329.161-3	63 SIDINEI PEREIRA DA SILVA		28.752.998-3
13 WAGNER PETINI	28.779.139-4	TRES LAGOAS		
CARACOL		64 DAIANE BOSCOLO MACHADO ME		28.393.813-7
14 MARCELLY MED FLEITAS LEITE 02308532181	28.414.252-2	65 META COM VEICULOS AUTOMOTIVOS EIRELI		28.399.727-3
CORGUINHO		VICENTINA		
15 ALEXANDRE SOUZA SOARES	28.796.357-8	66 ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO		28.792.485-8
CORUMBA				
16 DIEGO DA CRUZ GUERRERO ME	28.383.195-2	ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017/2019 01 DE ABRIL/2019		
COSTA RICA		CAARAPO		
17 FERNANDO COSTA GARRUTTI	28.700.369-8	1 MAIARA ROCHA CARDOSO ME		28.422.017-5
COXIM		CAMPO GRANDE		
18 JOSE AMBROSIO MERKA	28.784.802-7	2 ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI ME		28.422.823-0
19 RUBILENE PRUDENCIO ALMEIDA DE PAULA	28.806.376-7	3 AZEVEDO E DOMINGOS LTDA ME		28.379.018-0
DEODAPOLIS		4 FRANCISCO ZANDOMENIGHI NETO		28.292.276-8
20 ITAMAR VISOTTO DO NASCIMENTO	28.785.563-5	5 LAURINDO MUNARO JUNIOR 03388893101		28.409.627-0
DOURADOS		6 MEDICAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		28.401.604-7
21 ALFREDO JUSTI RAMOS	28.738.669-4	7 MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA 01536558109		28.418.173-0
22 CLAUDIO TAKESHI IGUMA	28.802.290-4	8 PAULO VICENTE TEODORO LOPES		28.421.571-6
23 LAURENTINO GARCIA	28.745.017-1	9 RESTAURANTE BOM TEMPERO LTDA		28.307.009-9
24 RODOLFO JUSTI RAMOS	28.738.668-6	10 REVISA CONSTRUTORA LTDA		28.345.351-6
25 WILHAM SIQUEIRA CASTILHO	28.768.577-2	11 SIMONE VALCANAIA PEREIRA - EIRELI EPP		28.404.535-7
ELDORADO		DOURADOS		
26 NIVALDO GONCALVES DIAS	28.627.687-9	12 AGRO DCM COM REPRES PROD AGROPEC LTDA		28.393.616-9
27 ODETE ANGELICA CREPUSCULI	28.706.219-8	13 MERCADO JV - EIRELI ME		28.270.700-0
GUIA LOPES DA LAGUNA		RIO VERDE DE MATO GROSSO		
28 JOSE CARLOS SANTANA	28.642.085-6	14 MICHELLE MARCOLINO MELO DE SOUZA ME		28.392.313-0
29 MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA	28.784.126-0	SELVIRIA		
ITAQUIRAI		15 COM PROD AGROP PALLADAR - EIRELI		28.430.288-0
30 LUIZ ALVES BABOSA	28.728.309-7	TRES LAGOAS		
JARAGUARI		16 VIA TERNO COM ART DO VESTUARIO LTDA ME		28.430.259-7
31 AGROPECUARIA MARIMBONDO LTDA EPP	28.783.857-9	17 VOITH HYDRO SERVICES LTDA		28.429.564-7
32 MARCILIO BERNARDO SILVA	28.802.197-5	ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017/2019 01 DE ABRIL/2019		
33 SILVIO SOARES	28.721.772-8	CAMPO GRANDE		
MIRANDA		1 RAMOS PRODUTOS DE BELEZA EIRELI ME		28.418.093-9
34 RODRIGO FARIA DE OLIVEIRA	28.791.941-2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
NAVIRAI		EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST		
35 CONNECT WORD IMP EXP EIRELI	28.377.319-7	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST		
NIOAQUE		Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE		
36 JULIANO LOPES JULIO	28.765.877-5	EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2019 SAD/		
PAIAGUAS		SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, convocam os candidatos		
37 LUIZ FRANCISCO GOMES ANDROLAGE	28.754.174-6	relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal,		
PARANAIBA		observando-se que:		
38 B P SANTOS	28.373.577-5	1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela		
PEDRO GOMES		Comissão de Seleção, no Centro de Formação Mariluce Bittar, situado à Rua dos Dentistas,		
39 SEBASTIANA SILVA RAMOS	28.793.180-3	500, Tiradentes, Campo Grande/MS, telefone (67) 3357-2311, exclusivamente no dia 8		
PONTA PORA		de fevereiro de 2019, nos horários especificados no Anexo Único deste Edital.		
40 AUGUSTO HERMES MARTINES	28.725.983-8	2. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horários e local		
41 CESAR PAULO ARAUJO	28.670.440-4	divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.		
42 DIPLAST IND COM EMBALAGENS LTDA ME	28.351.786-7			
43 MILTON SCHUTZ	28.691.514-6			
44 VALDECI BEZERRA SILVA	28.664.158-5			
PORTO MURTINHO				
45 JOSE ELIAS MOREIRA	28.599.627-4			
RIBAS DO RIO PARDO				
46 EDSON PEREIRA DE BRITO	28.066.900-3			
47 MAURO GILBERTI FERREIRA E OUTRO	28.746.372-9			
48 ROBERTO PINTO RODRIGUES	28.796.205-9			
RIO BRILHANTE				
49 JOSE VICENTE FERREIRA	28.646.491-8			
RIO VERDE DE MATO GROSSO				
50 BENEDITO XAVIER DE SOUZA NETO	28.766.682-4			
51 GILBERTO DAMAZIO	28.797.428-6			
52 JOANES PIMENTEL VIEIRA ME	28.322.388-0			
SANTA RITA DO PARDO				
53 SILVIO MARANGONI	28.798.438-9			
SIDROLANDIA				
54 EDUARDO SCHNEIDER NOGUEIRA	28.775.904-0			

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e DesburocratizaçãoMARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

HABILITAÇÃO INGLÊS			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Juliana Cristina Freschi	302.858.088-85	1º	08:00 às 11:00
Stéphany Aparecida Borges de Souza	051.623.121-93	2º	08:00 às 11:00
Alan Victor Freitas de Andrade	024.520.241-20	3º	08:00 às 11:00
Elizângela Jara	848.736.711-91	4º	08:00 às 11:00
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	5º	08:00 às 11:00
Aparecida de Fatima Garcia Santos	432.337.591-34	6º	08:00 às 11:00
Valkyria Evllyn Cabreira	018.307.901-96	7º	08:00 às 11:00
Léa Esteves dos Santos	822.042.411-72	8º	08:00 às 11:00
Anelise Schroeder dos Santos	261.022.850-34	9º	08:00 às 11:00
Janete Ribeiro	006.776.431-28	10º	08:00 às 11:00

HABILITAÇÃO MATEMÁTICA			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Everton Luis Borro	708.394.921-20	1º	08:00 às 11:00
Janielly Taila dos Santos Verbísc	039.481.861-03	2º	08:00 às 11:00
Gracy Kelly da Costa	013.074.681-95	3º	08:00 às 11:00
Marcos Valter Seiboth	927.503.381-15	4º	08:00 às 11:00
Felipe Bisaggio Pereira	076.659.556-06	5º	08:00 às 11:00
Patrick Ramalho de Oliveira	020.463.531-45	6º	08:00 às 11:00
Henrique Ricardo de Oliveira	165.418.268-03	7º	08:00 às 11:00
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	8º	08:00 às 11:00
Daniel Cruz da Rocha	854.878.641-87	9º	08:00 às 11:00
Vivianne Martins Fernandes	792.609.341-68	10º	08:00 às 11:00

HABILITAÇÃO TELEMÁTICA			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Ronan Ivo de Souza	849.893.941-00	1º	13:30 às 17:00
Emanueli Gonçalves Ribeiro	296.994.208-98	2º	13:30 às 17:00
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	3º	13:30 às 17:00
Vinicius Constantino Barbosa	011.125.021-81	4º	13:30 às 17:00
Helison Salles Silva	906.832.771-20	5º	13:30 às 17:00
Edson Cardoso	093.857.958-48	6º	13:30 às 17:00
Jessica Betania Scheffer	019.645.741-61	7º	13:30 às 17:00
Wellington Aguilari Monteiro Proença	950.721.281-72	8º	13:30 às 17:00
Camila de Oliveira Pinto	002.041.441-24	9º	13:30 às 17:00
Maria Severina Leite Cercarioli	691.550.111-87	10º	13:30 às 17:00

HABILITAÇÃO EDUCADOR SOCIAL			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Rodrigo da Silva Bezerra	036.743.761-99	1º	13:30 às 17:00
Patrícia Honorato Zerlotti	830.337.261-00	2º	13:30 às 17:00
Kelly Cristina de Oliveira Martinelli	023.207.521-29	3º	13:30 às 17:00
Elizabete Puck Pereira Melo	906.782.061-04	4º	13:30 às 17:00
Lucineia Panizzi	938.158.759-00	5º	13:30 às 17:00
Andrea da Silva Pedra	529.235.171-72	6º	13:30 às 17:00
Emanoelle Einecke Cardoso	734.802.311-87	7º	13:30 às 17:00
Marcia Alves Doneda Fagundes	562.143.241-04	8º	13:30 às 17:00
Iracema Ales Hall Ferreira	730.858.201-91	9º	13:30 às 17:00
Cristiane da Silva Mancini Mergareno	005.000.481-69	10º	13:30 às 17:00

EDITAL n. 16/2019/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBurocratização e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Graduação em Medicina, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica ou experiência comprovada em Medicina Intensiva Pediátrica de no mínimo, 2 (dois) anos.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2019/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATAÇÃO – MÉDICO INTENSIVISTA
PEDIÁTRICO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
03	ANA CLÁUDIA NACER DE SOUZA	5	03/04/2019	8h

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL CS/PGE/Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Reabre prazo para inscrição de candidatos às vagas destinadas à Categoria Inicial na eleição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio que se inicia em 01 de maio de 2019 e termina em 30 de abril de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 10, da mesma Lei Complementar, e, ainda, no art. 5º da Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

1. Reabrir, por 01 (um) dia, o prazo para inscrição de candidatos às vagas destinadas a Categoria Inicial nas eleições do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para mandato no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021.

2. O requerimento de candidatura deverá ser dirigido a Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por CI eletrônica ou petição por meio físico à Secretaria Executiva do Conselho Superior.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N.001/2019
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Referente ao processo nº 15/000215/2019

Órgão Produtor: Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT)
Aos vinte e oito de março de 2019, a Procuradoria-Geral do Estado/Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT), em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul atividade-meio, procede à eliminação dos documentos abaixo relacionado:

Classe – 1

Subclasse – 1.1

Assuntos – 1.1.4

Espécie Documental – 1.1.4.1

Data Limite - 2013 a 2018

Quantidade de Caixas – 21 caixas

Observações Complementares – Expediente de acompanhamento de ação judicial, inclusive os processos administrativos relacionados:

Parcelamentos: 15/002873/2012 Cooperativa Agrícola de Campo Grande; 15/001659/2013 Amovil Comércio e Representações LTDA; 15/001104/2013 Encon Eng Comércio e Construções LTDA; 15/002513/2013 Encon Eng Comércio e Construções LTDA; 15/003530/2010 Eneida Decorações LTDA; 15/000551/2013 Enaura Regina Bianchi; 15/002600/2013 Nilton Rocha Barros; 15/001787/2013 Dom Aquino Comércio de Conf LTDA; 15/002917/2013 Dom Aquino Comércio de Conf LTDA; 15/002542/2013 Livramento Comércio Ferros LTDA; 15/000703/2012; Fermaq Ferramentas e Maquinas LTDA; 15/000703/2013 Fabricio Fernando Santana Costa; 15/001257/2013 Albertino Nunes Ferreira; 15/003065/2012 Ignea Uniformes LTDA; 15/000384/2011 Pantanegra Confeções LTDA; 15/002551/2011 Pires Pinheiro; 15/002375/2008 Faustino Veloso Martins; 15/001504/2011 Luiza Ribeiro Gonçalves; 15/0015485/2005 João Francisco Alves; 15/003501/2010 Luciana de C Avesani; 15/002168/2008 Luciana de C Avesani; 15/000097/2009 Ana Virginia Gonçalves; 15003206/2012 Diogenes Cavalheiro da Costa; 15/002858/2010 Carandá Ind. Com. Import. Export. LTDA; 15/000727/2013 Gilson Moura Castro; 15/001886/2010 Eletro Power LTDA; 15/002469/2010 Eduardo Locadora de Fitas LTDA; 15/002082/2012 Mateus Matheus LTDA; 15/003152/2012 COM Dist. Eletro. Segurança LTDA; 15/002934/2013 Ótica Boa Vista; 15/000188/2013 Luiz Antonio Lima Neves; 15/000184/2013 Juarez Alves Bernardo; 15/001044/2013 José Manoel Pedroso de Matos; 15/002789/2012 Wangela Nicea Batista dos Santos; 15/000791/2010 Dia e Noite Com. de Confeções LTDA; 15/002487/2009 Ana Virginia Gonçalves; 15/001710/2012 Motomoto Comércio de Motos LTDA; 15/002259/2012 Franciele Pedrolo; 15/002258/2013 A Gramophone Digital LTDA; 15/003077/2012 JR de Faria e Cia LTDA; 15/001261/2013 Edson Joaquim de Oliveira; 15/002369/2012 Cantina Mato Grosso Ind. e Comércio LTDA; 15/002705/2012 Mandalas Jóias LTDA; 15/002609/2013 Aparecida Ueno Araújo; 15/002801/2012 Altino Pereira Lima; 15/003164/2013 Ademir de Souza Saraiva; 15/003396/2013 Talaíma Comercial Prod. Alimentícios; 15/003396/2013 Talaíma Comercial Prod. Alimentícios; 15/001040/2013 João Carlos Renieri; 15/0066586/2011 Maria das Vitórias de Azevedo; 15/003118/2011 Percilio Alves Barbosa; 15/000418/2010 Valimar Supermercado LTDA; 15/001492/2011 Vendas Cia LTDA; 15/000688/2012 Vargas e Barrueco LTDA; 15/0002863/2013 Antônio R Mesnes E Cia LTDA; 15/000330/2012 Elizabete Pereira; 15/002368/2012 Farmácia Estrela Dalva LTDA; 15/002891/2012 Olimiro Correia de Moraes; 15/002481/2010 Microrel Informática LTDA; 15/001042/2013 Cid de Castro Paulino; 15/002505/2009 Carnes e Frios Delícia LTDA; 15/001081/2013 Elizabete Pereira; 15/001798/2012 Borboleta Confeções; 15/002618/2012 São Bento Comércio de Med. E Perfumaria LTDA; 15/002660/2010 Nelci Sanches Telles; 15/002471/2010 Moacir Corrêa de Oliveira; 15/002471/2010 Moacir Corrêa de Oliveira; 15/002471/2010 Moacir Corrêa de Oliveira; 15/002315/2013 Rodrigo Ricardo Ceni; 15/001057/2013 Drogaria Alvorada LTDA; 15/000970/2013 José Botelho; 15/001126/2012 Mauro de Miranda; 15/002263/2012 Drogaria Carandá; 15/003122/2012 Samira Campos Doueider; 15/001730/2010 VV Com. Roupas E Acessórios LTDA; 15/002550/2012 Supermercado Pires Oliveira LTDA; 15/000099/2013 Eli Moraes do Nascimento; 15/002762/2012 São Jorge Dis. de Alimentos LTDA; 15/001127/2012 Marcio Antônio Silvestre Pastor; 15/003222/2012 André Luis Bueno Miranda; 15/002425/2011 Sheyla Cristina da Silva Batista Lima; 15/002992/2012 Mecânica Catarinense LTDA; 15/000388/2012 Santos e Menezes LTDA; 15/002577/2012 Viatchek Construtora LTDA; 15/001905/2013 Orlando Moreira da Costa; 15/002688/2011 Ótica Cell Mania LTDA; 15/000352/2013 Pax União Brasileira Serv Postumos LTDA; 15/00225/2013 Maurício Fantussi; 15/000061/2012 Bicca Veículos LTDA; 15/002080/2012 Cauê Barcarollo; 15/002079/2012 Costa e Vieira LTDA; 15/002367/2012 Audac Serv. Espec. de Cobranças LTDA; 15/000230/2013 Hedge Serv. Em Lotes e Terrenos LTDA; 15/002258/2012 Lima e Samartino LTDA; 15/001092/2013 Benedito Augusto Filho ME; 15/000686/2013 Comelli e Assis LTDA ME; 15/003336/2013 Goiânia Confeções LTDA; 15/002474/2010 Ivan Sérgio de Oliveira; 15/001728/2010 Lapidação Brasil Oeste LTDA; 15/001989/2012 Comércio de Carnes WM LTDA; 15/000670/2010 J A Confeções LTDA; 15/002554/2012 Genecir Fernandes Vicente; 15/002735/2012 Fênix Automóveis LTDA ME; 15/002739/2012 Farmácia de Manipulação São Bento LTDA; 15/000781/2013 Nilton Soken; 15/002390/2009 Esmeralda Madrid Saad; 15/002487/2009 Ana Virginia Gonçalves; 15/000791/2010 Dia e Noite Com de confeções LTDA; 15/002789/2012 Wangela Nicea Batista dos Santos; 15/001044/2013 José Manoel Pedroso de Matos; 15/000184/2013 Juarez Alves Bernardo; 15/000188/2013 Luiz Antônio Lima Neves; 15/002934/2013 Ótica Boa Vista LTDA; 15/003152/2012 CPM Dist.Elet. Segurança LTDA; 15/002082/2012 Mateus Matheus LTDA; 15/002469/2010 Eduardo Locadora de Fitas LTDA; 15/001886/2012 Eletro Power LTDA; 15/000727/2013 Gilson Moura Castro; 15/002858/2010 Carandá Ind. Com. Import. Export. LTDA; 15/003206/2012 Diogenes Cavalheiro da Costa; 15/000097/2009 Ana Virginia Gonçalves; 15/000548/2013 Mundial Tel Com Repr. e Import. LTDA; 15/001825/2012 Silene dos Santos Ferreira; 15/000493/2009 V V Com de Roupas e Acessórios LTDA; 15/00006937/2007 Artera Decorações; 15/00010650/2006 Floricultura Campo Verde LTDA; 15/000385/2012 Stile Comércio e Confeções LTDA; 15/003183/2008 Adriana Estivalet de Faria; 15/001789/2012 Veridiana Comércio de Roupas LTDA; 15/000034/2013 Veridiana Comércio de Roupas LTDA; 15/000554/2013 Wilson Pereira de Souza; 15/003162/2012 Waldir Carlos Alves Santos; 15/001022/2013 M Ballatore; 15/002060/2012 Maria José Vasques; 15/003526/2010 Manzone Mujica & Mendes LTDA; 15/001619/2013 Maria Rosana Pinto Gama; 15/002993/2012 Maria Rosana Rodrigues Pinto Gama; 15/002030/04 Pedro Gimenez Viegas; 15/002485/2014 Auto Escola Dom Aquino LTDA ME; 15/002589/2013 A D Corrêa Cia; 15/002666/2012 Cerealista Rampazzo LTDA; 15/001986-2013 Cerealista Rampazzo LTDA; 15/000718/03 Casa de Calçados Lima LTDA; 15/001877/2009 Linto Vilmar Ferreira; 15/00033884/2006 Antônio dos Santos Catalan; 15/000300/2012 S L Cassone; 15/000100/2012 Signus Ind. e Comércio LTDA; 15/001058/2013 Silvano Alves ME; 15/002696/2012 Radiadores Campo Grande LTDA; 15/002291/2012 Roberta Andrade Machado Borges; 15/001124/2013 Restaurante Doce Sabor LTDA; 15/003208/2013 Rodolfo Fernandes Rocha; 15/002066/2009 RM Participações e Empreendimentos LTDA; RV Produtos Óticos LTDA; Pryma do Brasil Ind e Comércio Ltda; 15/000254/2012 Ivan de Oliveira Santos; 15/000676/2013 Janete de Souza Santos; 15/002527/2013 Hashimoto e Murakami LTDA; 15/000543/2012 L M Vidros e Cristais Temperados LTDA; 15/001656/2013 Ibracon Engenharia LTDA; 15/003096/2012 Ivan Oliveira dos Santos; 15/003126/2012 Luciana Augusta dos Santos Andrade; 15/003104/2011 Pessi e Pessi Comércio de Alimentos LTDA; 15/002082/2013 Porfírio Martins Vilela; 15/001483/2011 Pockel Monteiro & Cia LTDA; 15/002054/2012 José Silva Camisaria LTDA; 15/002493/2013 J S Comércio de Veículos LTDA; 15/002979/2012 J S Comércio de Veículos LTDA; 15/001618/2013 Lupe Ind. e Com Alimentos LTDA; 15/002365/2012 Ind e Com e Prod. Químicos o Negro LTDA;

Proposta Adjudicação: 15/002098/2004 W & M Peças e Acessórios LTDA;

Proposta Dação: 11/000678/96 Labsul Prod. e Equipamentos de Laboratórios LTDA.

Outros: 0031205-54.2011.8.12.0001 Nilmara de Souza Rosa; 95.0020864-4 Massa Falida Riobtus Com Mat. Const; 001.06.042080-5 CGR Engenharia LTDA; 001.97.001427-4/0001 DPM do Brasil Import. e Export. LTDA; 97.0032146-0 Drogaria Farmadrogas LTDA; 0057316-41.2012.8.12.0001; 0034848-83.2012.8.12.0001 Comercial de Alimentos Carrefour; 0032112-92.2012.8.12.0001 Wal Mart Brasil LTDA; 0057334-62.2012.8.12.0001 Wal Mart Brasil LTDA; 0061605-51.2011.8.12.0001 Eliandro Guimarães Claudiano; 001.05.016793-7 Elevadores Centro Oeste LTDA; 0061557-92.2011.8.12.0001 Banco ABN Amro Real S.A; 0001.00.023742-6 Frigorífico Campo Grande LTDA.; 001.10.056507-8 Mundial Telecomunicações Com Representações e Import. LTDA; 001.08.107545-7 Franchini Shop Mat. para Construção LTDA; 0033148-72.2012.8.12.0001 Odair

Silva; 97.0013494-6 A Construtora Mat. Construções LTDA; 15/002541/2012 Escola São Francisco de 1 e 2 Grau LTDA; 0057362-30.2012.8.12.0001; 0010186-89.2011.8.12.0001 Fábio de Oliveira Camilo; 001.07.058463-0 Center Modas Calçados e Conf. LTDA; 001.06.035941-3 Center Modas Calçados e Conf. LTDA; 001.06.029866-0 Curtume Campo Grande Ind. Com Exp. LTDA; 001.08.376977-4 Diego L. Gimenez; 001.07.032762-0 Explosivocrie Comércio de Explosivos e serviços LTDA; 0050867-38.2010.8.12.0001 David Rosa Barbosa Junior; 0029616-27.2011.8.12.0001 Dagoberto Nogueira Filho; 001.08.028773-6 Dagoberto Nogueira Filho; 2011.035495-2 Fernando Alberto de San'tana e outros; 001.09.014516-0 BM Instalações Comerciais LTDA e Outros; 0032865-49.2012.8.12.0001 BV Financiera S.A; 0025358-37.2012.8.12.0001 Explosivocrie Comércio de Explosivos e Serv LTDA e Outros; 0034372-45.2012.8.12.0001 BV Financiera S.A Créditos Financ Invest.; 001.09.026881-5 Credicard Banco S.A; 0027003-34.2011.8.12.0001 Defensoria Pública Estadual; 0027003-34.2011.8.12.0001 Defensoria Pública Estadual; 001.07.060295-7 Allan Kardec de Brito Lima e Outros; 001.08.021866-1 Cleonice Maria Wroblewski do Nascimento; 001.08.373182-3 Cerealsul Comercial Agropecuário LTDA; 001.08.021608-1 Celpoc Comércio e Representações LTDA; 001.02.004847-3 Auto Posto Búzios LTDA e Outros; 97.0011633-6 Elio Vasques Aristimunha; 001.08.017050-2 Eni Servat.; 001.04.103302-8 Eletros Terra Const. Com LTDA; 001.07.061944-2 Valcy Ribeiro Soares; 001.07.061942-6 Valcy Ribeiro Soares; 001.07.061945-0 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.07.062053-0 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.07.061947-7 Centro Sul Comércio e Representações; 001.07.061943-4 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.07.061946-9 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.08.013184-1 Gempipasto – Ind. Comércio Import. e Export. de Sementes LTDA; 000110054442-9 Casa de Carne Pioneira; 001.08.003350-5 Primo Schincariol Ind. S.A; 001.08.369487-1 J P de Santana Mat para Pinturas LTDA; 001.95.012531-5 Digisul Automação Comercial; 001.06.005003-0 Vip Comércio de Conf LTDA; 99.0032507-9 André Luis Bueno Miranda; 98.0031977-8 Premelaje Com de Artefatos Cimento LTDA; 97.0033567-4 Comercial de Alimentos Novo Estado LTDA; 0073726-48.2010.8.12.0001 Valdac LTDA; 0032826-52.2012.8.12.0001 Bradesco Vida e Previdência S.A; 0032827.37.2012.8.12.0001 Bradesco Vida e Previdência; 0033555-78.2012.8.12.0001 Multicom Comércio Múltiplo De Alimentos; 0072145-95.2010.8.12.0001 Editora Globo S.A; 0033151-27.2012.8.12.0001 Caobá Motocicletas e Peças LTDA; 0072170-11.2010.8.12.0001 Maurity da Costa Lima; 001.96.008840-3 Irmãos Sarolli LTDA; 0072063-64.2010.8.12.0001 Centro Educacional Padrão LTDA; 001.10.056706-2 Danilo Meira Cristofaro; 0012812-48.1992.8.12.0001 José Lopes; 0008932-81.2011.8.12.0001 Vivo S.A; 001.99.011427-2 Serra Nobre Ind. e Com LTDA; 99.0011427-2 Serra Nobre Ind. e Com LTDA; 0034833-17.2012.8.12.0001 Banco Pine S.A; 0033269-03.2012.8.12.0001 Unoescc-Universidade Oeste Sta Catarina; 0033166-93.2012.8.12.0001 Giromotos LTDA; 0033146-05.2012.8.12.0001 Agro Bolsão A Gerais Com Cer I Export. LTDA; 0032076-50.2012.8.12.0001 Pedro Luiz Tuitija; 0073759-38.2010.8.12.0001 Vanessa do Carmo Leite; 001.07.058493-2 Amarello Valdo da Cruz; 001.05.014507-0 Cida Artigos de Couros LTDA; 95.0020843-1 Pantanegra Confeções; 0073728-18.2010.8.12.0001 Trainatec Informática LTDA; 0058807-69.2001.8.12.0001 Jucemara Bellicanta de Oliveira Gomes; 0033674-39.2012.8.12.0001 Moto Honda da Amazônia LTDA; 0034783-88.2012.8.12.0001 Amercian Express do BR - Tempo Serv. LTDA; 95.0012550-1 Quimica oriental LTDA; 0009765-07.2008.8.12.0001 Cezar da Silva Camargo; 95.0028525-8 Quimica Oriental LTDA; 95.002321-0 Quimica Oriental LTDA; 0033227-51.2012.8.12.0001 Saraiva e Siciliano S.A; 0032464-50.2012.8.12.0001 Gilson Loureiro Cardoso; 0061893-96.2011.8.12.0001 Theltes Anderson Moretto; 001.10.026242-3 Azevedo & Mello LTDA; 001.08.009507-1 A E Seixas Madeiras e Lenhas LTDA ME; 001.0013069-6 Carlos Eduardo Oshiro; 96.0000369-6 Carlos Eduardo Oshiro; 95.00004367-0 Carlos Eduardo Oshiro, 001.09.026810-6 Pax Nacional – Serviços Postumos LTDA; 001.08.009771-6 Pax Nacional Serv. – Postumos LTDA; 0062227-33.2011.8.12.0001 Jamil Name; 0061582-08.2011.8.12.0001 Andrea Ferreira A P Maia; 0061532-79.2011.8.12.0001 Antonio Ferreira de Vasconcelos; 0072049-80.2010.8.12.0001 F S Rampin & Cia LTDA; 0032109-40.2012.8.12.0001 Smaff Automóveis LTDA; 99.0002040-6 Plexu's Store Boutique LTDA; 001.08.032166-7 Termat Ar Condicionado LTDA; 001.06.119764-4 Termat Ar Condicionado LTDA; 0006529-76.2010.8.12.0001 Greca Distribuidora de Asfalto LTDA; 001.10.006529-6 Greca Distribuidora de Asfalto LTDA; 001.09.035202-6 Paulo Gonçalves Pinto; 0072091-32.2010.8.12.0001 Antonino Garracino; 001.10.001601-5 Sebastião Rocha Taveira; 0036350-81.2011.8.12.0001 Madeireira Ind. Arriqueses LTDA; 0035684-52.1995.8.12.0001 Refrigeração Periquito LTDA; 001.99.034266-6 Lê Mataje Objetos para Presentes LTDA; 001.07.024356-6 Supermercados J R LTDA e Outros; 0034419-19.2012.8.12.0001 Edson Ferreira Ferro; 2012.015331-5 Franchini Shop Materiais para Construção LTDA; 0073759-38.2010.8.12.0001 Vanessa do Carmo Leite; 001.06.012828-0 Dirce Lopes da Silva; 0029888-21.2011.8.12.0001 Ativo Pires Pinheiro; 001.09.029885-21.2011.8.12.0001 Altivo Pires Pinheiro; 95.0012551-0 Faustino Veloso Martins; 95.0027520-1 Wallfer Com de Prod. Siderúrgicos LTDA; 0013529-59.2012.8.12.0001 Wilson Sanches Gallo; 0017879-18.1997.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0001171-58.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA, 0035382-23.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0035382-23.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0030855-28.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0001180-20.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0035383-08.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0041071-52.2012.8.12.0001 Expressa Distribuidora Medicamentos LTDA; 0032818-75.2012.8.12.0001 Mario José Costa Junior; 0014197-30.2012.8.12.0001 Jefferson da Costa Arguelo; 99.0025748-0 Marcio da Silva Melo; 99.0012623-8 Marcio da Silva Melo; 99.0002523-7 Marcio da Silva Melo; 95.0000559-0 Mario Edson C Ferelli; 90.0006984-0 Servipan Distribuidora Comercial LTDA; 2278/90 Servipan Distribuidora Comercial; 90.0006983-1 Servipan Distribuidora Comercial; 91.0015418-0 Servipan Distribuidora Comercial; 0073728-18.2010.8.12.0001 Trainatec Informática; 95.0001340-1 Wallfer Com de Prod. Siderúrgicos; 97.0025212-4 Geraldo Garcia; 98.0009988-3 Geraldo Minaro Okada; 98.0019136-0 Império Dist. De Alimentos LTDA; 97.0031227-5 Império Dist de Alimentos LTDA; 97.0031226-7 Império Dist de Alimentos LTDA; 97.0035431-8 Império Dist de Alimentos LTDA; 96.0008845-4 Império Dist de Alimentos LTDA; 99.0029308-8 Jackes Ferreira; 96.0023431-0 João Eduardo de Oliveira; 98.0007286-1 José Carlos Coelho; 001.96.023422-1 José Carlos Reinjak; 98.0017667-5 José Carlos Reinjak; 91.0003500-9 Leika Esportiva e Colegial LTDA; 95.0025488-3 Lomba & Ghersel LTDA; 001.08.018582-8 Luciana de C Avesani; 95.0035383-0 Elsik & Elsik LTDA; 95.0030855-0 Elsik & Elsik LTDA, 95.0001180-8 Elsik & Elsik LTDA; 2000.0020625-3 Emerson Carlos de Souza; 96.0021044-6 Energelt Eng. e Comércio LTDA; 99.0032520-6 Enio Montipio; 97.0034652-8 Espólio Antonio Teixeira Lima; 96.0021147-7 F Antonio de Oliveira; 95.0012556-0 F & M Comércio de Confeções LTDA; 99.0019957-0 F & M Comércio de Confeções LTDA; 98.0031684-1 F & M Comércio de Confeções LTDA; 98.0031689-2 F & M Comércio de Confeções LTDA; 2000.0020623-7 Eduardo Augusto Junqueira; 2002.0020163-8 Eduardo Grilo de Carvalho; 2001.0006817-0 Eduardo Tsunoe Miyashiro; 96.0011154-5 Edyl Ribeiro; 97.0033883-5 Elierte Soares Ferreira; 99.0038790-2 Elizabete Casimir Vieira; 97.0017879-0 Elsik & Elsik LTDA; 95.0035382-2 Elsik & Elsik LTDA; 95.0001171-9 Elsik & Elsik LTDA; 98.0022380-0 Edson Rodrigues Vieira; 001.00.040805-0 Frigorífico Peri LTDA e Outros; 001.10.044137-9 Frigorífico Peri LTDA e Outros; 2011.005002-3 LM Vidros e Cristais Temperados LTDA; 96.0003985-2 Termat Ar Condicionado LTDA; 2000.00408005-0 Frigorífico Peri LTDA; 001.09.005909-4 Comercial Pereira de Alimentos LTDA; 0103060-98.2008.8.12.0001 Douranet Fashion LTDA; 0032867-19.2012.8.12.0001 Banco Bradesco; 2012.0188293 Banco Bradesco; 0032817-90.2012.8.12.0001 Banco Bradesco; 0032816-08.2012.8.12.0001 Banco Bradesco; 98.0016338-7 Alusal Alumínios Acessórios LTDA; 98.0016337-9 Alusal Alumínios Acessórios LTDA; 2000.0009542-7 Alusal Alumínios Acessórios LTDA; 2010.019092-2; 99.0025535-6 Eder dos Santos Moreira; 98.0016340-9 Alusal Alumínios Acessórios LTDA; 001.00.009543-5 Alusal Alumínios Acessórios LTDA; 001.10.035677-0 Devic Mat. Para Construções; 001.04.032373-1 Marisa Syrlay Prado Lo Pinto; 001.02.830369-6 João Francisco Alves Neto; 001.08.018582-8 Luciana de C

Avesani; 00671158-16.2010.8.12.0001 Luiza Ribeiro Gonçalves; 2010.029065-5/0001.01 Depósito de Mat. De Construções Dois Garotos LTDA; 001.06.039432-4 Itaipu Atacadista de Carnes e Derivados LTDA; 95.0000336-8 Zenatel Telecomunicações LTDA; 96.0007706-1 Zenatel Telecomunicações LTDA; 89.0007265-0 Takeshi Massago; 98.0021289-2 Edison Soares Pereira; 99.0005938-7 Tazary Com. De Confeções LTDA; 140/83 Takeshi Massago; 96.0021493-0 MS Tintas LTDA; 98.0006895-3 W & M Peças e Acessórios LTDA; 0067212-79.2010 José Roberto de Almeida e Silva; 94.0022660-8 Zenatel Telec. LTDA; 001.07.002139-3 Sazomar Com Repres. De Prod. Aliment. LTDA; 0072229-96.2010 José Roberto de Almeida e Silva; 001.10.049656-4 José Valeriano de Souza Fontoura; 99.0031775-0 José Rodrigues da Silva; 0002694-46.2011 Jane Jocélia de Oliveira; 001.08.378637-7 Jacqueline Valéria Ribeiro de Campos; 0056918-94.2012 Itáu Seguro S.A.; 0012448-12.2011 Irmãos Gomes Rocha; 0074528-46.2010 Hugo Leandro Dias; 2012.014613-8 José Carlos Saca; 001.99.000785-9 Romualdo Ramos e Cia LTDA; 0001633-53.2011 Laércio Vendruscolo; 0018354-49.2012 José Olavo R C Machado; 0051046-35.2011 Master Com e Telec. LTDA; 0034794-20.2012 Osmar T. Costa; 0029570-38.2011 Osvaldo Alves Corgosinho; 0026597-79.2012 Neva Com de Import e Export de Prod. Alimentícios LTDA; 001.09.006984-7 Nelson Alves Ferreira Filho; 0032428-08.2012 Net Campo Grande LTDA; 001.08.129022-6 Neusa Loureiro Schelela; 001.08.009557-8 Matra Veículos S.A.; 001.08.019262-0 Maysés Guimarães Azambuja; 001.05.205899-0 Município de Campo Grande; 001.06.136551-4 Mineradora de Águas Rainha LTDA; 0070412-94.2010 Max – Empreendimentos e Part. LTDA; 0010007-58.2011 José Carlos Fernandes; 0040710-06.2010 Panificadora 2 Irmãos; 001.09.022108-8 Piccolotto e Cia LTDA; 93.0010459-4 Peixão Comércio Pescados LTDA; 93.0010461-6 Peixão Comércio Pescados LTDA; 97.0035211-0 Cab Comércio de Alimentos e Básicos LTDA; 95.0020871-7 Cab Comércio de Alimentos e Básicos LTDA; 96.0007278-7 Cab Comércio de Alimentos e Básicos LTDA; 94.0020143-5 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020135-4 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020157-5 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020156-7 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020158-3 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 98.0016366-2 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 001.05.029560-9 Artera Decorações; 001.94.013301-4 Massa Falida de Irmãos Soares LTDA; 001.94.013296-4 Massa Falida de Irmãos Soares LTDA; 001.04.037255-4 Leonardo Leo Gassul; 001.04.001856-4 José Paixão dos Santos; 98.0016479-0 Decormatex Ind. e Comércio LTDA; 0033633-72.2012 HSBC Seguros Brasil S.A.; 001.08.008892-0 Super Discos Campo Grande LTDA; 001.05.029565-0 Mongoose Modas LTDA; 001.08.018569-0 V V Com. Roupas e Acessórios LTDA; 0032130-16.2012 WMS Supermercados do Brasil LTDA; 0033256-04.2012 WMS Supermercados do Brasil LTDA; 001.06.032916-6 Unistore Conf. LTDA e Outros; 99.0006815-7 Veículos e Auto Peças Antônio Prado LTDA; 0056964-83.2012 Unibanco União de Banco Brasileiro S.A.; 0032142-30.2012 Tim Celular S.A.; 0032085-12.2012 Tim Celular S.A.; 001.03.006611-6/001 Titular Comercial de Móveis LTDA; 2001.0015740-8 Transportadora Karen LTDA; 2010.014695-0 Transportadora Triunfo; 0032136-23.2012 Tam Linhas Aereas S.A.; 99.0011448-5 Shirley Pereira de Moraes; 001.05.026860-1 Supermercado Malena LTDA; 001.08.106890-6 SV Farma Dist. De Medicamentos LTDA; 001.04.1032879-7 José Antônio Brandão; 99.0006158-6 Comercial A R Restaurantes LTDA; 0034777-81.2012 Electrolux do Brasil S.A.; 0029890-88.2011 Egon Krakhecke; 001.06.007692-6 Edemar Antônio Vedana e Outros; 001.07.058527-0 Ecomex S.A. Ind. Com. Imp. E Exportadora; 4006879-91.2013 Alexandra Ramos Gimenes; 001.06.047044-6 Andrés Morinigo; 0032836-96.2012 Banco BMG S.A.; 0032839-51.2012 Banco BGN S.A.; 0029894-28.2011 Banco BGN S.A.; 0057309-49.2012 Banco Itaú CBD S.A.; 0049259-71.2011 Fernando Alberto de Sant´ana e Outro; 001.07.050350-9 Rosana Leite da Fonseca; 001.06.123222-0 CGR Engenharia LTDA; 0073721-26.2010 Paulo Bezerra da Silva; 0061529-27.2011 Adailce Quezia da Silva; 0072091-32.2010 Antônio Guarracino; 0013859-56.2012 Antônio Kikuo Kurose; 0063111-62.2011 Bruno de Castro Souza; 2000.0019952-4 Célio Balderramas Afonso; 001.00.019952-4 Célio Balderramas Afonso; 001.09.026887-4 Centro Educacional Padrão LTDA; 001.08.009765-1 Cezar da Silva Carmargo; 0102662-54.2008 Clóvis Eduardo Cox D Ávila; 0072118-15.2010 Companhia Termas do Rio Quente; 0008982-74.2010 Conselho Regional de Farmácia de MS; 001.10.025298-3 Decios José Ferreira; 93.0013456-6 E R da Silva e Cia LTDA; 98.0016491-0 Elisa Ramos; 98.0016506-1 Elisa Ramos; 001.09.050348-2 Epcan Eng. Projetos e Construções; 001.03.000040-9 Espólio de Deoclécio Pimentel; 99.0030828-0 Etalivio Jacomo Rocha; 99.0032028-0 Expresso São Paulo Campo Grande LTDA; 001.99.032105-7 Gilmar José Benites; 95.0013054-8 H Bueno Filtroual Ltda; 99.0025664-6 Hortalina Silva de Lara; 001.09.020698-3 Jander Acessórios Automóveis LTDA; 99.0022902-9 Joaquim Alves de Lima; 98.0021429-1 José Cantero Fernandes; 001.92.012812-2/001 Jotão Cereais LTDA; 001.10.050223-8 Jussara Zorzan Battistelli; 001.10.025205-3 Luiz C Gomes de Oliveira; 001.10.056890-5 Luiz Carlos de Oliveira e Outros; 0033679-61.2012 Mapfre Vera Cruz Seguradoras S.A.; 001.08.009558-6 Marfim Comércio de Móveis LTDA; 0029563-46.2011 Oswaldo Mochi Junior; 0035479-52.1997 Ótica Imagem LTDA; 001.10.033067-4 Pedro Sérgio Lima; 98.0009992-1 Pedro Teixeira; 95.0025445-0 Peres & Perfeito LTDA; 0012145-18.1999 Pessoa & Cia LTDA; 001.05.028490-9 Pinusuel Ind e Comércio LTDA; 0073708-27.2010 Pires & Cia LTDA; 001.10.061423-0 Ponta Porã Diesel S.A.; 001.00.021777-8 Prima Comércio de Confeções e Outros; 0030618-32.2011 Reginald Diniz Batista; 0000745-46.1995 Rolpeças Rolamentos e Peças LTDA; 96.0007086-5 Sandra Aparecida Ocampos Pinto; 2012.019710-4 Seiko Mihira; 0032131-98.2012 Skina´s Sorveteria LTDA; 99.0019087-4 Sônia Aparecida Higino Furtuoso da Silva; 97.0017067-5 Sônia Aparecida Higino Furtuoso da Silva; 96.0013138-4 SR Peças Diesel e Recup. Embreagem LTDA; 001.08.030892-0 Sucolotti Alimentos e Calçados LTDA; 95.0025285-6 Tádía Guimarães Pereira; 93.0017136-4 Tucuras Frios Carnes Conveniência LTDA; 97.0033589-5 Vanzo & Filhos LTDA; 99.0006832-7 Vanzo & Filhos LTDA; 001.97.033080-0/001 W Comércio de Peças LTDA e Outros; 001.03.083189-0 Susy Mary Capato Fujihara; 001.10.024267-8 Small Dist. De Derivados de Petróleo LTDA; 001.07.002140-7 Silva & Moraes LTDA; 0001310-48.2011 Silvio de Almeida Silva; 2012.01.03060-9 Senecar Comércio de Veículos e Peças; 001.06.011861-0 Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA; 99.0025527-5 Sandra Regina Franzine & Cia LTDA; 0038425-06.2011 Rodrigo Barbosa Terra; 99.0025528-3 Regina Franzine & Cia LTDA; 0005300-47.2011 Rossi Lourenço Advogados; 001.05.101728-9 Reinaldo Vilela de Moura e Olimpio Lemos de Moura Leite; 0029556-54.2011 Roberto Batista Vilalba; 001.08.009474-1 Refrigeração Polar LTDA; 001.06.011676-6 R V Produtos Óticos LTDA; 00119785-36.2006 RTA Rede de Tecnologia Avançadas LTDA; 001.07.050350-9 Rosana Leite da Fonseca; 0018144-29.2011 Serviços de Navegação da Bacia do Prata S.A.; 99.0016928-0 PRA Vartar Decorações Revest. LTDA; 001.97.013477-6 Refrigeração Morena LTDA; 001.08.021608-1.

Manifestação PDIR: 001-2005; 002-2003; 106-2005; 107-2005; 108-2005; 109-2005; 110-2005; 111-2005; 112-2005; 113-2005; 114-2005; 115-2005; 116-2005; 117-2005; 118-2005; 119-2005; 120-2005; 121-2005; 122-2005; 123-2005; 124-2005; 125-2005; 126-2005; 127-2005; 128-2005; 129-2005; 130-2005; 131-2005; 132-2005; 133-2005; 136-2005; 137-2005; 138-2005; 139-2005; 140-2005; 141-2005; 143-2005; 144-2005; 146-2005; 147-2005; 148-2005; 150-2005; 151-2005; 153-2005; 154-2005; 156-2005; 157-2005; 158-2005; 160-2005; 161-2005; 162-2005; 164-2005; 166-2005; 167-2005; 168-2005; 169-2005; 170-2005; 173-2005; 175-2005; 220-2005; 042-2008; 053-2008; 052-2008; 051-2008; 050-2008; 048-2008; 047-2008; 046-2008; 045-2008; 044-2008; 043-2008; 042-2008; 041-2008; 040-2008; 032-2008; 033-2008; 034-2008; 035-2008; 036-2008; 038-2008; 039-2008; 024-2008; 025-2008; 026-2008; 027-2008; 028-2008; 029-2008; 030-2008; 031-2008; 023-2008; 022-2008; 019-2008; 020-2008; 021-2008; 016-2008; 017-2008; 018-2008; 012-2008; 011-2008; 013-2008; 014-2008; 006-2008; 007-2008; 008-2008; 009-2008; 010-2008; 005-2008; 72-2006; 012-2007; 002-2008; 003-2008; 001-2008; 001-2005 a 105; 01 a 080 -2006; 080 a 174; 125-2004; 131-2004; 132-

2004; 133-2004; 58-2004; 49-2004; 47-2004; 46-2004; 45-2004; 45-2004; 44-2004; 43-2004; 43-2004; 42-2004; 41-2004; 40-2004; 39-2004; 38-2004;

Manifestação TAT: 001-2006 a 91-2006; 001-2007 a 150-2007; 128-2008; 127-2008; 124-2008; 123-2008; 122-2008; 119-2008; 117-2008; 116-2008; 114-2008; 113-2008; 112-2008; 111-2008; 110-2008; 108-2008; 107-2008; 106-2008; 105-2008; 104-2008; 103-2008; 102-2008; 101-2008; 100-2008; 99-2008; 98-2008; 97-2008; 96-2008; 95-2008; 94-2008; 93-2008; 92-2008; 91-2008; 90-2008; 89-2008; 88-2008; 87-2008; 86-2008; 85-2008; 84-2008; 83-2008; 82-2008; 81-2008; 80-2008; 79-2008; 78-2008; 77-2008; 76-2008; 75-2008; 74-2008; 73-2008; 72-2008; 71-2008; 70-2008; 69-2008; 67-2008; 66-2008; 65-2008; 64-2008; 62-2008; 61-2008; 60-2008; 59-2008; 57-2008; 56-2008; 55-2008; 209-2008; 208-2008; 207-2008; 206-2008; 205-2008; 204-2008; 202-2008; 201-2008; 200-2008; 199-2008; 198-2008; 197-2008; 196-2008; 195-2008; 194-2008; 193-2008; 192-2008; 191-2008; 190-2008; 189-2008; 188-2008; 187-2008; 186-2008; 185-2008; 184-2008; 183-2008; 182-2008; 181-2008; 180-2008; 179-2008; 178-2008; 177-2008; 176-2008; 175-2008; 173-2008; 172-2008; 171-2008; 170-2008; 168-2008; 167-2008; 166-2008; 165-2008; 164-2008; 162-2008; 160-2008; 159-2008; 158-2008; 157-2008; 156-2008; 155-2008; 154-2008; 153-2008; 152-2008; 150-2008; 149-2008; 145-2008; 144-2008; 148-2008; 146-2008; 143-2008; 142-2008; 141-2008; 140-2008; 139-2008; 138-2008; 137-2008; 136-2008; 135-2008; 133-2008; 132-2008; 131-2008; 130-2008; 129-2008; 285-2008; 284-2008; 283-2008; 282-2008; 281-2008; 280-2008; 279-2008; 278-2008; 277-2008; 276-2008; 275-2008; 274-2008; 273-2008; 272-2008; 271-2008; 270-2008; 269-2008; 268-2008; 267-2008; 266-2008; 265-2008; 264-2008; 262-2008; 261-2008; 260-2008; 259-2008; 258-2008; 256-2008; 255-2008; 254-2008; 253-2008; 252-2008; 251-2008; 250-2008; 249-2008; 248-2008; 247-2008; 246-2008; 245-2008; 244-2008; 243-2008; 242-2008; 241-2008; 240-2008; 239-2008; 238-2008; 235-2008; 232-2008; 233-2008; 234-2008; 231-2008; 230-2008; 229-2008; 228-2008; 227-2008; 226-2008; 225-2008; 224-2008; 223-2008; 222-2008; 221-2008; 219-2008; 218-2008; 217-2008; 216-2008; 215-2008; 214-2008; 213-2008; 212-2008; 211-2008; 210-2008; 209-2008; 298-2008; 297-2008; 296-2008; 295-2008; 294-2008; 293-2008; 292-2008; 291-2008; 290-2008; 289-2008; 288-2008; 287-2008; 286-2008; 054-2008; 053-2008; 026-2008; 025-2008; 024-2008; 023-2008; 022-2008; 020-2008; 019-2008; 018-2008; 017-2008; 016-2008; 015-2008; 014-2008; 013-2008; 012-2008; 011-2008; 09-2008; 08-2008; 07-2008; 06-2008; 005-2008; 004-2008; 003-2008; 002-2008; 001-2008; 052-2008; 051-2008; 050-2008; 049-2008; 048-2008; 047-2008; 046-2008; 045-2008; 044-2008; 043-2008; 042-2008; 040-2008; 038-2008; 039-2008; 037-2008; 036-2008; 035-2008; 034-2008; 032-2008; 031-2008; 030-2008; 029-2008; 027-2008

Manifestação PAT: 01-2007; 02-2007; 03-2007; 04-2007; 05-2007; 06-2007; 06-2007; 07-2007; 08-2007; 011-2007-012-2007; 013-2007; 014-2007; 015-2007; 016-2007; 017-2007; 018-2007; 019-2007; 021-2007; 022-2007; 024-2007; 026-2007; 027-2007; 028-2007; 029-2007; 032-2007; 033-2007; 037-2007; 038-2007; 039-2007; 040-2007; 042-2007; 044-2007; 045-2007; 046-2007; 047-2007; 048-2007; 049-2007; 050-2007; 051-2007; 053-2007; 054-2007; 055-2007; 059-2007; 060-2007; 062-2007; 063-2007; 064-2007; 067-2007; 068-2007; 069-2007; 073-2007; 074-2007; 076-2007; 077-2007; 078-2007; 080-2007; 082-2007; 084-2007; 085-2007; 086-2007; 087-2007; 088-2007; 089-2007; 090-2007; 093-2007; 094-2007; 095-2007; 096-2007; 097-2007; 098-2007; 099-2007; 100-2007; 101-2007; 103-2007; 01-2006; 02-2006; 03-2006; 04-2006; 05-2006; 06-2006; 09-2006; 010-2006; 011-2006; 012-2006; 013-2006; 014-2006; 015-2006; 017-2006; 018-2006; 020-2006; 021-2006; 022-2006; 023-2006; 024-2006; 026-2006; 027-2006; 030-2006; 032-2006; 034-2006; 035-2006; 036-2006; 037-2006; 044-2006; 045-2006; 046-2006; 047-2006; 048-2006; 050-2006; 051-2006; 052-2006; 053-2006; 054-2006; 055-2006; 056-2006; 057-2006; 058-2006; 059-2006; 060-2006; 061-2006; 062-2006; 065-2006; 066-2006; 068-2006; 069-2006; 071-2006; 072-2006; 074-2006; 076-2006; 082-2006; 084-2006; 085-2006; 086-2006; 087-2006; 088-2006; 089-2006; 090-2006; 091-2006; 093-2006; 095-2006; 096-2006; 100-2006; 101-2006; 103-2006; 115-2006; -2012; 094-2012; 029-2012; 026-2012; 013-2011; 012-2011; 011-2011; 010-2011; 09-2011; 07-2011; 06-2011; 005-2011; 004-2011; 003-2011; 009-2012; 008-2012; 008-2012; 002-2012; 004-2012; 003-2012; 002-2012; 422-2013; 005-2013; 005-2013; 03-2013; 227-2013; 010-2012;

Cartas Precatórias: Ademir de Souza Pereira da Rocha; Adir Ferreira de Andrade; Afa Ind. e Comércio de Prod de Limpeza; Agrodeutz Com Máquinas Ins Veículos LTDA; Agroserv Tem de Tudo Com. e Repres LTDA; Alfredo Lemos Abdala; Ametista Cosméticos Ind e Comércio LTDA; Ana Picoloti Duca; Arnaldo Ferreira de Souza; Carlos Alberto Peruzzo; Casa de Móveis Conquista LTDA; Cerâmica Betel Guararapes LTDA – ME; Churrascaria Mate Amargo LTDA; Cláudia Pagliaruzzi Junior; Clarindo Ecco FI; Cobel- Construtora de Obras e Engenharia LTDA; Comercial Agrícola Formosa LTDA; Creusa do Santos; Dalamaq Com. De Máquinas e Móveis P Escritórios LTDA; Depósito de Frutas São José LTDA; Elton José Cecco; Expresso Liderança LTDA; Fabiana Pires Garcia; Fátima Tonon Milani – ME; Frigonostro Ind e Comércio de Carnes LTDA; Frigorífico Jales; Frigorífico W.M LTDA; Glaucé Marlione Nogueira; Glosbos Bauro Comercial LTDA; Grand Pix Agência Viagens Turismo LTDA; Grosso e Filho LTDA; Huber Comércio Alimentos LTDA; Iguaquáquinas Equipamentos para Escritórios LTDA; Inca – Ind e Comércio de madeiras LTDA; Inkepel Som e Papelaria LTDA; Irineu Martim Gruber; Isolina Quintino Bezerra; Izauro Pereira Vicente; J C Evangelista de Castro ME; Jacinto Honório Silva neto; Jair Paulo Schimidt Duarte; Joceli Dias Domingos; José Magno Dias; Juventino de Oliveira Maia; Kleber Jener de Carvalho; KM Transp. Rodoviários de Cargas LTDA; L C O Comércio Representações LTDA; Laticínios Paranaíba LTDA; Lobo Som Acessórios Elet.; Lubrificantes do Oeste LTDA; Luiz Cláudio Monteiro Azevedo; Luiz Eduardo Dame Schuel; Luiz Volce; Luna Veneza Ind. e Comércio de Artefatos de Fibras de Vidro; Madeireira Viomonsense; Maria Josefa do Carmo; Marmoraria Arte Pedra LTDA; Massa Falida de Merkda Embalagens Técnicas LTDA; Massa Falida Transantos Transp. Rodov. Cargas LTDA; Moda Guimarães LTDA; Movema Motores e Veículos de MS LTDA; Movepa Motores e Veículos de São Paulo S.A; Nello Bertuol; Nova Couro Sub Produtos de Origem animal LTDA; Olvesul Ind. Sulmatogrossense de Óleos Veget. LTDA; Orlando Pereira Junior; Osvaldo Vieira de Souza; Otacílio Clemente Ribeiro; Oxigênio Campo Grande LTDA; Pagnoncelli & Cia LTDA; Pagnoncelli Vendramin e Cia LTDA; Peve Sol Materiais para Const. LTDA; Plástico Sul Dist. De Plásticos LTDA; Primavera Comércio de Tintas LTDA; Primus Ind. e Comércio de Tintas LTDA; Produsa Mercantil de Assis LTDA; Recondicionadora de Imduzidos PP LTDA – ME; Ribas Materiais para Const. LTDA; Rosenilton Amaro da Silva; Rubens S Saad Com de Artigos do Vest. LTDA; Rui Miranda da Silva; S C Barbosa Coelho – ME; Senkol Quinica do Brasil do Sul; Serafim Rodrigues Moraes; Sérgio Wanderlaur Boff Perotto; Sorama Soc. Coml. De Máquinas Agrícolas LTDA; Sucolotti Agropastoril LTDA; Sumaya de Toledo Elias Saad & Cia; Transantos Transportes Rod. De Cargas LTDA; Transportadora Chacon LTDA; Transportadora Wilmar LTDA; Três Américas Transportes LTDA; Uniol Transportes Rodoviários LTDA; Valmaq Máquinas e Equipamentos LTDA;

Ofícios Expedidos: 001-2013; 180-2013; 179-2013; 178-2013; 179-2013; 178-2013; 177-2013; 176-2013; 175-2013; 174-2013; 173-2013; 172-2013; 171-2013; 170-2013; 169-2013; 168-2013; 167-2013; 166-2013; 164-2013; 163-2013; 162-2013; 159-2013; 158-2013; 157-2013; 156-2013; 153-2013; 155-2013; 154-2013; 153-2013; 152-2013; 151-2013; 150-2013; 149-2013; 148-2013; 147-2013; 146-2013; 145-2013; 144-2013; 143-2013; 142-2013; 141-2013; 141-2013; 140-2013; 137-2013; 136-2013; 135-2013; 134-2013; 133-2013; 132-2013; 131-2013; 130-2013; 129-2013; 128-2013; 127-2013; 126-2013; 125-2013; 124-2013; 123-2013;

122/2013; 121/2013; 120/2013; 119/2013; 118/2013; 116/2013; 115/2013; 114/2013; 113/2013; 112/2013; 111/2013; 110/2013; 109/2013; 108/2013; 107/2013; 106/2013; 105/2013; 104/2013; 103/2013; 102/2013; 101/2013; 100/2013; 099/2013; 098/2013; 097/2013; 096/2013; 095/2013; 094/2013; 093/2013; 092/2013; 091/2013; 088/2013; 087/2013; 086/2013; 084/2013; 082/2013; 080/2013; 078/2013; 077/2013; 076/2013; 075/2013; 074/2013; 073/2013; 072/2013; 071/2013; 070/2013; 069/2013; 068/2013; 067/2013; 066/2013; 065/2013; 062/2013; 059/2013; 061/2013; 060/2013; 058/2013; 057/2013; 056/2013; 055/2013; 054/2013; 053/2013; 052/2013; 051/2013; 050/2013; 049/2013; 048/2013; 047/2013; 046/2013; 045/2013; 044/2012; 043/2013; 042/2013; 041/2013; 040/2013; 039/2012; 038/2013; 036/2013; 035/2013; 034/2013; 033/2013; 032/2013; 031/2013; 029/2013; 028/2013; 027/2013; 026/2013; 025/2013; 023/2012; 024/2013; 022/2013; 021/2013; 019/2013; 020/2013; 017/2013; 016/2013; 015/2013; 014/2013; 013/2013; 013/2013; 012/2013; 011/2013; 010/2013; 009/2013; 008/2013; 007/2013; 006/2013; 005/2013; 004/2013; 004/2013; 003/2013; 002/2013; 002/2013; 001/2013;

Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul de que trata esta resolução contará com representantes da Região de Saúde de Campo Grande, Região de Saúde de Dourados, Região de Saúde de Três Lagoas, Região de Saúde de Corumbá, do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS e da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º Os representantes indicados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul são os seguintes:

REPRESENTANTES DAS REGIÕES DE SAÚDE E DO COSEMS/MS

Região de Saúde de Campo Grande (34 municípios)

- Cosme Sampaio da Silva
- Uemerson dos Santos Pinheiro

Região de Saúde de Dourados (33 municípios)

- Eder Luiz Silva Dan
- Maria Piva Fujino

Região de Saúde de Três Lagoas (10 municípios)

- Danielle Oliveira Santos
- Katia Lira Adono

Região de Saúde de Corumbá (02 municípios)

- Marina Galharte Trotta
- Tatiana da Silva Mattos

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/MS

- Rafael Maciel Acosta
- Ana Paula Araújo de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES

Superintendência Geral de Atenção à Saúde

- Melissa Carolina Duran Rodrigues Macedo
- Solange Glória de Oliveira

Superintendência Geral de Gestão Estratégica

- Ed Carlo Britto Burgatt
- Ana Cláudia Seixas Formiga

Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria

- Evanir Serra Rodrigues
- José Francisco Sampaio Junior
- Sandra Regina C. Ortega

Art. 4º Conforme o desenvolvimento dos trabalhos, e caso seja necessário, poderá ser indicado mais representantes para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogadas disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Ofícios Recebidos: 744-2013; 519-2013; 960-2013; 2206-2013; 2079-2013; 1166-2016; 639-2013; 2109-2013; 2108-2013; 145-2013; 2065-2013; 431-2013; 2064-2013; 626-2013; 624-2013; 22-2013; 539-2013; 173-2013; 10190-2013; 393-2013; 139-2013; 150-2013; 1808-2013; 9893-2013; 1628-2013; 590-2013; 988-2013; 000055409-2013; 1396-2013; 000055358-2013; 461-2013; 221-2013; 240-2013; 096-2013; 078-2013; 763-2013; 762-2013; 192-2013; 067-2013; 4241-2013; 544-2013; 138-2013; 139-2013; 0573-2013; 107-2013; 3799-2013; 500-2013; 507-2013; 519-2013; 510-2013; 548-2013; 137-2013; 000053849-2013; 000053155-2013; 561-2013; 413-2013; 377-2013; 233-2013; 119-2013; 115-2013; 000052930-2013; 0050-2013; 18-2013;

6 6.1 6.1.10 6.1.10.1 2013 a 2018 21

Caixas 21

Total

Local: Campo Grande / MS
Data: 28 de março de 2019.

Carla Cardoso Nunes da Cunha
Procuradora-Chefe da Procuradoria de Assuntos Tributários

Ludmila dos Santos Russi de Lacerda
Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Dênis Cleiber Miyashiro Castilho
Procurador do Estado

Thais Gaspar
Procuradora do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.082/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Laura Christiane da Silva Dutra – CPF n. 035.089.551-17 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 02 de abril de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Quarto Termo Aditivo Ordem de Contratação n.º. 262/2016

Processo: 29/030.427/2016

Registro de Preços n. 100/2015 - Pregão Eletrônico n. 086/2015 - SAD

Nota de Empenho n. 001508/2019

Valor Mensal: R\$ 20.201,09 (Vinte mil duzentos e um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA-EPP.

Objeto: Locação de 07 (sete) veículos tipo perua, ano/modelo do ano corrente ou superior para atender a Coordenadoria de Infraestrutura e a DGAIEP/SED

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 e Inciso II do Artigo 57, ambos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 08 (oito meses), sendo de 08 de abril de 2019 a 07 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 29 de março de 2019.

Ordenador(a) de Despesas: Edio Antônio Rezende de Castro.

Ordem de Contratação n. 015/2019

Processo: 29/011.264/2019 - Inexigibilidade de Licitação

Nota de Empenho n. 002159/2019

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: Inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Educação para participarem do Curso de "Defesa junto aos tribunais de contas TCE e TCU".

Amparo Legal: *caput* do Artigo 25 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Período para a prestação do serviço será: 3 a 4 de abril de 2019 em Campo Grande/MS

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação (29/03/2019) até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Rezende de Castro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 012/SES/MS

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da

Extrato do Contrato N° 0059/2019/SES **N° Cadastral 11556**
Processo: 27/000.341/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n.º 0046/2019 e n.º 0047/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde – CDS/SES.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0015/2019/SES **N° Cadastral 11401**
Processo: 27/003.621/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de

Serviço Médico Hospitalar para cumprimento de decisão judicial – Serviço de Imunoterapia alérgico específica incluindo: consulta, fornecimento e aplicação da vacina e monitoramento, para atender ao paciente: Felipe Nunes Arcanjo, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Prestação de Serviços n.º 021/2019 e Termo de Referência FESA/00469/2018, partes integrantes deste contrato.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

GERALDO RESENDE PEREIRA
Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

Valor:
Amparo Legal:
Do Prazo:

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Lei 8.666/93 e suas alterações.
O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:
Assinam:

26/03/2019
GERALDO RESENDE PEREIRA e Celso Baptista Ogatha Tabosa

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 9.871, de 28 de março de 2019, página 13.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS n.º 344, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do regimento interno do Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Estado de Mato Grosso Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS - "Mariluce Bittar", no dia 06 de fevereiro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, tratando com atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que instituiu o Programa Criança Feliz em âmbito nacional, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, que dispõe sobre suas normas e funcionamento, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Relatório da Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais, sob Parecer n.º. 115/2019, do Processo n.º 304/CEAS/MS/2019.

ANEXO I

Regimento Interno do Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - Sistema Único da Assistência Social

CAPÍTULO I Estrutura e Atribuições

Art. 1º O Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, previsto no art. 102 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, cujos membros foram nomeados por meio do Decreto "P" 2.270, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.403 de 8 de maio de 2017, é uma instância de articulação conjunta com a coordenação do Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família e Cadastro Único, tomada de decisão, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações conjuntas e intersetoriais.

Parágrafo Único. O colegiado do Comitê manterá canal legítimo de diálogo com a Secretaria de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, com vistas à consecução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor:

- I - acordar o Plano de Ação Estadual: com diretrizes, estratégias e metas;
- II - tomar decisões quanto às etapas do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS e responsabilidades das diferentes políticas para sua efetivação;
- III - acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros estaduais complementares aqueles disponibilizados pela União e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implantação e monitoramento em âmbito estadual;
- IV - aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares aqueles disponibilizados pela União;
- V - definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa, a implementação das ações de responsabilidade do Estado e o suporte das diferentes políticas para o atendimento às demandas identificadas pelos visitantes e supervisores;
- VI - auxiliar na apuração de denúncias, caso essas venham a ocorrer;
- VII - avaliar o andamento das ações e propor adequações;
- VIII - contribuir para a implementação do Programa, respeitando as características da população do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II Da Composição

Art. 3º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I –Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, que o coordenará;
- II – Secretaria de Estado de Saúde;
- III – Secretaria de Estado de Educação;
- IV – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- V – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS;
- VI – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- VII – Conselho Estadual dos Direitos do Negro;
- VIII – Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência;

§1º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos mediante Ofício direcionado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para posterior nomeação pelo Governador do Estado.

§2º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

§3º A substituição dos membros titulares ou suplentes ocorrerá sempre que entendido como necessário por parte do dirigente do órgão ou por interesse do nomeado.

§ 4º Os membros suplentes quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz e voto.

Seção I Da Coordenação

Art. 4º À Coordenadoria Executiva exercida por um representante indicado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho compete:

- I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno;
- II - elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata das reuniões do Comitê;
- III - solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao melhor desenvolvimento Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;
- IV - divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê;

Seção II Do Pleno

Art. 5º Ao Pleno do Comitê Gestor compete:

- I - colaborar na elaboração das diretrizes do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;
- II - fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da intersetorialidade do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS em todas as esferas, principalmente na esfera estadual;
- III - propor temas para discussão e propostas pertinentes aos componentes do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, previstos no art. 100 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018;
- IV - acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;
- V - contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- VI - aprovar as atas de suas reuniões;
- VII - recomendar a realização de reuniões extraordinárias.
- VI – Aprovar quando necessário o nome de um de seus membros para representar externamente o Comitê ou designar um representante, quando solicitado.

CAPÍTULO III Do Funcionamento do Pleno

Art. 6º O Pleno do Comitê Gestor se reunirá ordinariamente uma vez a cada 2 (dois) meses, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, após 20 minutos, com a presença de qualquer número dos seus membros presentes.

§1º Os membros do comitê gestor serão convocados a participar das reuniões do pleno com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

§2º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando se tratar de decisões sobre alterações no Regimento Interno, alterações no Plano de Ação Estadual do Programa, alterações no Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no âmbito estadual e questões orçamentárias, quando o "quórum" mínimo será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 7º A pauta das reuniões do Pleno será proposta pela Coordenadoria:

Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à Coordenadoria até (15) quinze dias antes da data da reunião.

Art. 8º No início dos trabalhos, o Pleno deverá:

- I - aprovar a ata da reunião anterior; e
- II - deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.

Art. 9º Esgotada a pauta, a Coordenadoria declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos.

Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 10. A dúvida e os casos omissos acerca deste Regimento serão recepcionados pela Coordenadoria Executiva e solucionados pelo Pleno.

Art. 11. Esse Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2019.

SALETTE MARINHO DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0033/2017/SEJUSP
N.º Cadastral 7764

Processo:

31/000.041/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto:

O presente Termo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Quarta do Contrato n.º 033/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: **PREÂMBULO** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco 06, nesta capital, neste ato representada Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, funcionário público,

portador da Cédula de Identidade RG nº 000397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50, com sede na Avenida Gury Marques, nº 8.000, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente de Serviços Comerciais Sr. ERCÍLIO DINIZ FLORES, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 779.293 SSP/MS e do CPF nº 693.757.631-53 e por seu Coordenador de Grandes Clientes e Poder Público Sr. DIAN CLEITON DE BRITO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 642.619 SSP/MS e do CPF nº 652.407.311-87, ambos com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, nesta Capital, resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº 31/000.041/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência 4.1. A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data-07/03/2019 a 06/03/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações até o limite de 60(sessenta) meses.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
01/03/2019
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e DIAN CLEITON DE BRITO

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 035/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	1999/2011	03	Original/Cópia

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 036/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	01	31/000.051/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	01	31/000.055/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	01	31/000.056/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	01	31/000.057/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	01	31/000.058/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	01	31/000.060/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	03	31/000.916/2007
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/301.078/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/301.130/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/302.980/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/303.020/2011
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2011	01	31/303.866/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2012	01	31/200.028/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/200.923/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2012	01	31/300.005/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2012	01	31/300.008/2012
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2012	01	31/300.102/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/300.265/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/300.281/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/300.870/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/301.051/2012
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/301.372/2012

4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2012	01	31/302.194/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2013	02	31/000.001/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/000.511/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/300.061/2013
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2013	01	31/300.091/2013

Obs.: 1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

2) Nº total de processos analisados: 30 (trinta).

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho - Outubro/2018
Despacho Ordenador de Despesa

Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2018	498	08/10/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	5,16
51/200.001/2018	499	08/10/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	20,85
51/200.001/2018	505	16/10/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	2.000,00
51/200.001/2019	506	19/10/2018	339014	DIÁRIAS	1.100,00
51/200.001/2018	507	19/10/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	4,15

Amparo Legal - Decreto 14.008/14					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	497	08/10/2018	339014	DIÁRIAS - Anulação	1,25
51/200.001/2018	496	04/10/2018	339214	DIÁRIA	1.300,00
51/200.001/2018	503	16/10/2018	339014	DIÁRIA - Anulação	437,40
51/200.001/2019	504	16/10/2018	339214	DIÁRIA	700,00
51/200.001/2019	518	22/10/2018	339214	DIÁRIA - Anulação	44,50

Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.039/2017	500	09/10/2018	335043	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA	1.400,00

Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	508	22/10/2018	319092	VENCIMENTOS	133,33
51/200.003/2018	509	22/10/2018	319094	VENCIMENTOS	416,67
51/200.003/2018	510	22/10/2018	319016	VENCIMENTOS	1.109,00
51/200.003/2018	511	22/10/2018	319011	VENCIMENTOS	11.683,34
51/200.003/2018	513	22/10/2018	319049	AUXILIO TRANSPORTE	216,65
51/200.003/2018	514	22/10/2018	319211	VENCIMENTOS	42.083,33
51/200.003/2018	516	22/10/2018	319011	VENCIMENTOS	476.133,36
51/200.003/2018	519	23/10/2018	319092	VENCIMENTOS - Anulação	133,33
51/200.003/2018	520	23/10/2018	319094	VENCIMENTOS - Anulação	416,67
51/200.003/2018	521	23/10/2018	319016	VENCIMENTOS - Anulação	775,67
51/200.003/2018	522	23/10/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	8.405,52
51/200.003/2018	524	23/10/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	58.295,47
51/200.003/2018	526	23/10/2018	319011	VENCIMENTOS	15.280,67
51/200.003/2018	527	23/10/2018	319113	VENCIMENTOS	11.624,96
51/200.003/2018	528	23/10/2018	319011	VENCIMENTOS	14.516,67
51/200.003/2018	529	23/10/2018	319016	VENCIMENTOS	251,67
51/200.003/2018	530	24/10/2018	339049	AUXILIO TRANSPORTE	41,75
51/200.003/2018	531	24/10/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	1.787,17
51/200.003/2018	532	24/10/2018	339197	AGEPREV	2.900,00

Amparo Legal - Lei 5.101/2017					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	537	29/10/2018	319113	AGEPREV	1.234,82
51/200.003/2018	515	22/10/2018	319113	AGEPREV	33.333,33

Amparo Legal - Lei 8.212/91					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	512	22/10/2018	319013	INSS	60.666,67
51/200.003/2018	523	23/10/2018	319013	INSS - Anulação	5.297,52

Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.474/2016	525	23/10/2018	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	2.900,00
51/200.402/2016	493	01/10/2018	339039	GIGANEWS COM. DE INFOR.	6.066,00
51/200.402/2016	494	01/10/2018	339039	GIGANEWS COM. DE INFOR.	6.066,00
51/200.188/2018	495	03/10/2018	339233	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	6.000,00
51/200.474/2016	501	09/10/2018	339230	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	800,00
09/400.036/2014	502	15/10/2018	339039	CISA AGROPECUÁRIA LTDA	29.360,00
51/200.040/2017	517	22/10/2018	339039	ÁGUA GUARIROBA S/A	700,00
51/200.003/2018	533	24/10/2018	319113	AGEPREV	4.159,88
51/200.003/2018	534	24/11/2018	339197	AGEPREV	593,23
19/000.288/2014	535	25/10/2018	339049	CONSORCIO GUAICURUS	414,40
19/000.288/2014	536	25/10/2018	339039	CONSORCIO GUAICURUS	24,86
09/400.665/2012	538	31/10/2018	339039	BANCO DO BRASIL	400,00

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho - Novembro/2018
Despacho Ordenador de Despesa

Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.039/2017	552	27/11/2018	335043	SELETA SOC. CARIT. HUMAN.	1.400,00

Amparo Legal - Lei 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	558	30/11/2018	319211	VENCIMENTOS	42.058,33
51/200.003/2018	559	30/11/2018	319011	VENCIMENTOS	382.625,80
51/200.003/2018	560	30/11/2018	319013	INSS	57.241,65
51/200.003/2018	561	30/11/2018	319011	VENCIMENTOS	5.899,58
51/200.003/2018	562	30/11/2018	319011	VENCIMENTOS	2.582,32
51/200.003/2018	563	30/11/2018	319113	AGEPREV	45.676,88
51/200.003/2018	564	30/11/2018	339197	AGEPREV	4.348,96
51/200.003/2018	565	30/11/2018	319113	AGEPREV	3.787,82
51/200.003/2018	568	30/11/2018	319016	VENCIMENTOS	4.015,20

Amparo Legal - Decreto 14.008/14					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2018	554	29/11/2018	339214	DIÁRIA	2.200,00
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.666/2017	539	07/11/2018	339246	SODEXO ASS DO BRASIL	44.000,00
51/200.474/2016	540	08/11/2018	339230	TAURUS DISTRIBUIDORA	800,00
51/200.474/2016	541	08/11/2016	339240	S.H.INFORMÁTICA	300,00
09/400.036/2014	542	08/11/2018	339239	CISA AGROPECUÁRIA LTDA	29.360,00
51/200.004/2017	543	12/11/2018	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A	700,00
51/200.666/2017	544	13/11/2018	339246	SODEXO ASS DO BRASIL	44.000,00
51/200.001/2018	545	13/11/2018	339214	DIARIAS	4.000,00
51/200.001/2018	546	19/11/2018	339214	DIARIAS - Anulação	8,75
51/200.894/2017	547	23/11/2018	339039	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	490,72
51/200.791/2018	548	27/11/2018	339230	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA	29,10
51/200.791/2018	549	27/11/2018	339230	L & L COMERCIAL E PREST. SERV. LTDA	1.045,00
51/200.791/2018	550	27/11/2018	339230	KPS CALUX COMÉR. E SERV.EPP	50,00
51/200.791/2018	551	27/11/2018	339230	HARMONIA SERVIÇOS ADMINS.	167,50
51/200.757/2015	553	27/11/2018	339237	VYGA PRESTADORA SERVIÇO	16.878,26
51/200.001/2018	555	29/11/2018	339214	DIARIAS	1.609,00
51/200.001/2018	556	29/11/2018	339214	DIARIAS - Anulação	2.200,00
51/200.001/2018	557	29/11/2018	339214	DIARIAS	2.200,00
19/000.288/2014	566	30/11/2018	339049	CONSORCIO GUAICURUS	532,80
19/000.288/2014	567	30/11/2018	339039	CONSORCIO GUAICURUS	31,97
51/200.474/2016	569	30/11/2018	339230	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.700,00

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho - Dezembro/2018 Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - CF 195					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.002/2018	642	28/12/2018	339047	PASEP - Anulação	3.290,87
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2019	581	12/12/2018	339014	DIARIAS - Anulação	172,09
Amparo Legal - Decreto 14.008/2014					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2018	576	12/12/2018	339214	DIARIAS - Anulação	16,00
51/200.001/2018	577	12/12/2018	339214	DIARIAS - Anulação	43,50
51/200.001/2018	578	12/12/2018	339214	DIARIAS - Anulação	89,50
51/200.001/2018	579	12/12/2018	339214	DIARIAS - Anulação	126,40
51/200.001/2018	596	17/12/2018	339214	DIÁRIA	1.062,00
51/200.001/2018	603	18/12/2018	339214	DIÁRIAS - Anulação	72,50
Amparo Legal - Decreto 14.494/2016					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.039/2017	575	12/12/2018	339043	SELETA - Anulação	113,92
51/200.039/2017	593	14/12/2018	335043	SELETA SOC.CARIT. HUMANIT.	1.400,00
51/200.039/2017	594	14/12/2018	335043	SELETA SOC.CARIT. HUMANIT - Anulação	1.400,00
51/200.039/2017	595	17/12/2018	335043	SELETA SOC.CARIT. HUMANIT.	1.042,82
51/200.039/2017	599	17/12/2018	335043	SELETA SOC.CARIT. HUMANIT.	2.282,10
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	580	12/12/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	0,50
51/200.003/2018	583	13/12/2018	319011	VENCIMENTOS	23.743,40
51/200.003/2018	584	14/12/2018	319011	VENCIMENTOS	476.133,36
51/200.003/2018	585	14/12/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	476.133,36
51/200.003/2018	586	14/12/2018	319011	VENCIMENTOS	227.719,54
51/200.003/2018	587	14/12/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	227.719,54
51/200.003/2018	588	14/12/2018	319011	VENCIMENTOS	465.971,59
51/200.003/2018	590	14/12/2018	319011	VENCIMENTOS	5.350,00
51/200.003/2018	630	27/12/2018	319011	VENCIMENTO - Anulação	2.000,00
51/200.003/2018	633	28/12/2018	319011	VENCIMENTOS	30.846,49
51/200.003/2018	634	28/12/2018	319011	VENCIMENTOS	256,3
51/200.003/2018	635	28/12/2018	339049	VENCIMENTOS	244,8
51/200.003/2018	636	28/12/2018	319011	VENCIMENTOS	475.392,79
51/200.003/2018	638	28/12/2018	339049	AUXILIO TRANSPORTE	299,20
51/200.003/2018	639	28/12/2018	319016	VENCIMENTOS	450,00
51/200.003/2018	640	28/12/2018	319011	VENCIMENTOS	62.842,37
51/200.666/2017	641	28/12/2018	319113	AGEPREV	45.590,87
51/200.003/2018	643	28/12/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	1.666,82
51/200.003/2018	644	28/12/2018	339049	AUXILIO TRANSPORTE - Anulação	244,80
51/200.003/2018	645	28/12/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	2.113,54
51/200.003/2018	650	28/12/2018	319011	VENCIMENTOS - Anulação	62.842,37
51/200.003/2018	651	28/12/2018	339197	AGEPREV - Anulação	7.919,98
Amparo Legal - Lei 3.150/05					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	627	26/12/2018	319113	AGEPREV	7.277,99
51/200.003/2018	626	26/12/2018	339197	AGEPREV	7.919,98
Amparo Legal - Lei 5.101/17					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	591	14/12/2018	319113	AGEPREV	45.559,96
Amparo Legal - Lei 8.212/91					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2018	637	28/12/2018	319013	INSS	56.698,77
51/200.003/2018	589	14/12/2018	319013	INSS	54.975,87
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Processo	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.474/2016	612	19/12/2018	339239	S.H.INFORMÁTICA	66,00
51/200.892/2018	570	05/12/2018	339233	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITOS E TURISMO	4.724,00
09/400.036/2014	571	07/12/2018	339239	CISA AGROPECUÁRIA LTDA	29.360,00
51/200.666/2017	572	10/12/2018	339246	SODEXO ASS DO BRASIL	44.000,00
19/000.288/2014	573	12/12/2018	339049	CONSORCIO GUAICURUS - Anulação	1,00
51/200.001/2018	574	12/12/2018	339214	DIARIAS - Anulação	17,50

51/200.711/2017	582	12/12/2018	339030	COMERCIAL T & C - Anulação	187,00
51/200.040/2017	592	14/12/2018	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A	798,27
51/200.666/2017	597	17/12/2018	339246	SODEXO ASS DO BRASIL	44.000,00
51/200.757/2015	598	17/12/2018	339237	VYGA PRESTADORA SERVIÇO	8.439,13
51/200.040/2016	600	18/12/2018	339239	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA	12.132,00
51/200.474/2016	601	18/12/2018	339230	TAURUS DIS.PETROLEO LTDA	1.081,00
51/200188/2018	602	18/12/2018	339233	EASYCRED SER. DE CREDITO E TURISMO EIRELI - Anulação	1.636,82
09/400.665/2012	604	18/12/2018	339239	BANCO DO BRASIL	576,44
51/200.894/2017	605	18/12/2018	339239	EMPRESA BRAS. CORREIOS	1.104,44
09/400.665/2012	606	18/12/2018	339230	TAURUS DIS.PETROLEO LTDA	266,63
51/200.894/2017	607	18/12/2018	339214	DIARIA - Anulação	127,74
51/200.284/2018	608	18/12/2018	339239	S.H.INFORMÁTICA - Anulação	500,00
09/400.036/2014	609	19/12/2018	339239	CISA AGROPECUÁRIA LTDA	29.360,00
51/200.040/2017	610	19/12/2018	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A	700,00
51/200.040/2017	611	19/12/2018	339239	ÁGUAS GUARIROBA S/A	149,79
51/200.757/2015	613	21/12/2018	339237	VYGA PRESTADORA SERVIÇO	8.439,13
51/200.040/2016	614	21/12/2018	339239	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	12.132,00
51/200.040/2016	615	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	616	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	617	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	618	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	619	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	620	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	621	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	622	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	623	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	624	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	625	21/12/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA - Anulação	6.066,00
51/200.040/2016	628	27/12/2018	339239	GIGANEWS COM. INFORMAT.	12.132,00
09/400.665/2012	629	27/12/2018	339039	BANCO DO BRASIL - Anulação	112,15
51/200.040/2016	631	28/12/2018	339039	GIGANEWS COM. INFORMAT.	6.066,00
51/200.040/2016	632	28/12/2018	339039	GIGANEWS COM. INFORMAT.	60.066,00
51/200.271/2015	646	28/12/2018	339039	SEGURADORA LIDER - Anulação	135,62
51/200.271/2015	647	28/12/2018	339039	SEGURADORA LIDER - Anulação	137,69
13/000.288/2014	648	28/12/2018	339039	CONSORCIO GUAICURUS	41,47
13/000.288/2014	649	28/12/2018	339049	CONSORCIO GUAICURUS	691,25

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/19/PROC.JUR/MUNICÍPIO ANASTÁCIO-MS
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internos do regime Semiaberto, Aberto e Condicional da cidade de Aquidauana-MS para prestação de serviços gerais, tais como tapa buracos e limpeza de ruas, praças e outros logradouros da cidade de Anastácio-MS.
REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pelo Município, ¾ (três quartos) do salário mínimo nacional por 06(seis) horas de trabalho diário ou 01(um) salário mínimo nacional por 08(oito) horas de trabalho diário.
VIGÊNCIA - 02(dois) anos a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93 e decreto Estadual n.º11.261/2003.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Anastácio de Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2019.
ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e NILDO ALVES DE ALBRES, Prefeito Municipal de Anastácio-MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N.º 0006/2019/AGESUL N.º Cadastral 11466
Processo: 57/101.820/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Dourados - parte 3, no município de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEUSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 399.432,51 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 18/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VÂNIA CRISLA

DE MELO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0167/2017/AGESUL**Nº Cadastral: 9211****Processo:** 57/101.166/2017**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 204/2018, referente à obra de implantação de rodovia com revestimento primário e drenagem, rodovia: municipal, trecho: entr. MS-306 (Km 0,00) – divisa Cassilândia e Chapadão do Sul (Km 58,10), extensão: 58,10 Km, no município de Cassilândia/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 88.330,46 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.**Data da Assinatura:** 25/03/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Ermelindo Ramalho de Carvalho**Extrato da Decisão Administrativa sobre a aplicação de penalidades e rescisão do Contrato Nº:0187/2018/AGESUL Nº Cadastral: 10360****Processo:** 57/102.015/2017**Órgão:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**Contratado:** Construpontes Construtora e Serviços Eireli - ME.**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Pindorama, no município de Sidrolândia/MS – CR 829.646/2016/MCIDADES/CAIXA.**Decisão:** Em conformidade com os fatos que restaram apurados no Processo Administrativo n.º 57/102.015/2017, os quais encontram-se consignados na justificativa técnica de fl. 536, e de acordo com os fundamentos contidos no PARECER – AGESUL/PJUR/RS n.º 001 – 2019 (fls. 537/549), **DECIDO rescindir** o Contrato n.º 187/2018, com esteio no artigo 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993, aplicando à empresa CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME., a penalidade de **MULTA no valor de R\$ 21.803,90 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos)**, cumulada com a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, em razão do inadimplemento do Contrato Administrativo n.º 187/2018, tudo isso, com fulcro no artigo 81 e artigo 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas cláusulas 10.2.3 e 10.2.4 do respectivo instrumento contratual.**Fundamentação Legal:** artigo 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993; e artigo 81 e artigo 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas cláusulas 10.2.3 e 10.2.4 do respectivo instrumento contratual.**Data Extinção:** 14/03/2019**Assina:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.198/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 057/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Costa Rica, CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto Cessão de Uso uma Patrulha mecanizada.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006 e suas alterações e Decisão PGE/MS/GAB n.º 037/2015.**Vigência:** 28/03/2019 a 28/03/2023**Data da Assinatura:** 28.03.2019**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Waldeli dos Santos Rosa** - CPF n.º. 326.120.019-72 pela Cessionária.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 041/2019

PROCESSO 71/600.127/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Glória de Dourados, CNPJ n.º 03.155.942/0001-37.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de patrulha mecanizada.**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.**Vigência:** 29/03/2019 a 29/03/2023**Data da Assinatura:** 29/03/2019**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aristeu Pereira Nantes** - CPF n.º. 390.266.041-49 pela Prefeitura.**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial n.º 9.809 de 20 de março de 2018, pág. 19)

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 627 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Abel Francisco Barcelos Rodrigues	6784	2369
Diones Adelino da Silva	5032	2370
Jarbas Antonio Pasini	6781	2371
Leandro Mingroni Pavanello	6646	2372

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 641 DE 29 DE MARÇO DE 2019.***Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n.º 858, do produto JUPI, registro MAPA n.º 9011, da empresa ISK BIOSCIÊNCIAS DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., da marca comercial JUPI para a marca comercial SANSON 40 SC, cadastro estadual n.º 2110.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29 de março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.615, DE 01 DE ABRIL DE 2019***Regulamenta a entrega de bens à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), como reparação de dano e pagamento de multa, conforme arts. 3º e 4º do Anexo VI da Lei nº 3.823/2009 e Decreto Estadual nº 15.015/2018.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O dano causado ao patrimônio público estadual, por ato ou fato compreendido no âmbito do interesse da defesa sanitária animal, deve ser reparado pela pessoa que o tenha causado ou concorrido ou cooperado para a sua prática, ou por terceiro que assume o encargo ou o ônus.

§1º. A reparação de danos pode ser realizada na modalidade de entrega de bens à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), Autarquia Estadual, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 3º do anexo VI da Lei n.º 3.823/2009 e do Decreto Estadual n.º 15.015/2018, será objeto de apreciação pelo Dirigente da Autarquia e observará o procedimento e os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§2º. A modalidade de entrega de bens compreenderá a entrega de vacinas para a imunização de animais, materiais de laboratório ou de informática, equipamentos, instrumentos, medicamentos, veículos automotores ou de outros bens, móveis ou imóveis, de legítimo interesse da entidade.

Art. 2º. O pagamento do valor de multa pelo cometimento de infração pode, também, ser realizado na modalidade de entrega de bens à IAGRO.

Parágrafo único. A entrega de bens pode ser também autorizada à pessoa que, em substituição ao cumprimento de medida socioeducativa, requer a redução do valor da multa em 25% (vinte e cinco por cento), consoante o disposto no Anexo V da Lei n.º 3.823/2009.

Art. 3º. A entrega de bens será objeto de apreciação pelo Dirigente da Autarquia, que avaliará o legítimo interesse da entidade.

Parágrafo único. Os bens deverão ser novos, com exceção dos imóveis.

Art. 4º. A especificação e avaliação dos bens, a serem recebidos, serão realizados por uma comissão constituída de três servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia.

Art. 5º. O valor dos bens, em se tratando de móveis, será avaliado pela cotação com três orçamentos, sendo um deles apresentados pelo requerente juntamente com o requerimento de Dação em Pagamento e os demais obtidos pelo Núcleo de Compras (DSA).

Parágrafo único. Quando se tratar de bem imóvel poderá ser utilizado, como órgão avaliador, a Junta de Avaliação do Estado (JAE-SEINFRA).

Art. 6º. A reparação de danos e o pagamento do valor de multa, pelo cometimento de infração, realizados na modalidade de entrega de bens, observará o seguinte procedimento:

I – o infrator deverá apresentar requerimento optando por reparar os danos ou pagar o valor da multa na modalidade de entrega de bens;

II – o requerimento, que poderá ser apresentado em qualquer Unidade Local, será encaminhado à Gerência de Administração e Finanças (GAF) para abertura de processo;

III – aberto o processo, a GAF informará sobre o requerimento aos possíveis setores interessados, solicitando manifestação quanto ao interesse no recebimento dos bens para o atendimento de utilidade, necessidade e conveniência do setor;

V – a GAF, juntamente com a Divisão de Serviços Administrativos (DSA) e a Divisão envolvida no processo, definirão as condições da entrega;

VI – a Autarquia e o infrator celebrarão um Contrato de Dação em Pagamento, o qual contemplará, dentre outros assuntos, as condições da entrega.

Art. 7º. A reparação de dano não exime a pessoa de cumprir:

I – a medida administrativa ou sanitária a ela aplicada ou indicada, assim como de cumprir outras exigências estabelecidas em lei ou regulamento;

II – a penalidade pela prática de ato ou fato ilícito, inclusive a penalidade aplicada por autoridade judiciária.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo 253/2017 - Contrato CT-071/2017/02

CONTRATADO: DARLI OLIVEIRA SANTANDER - EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor (item 3.1), visando ao acréscimo de 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), passando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); e Alteração do Anexo I – Planilha de Preços Unitários visando ao acréscimo de quantitativos do item 2.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Kelly Oliveira Rocha – DARLI OLIVEIRA SANTANDER - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 035/2019 - Contrato CT - 017/2019

CONTRATADO: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de incêndio, bem como aquisição de sinalização e acessórios em Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCALIZAÇÃO: Helaine Cristina Silva, matrícula 000057, como Gestor de Contrato; Felipe Ramos Marques, matrícula 000156, Maria da Glória V. Lorenzetti, matrícula 000052 e Eron Leal Marques, matrícula 000099, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Murilo Coutinho Ramos Lins – MS EXTINTORES.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 041/2019 - Contrato CT - 018/2019

CONTRATADO: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULADORES PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA ATENDER A CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.

VALOR: R\$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2019

VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCALIZAÇÃO: Luiz Antônio Duarte, matrícula 000098, como Gerente de Contrato; e Renan José Borges, matrícula 000129, como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS. Afonso Carlos Dias Teixeira – CLESSE DO BRASIL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 02- DETRAN-MS

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto nos Artigos 22, XII e 74 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, torna público o **Concurso DETRAN-MS Educação para o Trânsito nas Escolas**, com o tema: **“No trânsito, o sentido é a vida”** e Subtema:

“Saúde emocional: comportamentos que geram violência, medo, insegurança e as virtudes que geram a tolerância e a paz nos contextos casa, escola e trânsito”, por meio do qual selecionará projetos e trabalhos desenvolvidos por profissionais da educação e estudantes das escolas públicas e privadas no ano letivo de 2019.

I. DA FINALIDADE DO CONCURSO

1.1. O Concurso DETRAN-MS Educação para o Trânsito nas Escolas – tem como finalidade:

1.1.1. Motivar a comunidade escolar às reflexões e produções acerca da saúde emocional:

- Comportamentos que geram a violência;
- Virtudes que geram a tolerância e a paz;
- Conceitos, regras e normas à boa convivência e tolerância nos contextos: casa, escola e trânsito.

1.1.2. Premiar trabalhos que possibilitem o pensar crítico a respeito dos comportamentos que geram a violência e as virtudes que geram a paz nos contextos: casa, escola e trânsito.

1.1.3. Envolver estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para que sejam agentes de transformação pela paz em casa, na escola e no trânsito.

II. DAS CATEGORIAS

- Profissionais da Educação Infantil;
- Profissionais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º anos;
- Estudantes e profissionais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º anos;
- Escola.

2.1. CATEGORIA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nesta categoria concorrerão professores que deverão desenvolver, conforme tema proposto, o projeto **“Casa – Praticando o bem desde a infância”** com atividades baseadas na Ficha Pedagógica X, Anexo I do edital, e apresentá-las em forma de **Caderno**, onde estarão registradas as atividades desenvolvidas (relatos, fotografias, mídia impressa e demais produções do projeto com estudantes, comunidade escolar e pais).

2.1.1. Cada professor poderá concorrer com um Caderno por instituição de ensino.

2.1.2. O Caderno deverá conter:

- Ficha de inscrição;
- Título;
- Objetivos;
- Cronograma de execução;
- Descrição detalhada (com fotos) das atividades desenvolvidas conforme proposta da Ficha Pedagógica X;
- Conclusão/apresentação de resultados;
- Referência bibliográfica.

2.1.3. O Caderno deverá ser impresso no formato A4, encadernado.

2.2. CATEGORIA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano

Nesta categoria concorrerão professores que deverão desenvolver o projeto **“Mural Interativo”** com atividades baseadas na Ficha Pedagógica X, Anexo I do edital, e apresentá-las em forma de **portfólio**, conforme temática proposta.

2.2.1. Deverão concorrer professores em duplas, sendo da mesma disciplina ou de disciplinas diferentes, das diversas áreas de conhecimento.

2.2.2. Poderá concorrer apenas uma dupla por instituição de ensino.

2.2.3. O portfólio “Mural Interativo” deverá conter:

- Ficha de inscrição;
- Título;
- Objetivos;
- Cronograma de execução;
- Desenvolvimento das atividades contendo relatos, fotografias, produções de texto e ilustrações, etc;
- Conclusão/apresentação de resultados;
- Referência Bibliográfica.

2.2.4. O Portfólio deverá ser impresso no formato A4, encadernado.

2.3. CATEGORIA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano

Nesta categoria concorrerão estudantes sob orientação de professores, que deverão desenvolver o projeto **“Cidade – Produção de vídeo”** baseado na Ficha Pedagógica X.

2.3.1. O estudante concorrerá individualmente sob orientação de um professor(a), na subcategoria que corresponde ao seu ano de estudo.

2.3.2. Cada escola poderá concorrer com 1 (um) trabalho por ano de ensino: 6º, 7º, 8º e 9º ano.

2.3.3. O vídeo deve conter imagens e circunstâncias das virtudes essenciais às convívios, com enfoque no subtema “Cidade”, destacando o trânsito, a preservação da vida e do meio ambiente, conforme proposta na Ficha Pedagógica X, Anexo I do edital.

2.3.4. O vídeo deverá ter de 1 a 5 minutos, gravado na horizontal, podendo ter sido editado ou não.

2.3.5. O vídeo deverá ser hospedado na rede social Youtube, de forma pública, e seu link (url) informado na ficha de inscrição.

2.3.6. Ao enviar o vídeo, o participante se responsabiliza pelos direitos autorais do mesmo, eximindo o Detran-MS de qualquer responsabilidade sobre o uso indevido de imagens, áudio ou qualquer outra propriedade intelectual de terceiros.

2.3.7. O DETRAN-MS não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de visualização da página do YouTube que sejam decorrentes de problemas/falhas alheias ao seu sistema de participação.

2.4. CATEGORIA ESCOLA

Nesta categoria concorrerão instituições de ensino, que deverão apoiar a participação de seus profissionais e estudantes no desenvolvimento dos projetos Caderno, Mural Interativo e Vídeo conforme descrito nos itens anteriores e promover a Mostra de Educação de Trânsito na Escola, como culminância dos projetos.

2.4.1. A Mostra deve acontecer em dia comum à comunidade escolar, visando a participação dos familiares e dos estudantes.

2.4.2. A Mostra poderá contar também com a participação dos profissionais das áreas: de trânsito, transporte, mobilidade, segurança, fiscalização, ministério público, meios de comunicação e outros.

2.4.3. A Mostra deverá ser realizada entre 1º de julho e 1º de novembro de 2019.

2.4.4. A escola deverá informar a data de realização da Mostra através da ficha de inscrição e enviar o relatório após a realização do evento.

2.4.5. O relatório da Mostra deverá conter:

- Ficha de Inscrição;
- Título;
- Objetivos;
- Desenvolvimento com fotografias e legendas;
- Conclusão;

III. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

Os interessados em participar deste concurso deverão acessar a página do DETRAN-MS na internet, por meio do endereço: www.detrans.ms.gov.br, preencher a ficha de inscrição conforme categoria do trabalho a ser entregue, imprimir e enviá-la junto com o trabalho à Divisão de Educação do Detran-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – Bloco 17 – Campo Grande-MS, CEP: 79114-901 até o dia 08/11/2019, sendo esse prazo improrrogável.

3.1 As escolas do interior do Estado, deverão protocolar os trabalhos na Agência de Trânsito do Município.

3.2. As fichas de inscrição estarão disponíveis entre 16 de junho e dois de novembro de 2019.

3.3. Para a categoria Escola a ficha de inscrição deverá ser enviada até 15 dias antes da realização da Mostra e o relatório enviado até o dia 08/11/2019.

IV. DO JULGAMENTO

4.1. Os trabalhos nas categorias: Profissionais da Educação Infantil; Profissionais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano; Estudantes e profissionais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º passarão por duas etapas de avaliação, a saber:

4.1.2. Pré-seleção: Será realizada por equipe especializada com caráter eliminatório.

Serão excluídos os trabalhos que não atenderem os critérios elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, (Profissionais Educação Infantil); 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, (Profissionais Ensino Fundamental); 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, (Profissionais e Estudantes Ensino Fundamental) deste edital.

4.1.3. Julgamento: Os trabalhos serão selecionados e julgados de acordo com os critérios de caráter classificatório, abaixo:

- abordar o tema geral e destacar o subtema proposto para cada categoria;
- criatividade;
- originalidade;
- clareza e objetividade;
- sequência lógica;
- envolvimento da comunidade escolar (direção, professores, estudantes e seus familiares).

4.2. Na categoria Escola os trabalhos passarão pelas etapas eliminatória, classificatória e julgamento.

4.2.1. Pré-seleção: será realizada por equipe especializada com caráter eliminatório. Serão excluídos os trabalhos que não atenderem aos critérios elencados no item 2.4.4.

4.2.2. Classificação:

- Instituições que encaminharem trabalhos nas demais categorias: 1 ponto.
- Instituições que comprovarem participação de entidades externas na mostra (comprovado através de relatório e fotografias): 1 ponto.

4.2.3. Julgamento: os trabalhos serão julgados, com pontuação de 0 a 8 pontos, considerando os critérios abaixo:

- criatividade;
- originalidade;
- clareza e objetividade;
- envolvimento da comunidade escolar (direção, professores, estudantes e seus familiares).

V. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por profissionais das áreas de educação e de trânsito, membros de entidades reconhecidas pela sociedade. A participação na comissão julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada a participação de familiares até segundo grau.

VI. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os trabalhos classificados conforme especificado nos quadros abaixo:

6.1. Categoria Profissional da Educação Infantil

Classificação	Professor
1º Lugar	01 Notebook A (1 professor)
2º Lugar	01 Notebook B (1 professor)
3º Lugar	01 Smartfone A (1 professor)

6.2. Categoria Profissional do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

Classificação	Professor
1º Lugar	02 Notebook A (2 professores)
2º Lugar	02 Notebook B (2 professores)
3º Lugar	02 Smartfone A (2 professores)

6.3. Categoria Estudante e Profissional do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

Classificação	Professor	Estudante
1º lugar – 6º ano	01 Notebook A	01 Notebook A
1º lugar – 7º ano	01 Notebook A	01 Notebook A
1º lugar – 8º ano	01 Notebook A	01 Notebook A

1º Lugar – 9º ano	01 Notebook A	01 Notebook A
-------------------	---------------	---------------

6.4. Categoria Escola

Classificação	Escola
1º Lugar	01 Data Show
2º Lugar	01 Notebook A
3º Lugar	01 Notebook B

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os trabalhos enviados deverão ser de autoria do participante. A veracidade da autoria é de responsabilidade do participante.

7.2. Os trabalhos encaminhados não serão devolvidos e passarão a pertencer ao acervo do DETRAN-MS.

7.3. O resultado do Concurso será divulgado por meio do site www.detrans.ms.gov.br.

7.4. A divulgação do concurso, a realização e a entrega dos prêmios será coordenada pela Divisão de Educação do DETRAN-MS.

7.5. Os vencedores serão informados dos resultados por meio de ofício encaminhado pelo Detran-MS.

7.6. A entrega dos prêmios será realizada em data a ser confirmada com as escolas, profissionais e estudantes vencedores.

7.7. O simples envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo Detran-MS, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

7.8. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos de interesse do Detran-MS, sob qualquer forma, por meios de comunicação em todo o Estado, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do(s) autor(es).

7.9. Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

7.10. Eventuais dúvidas relacionadas a este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail: diedu@detrans.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I FICHA PEDAGÓGICA X PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA/2019

I. PREVISÃO LEGAL

O inciso XII do Art. 23 da Constituição Federal de 1988 estabelece que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios a implantação da Política de Educação e Ensino para o Trânsito. O Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução n. 2037/2006/SED-MS, dispõe sobre a "Política da Educação e Ensino para o Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul"; a /SED n. 3.196/2017, dispõe sobre a Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental e Médio e a Portaria n. 147/09 do DENATRAN, trata das Diretrizes Curriculares da Educação para o Trânsito na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

II. OBJETIVOS

- Propor à comunidade escolar a produção de projetos e o desenvolvimento de atividades sobre o tema nacional: **"No trânsito o sentido é a Vida"**, com o subtema: **"Saúde emocional: comportamentos que geram violência, medo e insegurança e as virtudes que geram a tolerância e a paz nos contextos casa, escola e trânsito"**;
- Motivar a criança e o jovem a observar os contextos e destacar o comportamento humano e as virtudes quanto aos aspectos: ganhos e perdas;
 - Definir as regras de boa convivência e como ser tolerante em casa, na escola e no trânsito.

III. PROPOSTA

Abordagem que trabalhe a saúde emocional na educação para o trânsito, com o desenvolvimento de atividades que motivem a reflexão sobre a saúde emocional: comportamentos que geram a violência e as virtudes que geram a paz em casa, na escola e no trânsito. Para cada nível escolar, há um subtema e uma atividade específica, visando o ensino das virtudes e dos valores essenciais à preservação da vida e do meio ambiente.

IV. SUGESTÕES DE ATIVIDADES

Tema Geral	Propostas Pedagógicas
Tema nacional: "No trânsito o sentido é a Vida", com o subtema: "Saúde emocional: comportamentos que geram violência, medo e insegurança e as virtudes que geram a tolerância e a paz nos contextos casa, escola e trânsito"	<ol style="list-style-type: none"> Produção de Caderno Produção de Mural Interativo Produção de vídeo Mostra de Educação para o Trânsito.

<p>1. Educação Infantil – Subtema: “Casa” Questionamentos: Quais as pessoas que vivem em casa, na escola e estão comigo no trânsito? Quais atitudes e boas maneiras preservam a amizade e o respeito entre as pessoas? O que fazer para tornar a nossa casa, a escola e o trânsito contextos solidários? Quais atitudes ajudam a evitar um acidente no trânsito? Quais atitudes ajudam a preservar o meio ambiente?</p>	<p>1. Projeto: Caderno “Praticando o bem desde a infância” A casa é o âmbito da socialização primária, é o primeiro lugar onde se aprende a relacionar-se com o outro, a escutar, partilhar, suportar, respeitar, ajudar e conviver. 1.2. Objetivo Motivar os estudantes à prática do bem em casa, na escola e no trânsito. 1.3. Proposta Pesquisar e selecionar músicas, contos, fotos e imagens que retratem a paz entre as pessoas, as atitudes solidárias, as boas maneiras em casa, na escola e no trânsito, a preservação do meio ambiente e da vida. Desenvolver atividades e construir o “Caderno” contendo: imagens (desenhos ou fotos) com comportamentos: apressado, agitado, nervoso e agressivo e as virtudes e boas maneiras praticadas em casa, na escola e no trânsito. 1.4 Desafios – Estimular a criatividade e o espírito do estudante como agente de transformação social. – Estimular a criança a ser uma boa ouvinte e capaz de “ver, pensar e agir” no ambiente familiar, escola e trânsito. – Avaliar o processo de socialização das crianças e apresentar os dados na Mostra de Educação para o Trânsito, junto a comunidade escolar.</p>
<p>2. Ensino Fundamental 1º ao 5º anos Subtema: “Escolar” As circunstâncias diárias e suas relações nos contextos: casa, escola e trânsito, que geram a violência, o medo, a insegurança e as que geram as virtudes e boas maneiras. – Conceituando: <ul style="list-style-type: none"> • Virtudes e boas maneiras. • Solidariedade e cooperação em casa, na escola e no trânsito. • Atitudes e boas maneiras do estudante como agente transformador social: senso do verdadeiro, do bem e do belo. • Hábitos e qualidades fraternas. </p>	<p>2. Projeto: “Produção Mural Interativo” Explorar as circunstâncias diárias que geram a violência, o medo e a insegurança, bem como as virtudes e boas maneiras nos contextos: casa, escolar e trânsito. 2.1. Objetivo Envolver os estudantes de forma prazerosa para que sejam capazes de desenvolver as habilidades: <ul style="list-style-type: none"> • Ouvir e fazer; sentir e fazer; pensar e fazer a produção do “Mural Interativo” com as circunstâncias diárias que geram a violência e as que geram as virtudes e boas maneiras nos contextos: casa, escolar e trânsito. • Expressar pensamentos e sentimentos sobre as virtudes, boas maneiras, solidariedade e cooperação, hábitos e qualidades fraternas. • Apresentar soluções para os comportamentos que geram violência. 2.2 Proposta – Produzir o “Mural Interativo”, culminando-o com a Mostra de Educação para o Trânsito, junto a comunidade escolar. – Preparar os estudantes para a exposição dos conteúdos do “Mural Interativo” à comunidade escolar. 2.3. Desafios É possível criar um ambiente de paz em casa, na escola e no trânsito? – Tornar o estudante um agente de transformação social, capaz de organizar o “Mural Interativo” para ensinar sobre a importância da tolerância em casa, na escola e no trânsito. – Avaliar o desempenho dos estudantes em cada etapa do projeto e apresentar os dados na Mostra de Educação para o Trânsito, junto a comunidade escolar.</p>
<p>3. Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Subtema: “Cidade” 1. Saúde = Preservação do meio ambiente e da vida no trânsito. 2. Consciência, sensibilidade e atitudes essenciais às convivências nos contextos: casa, escola e trânsito. <ul style="list-style-type: none"> • Por que há violência no trânsito? • Como ensinar a juventude o exercício da cidadania, da harmonia e da paz no trânsito? </p>	<p>3. Projeto: Produção de vídeo “Virtudes humanitárias essenciais às convivências que ocorrem no contexto do trânsito, visando a preservação da vida e do meio ambiente”. 3.1. Objetivo – Incentivar os estudantes à produção de vídeos educativos que expressem a solidariedade e as boas virtudes praticadas no trânsito das cidades. 3.2 Proposta – Elaborar projeto “Produção de Vídeos Educativos”, a serem publicados nas redes sociais. 3.2. Desafios – Fazer reflexão crítica sobre a importância das virtudes essenciais às convivências e à preservação da vida no trânsito. – Motivar o estudante, por meio de sua criatividade, a ser “Agente de Transformação Social”. – Utilizar o vídeo na Mostra de Educação para o Trânsito, junto a comunidade escolar.</p>

<p>4. Avaliação</p>	<p>Do Desempenho e da Participação Avaliar o desempenho da comunidade escolar, do estudante e a participação da família na realização das atividades propostas à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com a culminância na Mostra de Educação para o Trânsito, com a comunidade escolar.</p>
<p>5. Apoio Pedagógico</p>	<p>Recurso de apoio “Programa Educa” No site www.denatran.gov.br/educacao, estão disponíveis os recursos pedagógicos do “Programa Educa” para utilização dos professores e estudantes do Ensino Fundamental. Os temas geradores, serão extraídos da problematização e vivências dos estudantes em casa, na escola e no trânsito.</p>
<p>E-mail e Telefones úteis</p>	<p>Divisão de Educação de Trânsito – DETRAN-MS: diedu@detran.ms.gov.br ou (67) 3368-0169 ou (67) 3368-0237.</p>

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 986, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ANTONIO MAXIMO		
Cnh:	1539104674	Registro/PGU:	02513596210
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	017005/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DONIZETE MARCOS PINHO		
Cnh:	1540850558	Registro/PGU:	00106176850
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017245/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZANGELA DE SOUZA GENUARIO		
Cnh:	1296604028	Registro/PGU:	00130080712
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017676/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CIRILO DA SILVA RAMALHO		
Cnh:	1475718402	Registro/PGU:	00211791714
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017466/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALERIA CAMILO RODRIGUES		
Cnh:	1162285841	Registro/PGU:	00734181621
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017642/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO MOURA DE ASSIS		
Cnh:	1240995470	Registro/PGU:	03883182100
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012845/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARTULINO JOSE DE MOURA FILHO		
Cnh:	1413953970	Registro/PGU:	02318084936
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012908/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO VIEIRA FERNANDES		
Cnh:	1556713245	Registro/PGU:	02625338112
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	015087/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON LIMA E SILVA		
------------------	----------------------	--	--

Cnh:	1237666358	Registro/PGU:	00700404303
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	013349/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO AILTON MORAIS DO AMARAL		
Cnh:	1553047129	Registro/PGU:	03165606402
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014483/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DILSON PEREIRA LIMA FILHO		
Cnh:	1552990670	Registro/PGU:	00790014156
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013676/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA AMARAL DIAS		
Cnh:	0906384739	Registro/PGU:	03184163502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013957/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VIVIAN MARTINS COELHO		
Cnh:	1554952860	Registro/PGU:	01120419310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015081/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIRO DE VASCONCELOS		
Cnh:	1412565413	Registro/PGU:	00137760513
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011568/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALVARO HAVERROTH HILGERT		
Cnh:	0807636464	Registro/PGU:	00366749460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014658/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WANIA CRISTINA ANDRADE DE AGUIAR		
Cnh:	1552944838	Registro/PGU:	05139628460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014176/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIONEL SUAREZ		
Cnh:	0463044441	Registro/PGU:	05056667800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014281/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMELIA HELENA DE FARIAS CORDEIRO		
Cnh:	1553582178	Registro/PGU:	04250959795
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014500/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARTHUR FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1165561091	Registro/PGU:	00066482331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013658/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAM OLIVEIRA MARQUES		
Cnh:	1236093825	Registro/PGU:	03705731160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012949/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO RICARDO KLAUS		
------------------	---------------------	--	--

Cnh:	1540798710	Registro/PGU:	00158771735
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014736/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO WAGNER AURELIANO DE BRITO		
Cnh:	1087466142	Registro/PGU:	01226768490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014649/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELVES CARVALHO EUFRASIO		
Cnh:	1237130923	Registro/PGU:	00044562200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	012695/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEDY CICERO DOS SANTOS		
Cnh:	0809230429	Registro/PGU:	00244342201
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014576/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCUS VINICIUS DIAS SANTOS		
Cnh:	1478735170	Registro/PGU:	02454942257
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015083/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	REGINA CARLOS DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA		
Cnh:	0862666595	Registro/PGU:	03552134433
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011759/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARILENE BENEVIDES DE SOUZA		
Cnh:	1650205765	Registro/PGU:	04109888240
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014535/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO DA SILVA SOUZA		
Cnh:	1554925525	Registro/PGU:	02660826120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	013404/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO FRANCISCO BATISTA DOS ANJOS		
Cnh:	0990787418	Registro/PGU:	04065690455
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014384/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE RODRIGUES SADHAS		
Cnh:	1090299129	Registro/PGU:	03577916990
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013529/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAQUIM CANDIDO TEODORO DE CARVALHO		
Cnh:	0804357190	Registro/PGU:	00279978860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014356/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO APARECIDO BRAGATTO		
Cnh:	1556546402	Registro/PGU:	01314358766
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012611/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIA LOPES CALHEIROS		
------------------	------------------------	--	--

Cnh:	0729908906	Registro/PGU:	01669876318
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012939/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DE ALMEIDA LOBO		
Cnh:	1356374535	Registro/PGU:	06446053853
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	012958/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DIOVANA SCHIAVE DO NASCIMENTO		
Cnh:	1414029266	Registro/PGU:	06593115607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013019/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONIER ANTONIO MATEUS DA COSTA		
Cnh:	1552951950	Registro/PGU:	03446177138
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013801/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO NOVAIS DE OLIVEIRA		
Cnh:	0805530523	Registro/PGU:	03568660678
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014531/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE OEZAU		
Cnh:	0980428011	Registro/PGU:	04236158195
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014512/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DIMAS MARTINS GOMES		
Cnh:	0861347109	Registro/PGU:	03825270584
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014347/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO APARICIO TAKARA		
Cnh:	1236188571	Registro/PGU:	00204018972
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013564/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DULCINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA WEIS		
Cnh:	0864640958	Registro/PGU:	00407916377
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014071/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO MAGALHAES DA SILVA		
Cnh:	1650062078	Registro/PGU:	06843006458
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	015051/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MISAEI HENRIQUE DA SILVA		
Cnh:	1164015912	Registro/PGU:	03742599401
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015102/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON JOSE VALENCIO DE SOUZA		
Cnh:	0861452718	Registro/PGU:	05649466654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015109/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO LIMA AMARO		
------------------	--------------------	--	--

Cnh:	1539166054	Registro/PGU:	00808948288
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015219/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORDAO DE ALENCAR JUNIOR		
Cnh:	1090410339	Registro/PGU:	05081365122
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015274/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO SILVEIRA		
Cnh:	1015751633	Registro/PGU:	03567172823
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015317/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS MEDINA RODRIGUES		
Cnh:	1238802236	Registro/PGU:	06204272163
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015344/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES		
Cnh:	1414584472	Registro/PGU:	02954805390
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015570/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE LOURDES DIAS ROQUE		
Cnh:	1086035803	Registro/PGU:	00360402882
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015592/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEVANIR CASTILHO		
Cnh:	1165517843	Registro/PGU:	01380775049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016292/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE MARTINS		
Cnh:	1358685424	Registro/PGU:	05396015591
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016135/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS SILVESTRINI MONTEIRO		
Cnh:	1556674177	Registro/PGU:	03097687989
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016263/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO ALVES DA SILVA		
Cnh:	1556647703	Registro/PGU:	02085651863
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016599/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VITOR FERNANDO PEREIRA CARVALHO		
Cnh:	1087352714	Registro/PGU:	05021845017
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016106/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS		
Cnh:	1015716882	Registro/PGU:	00266841600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016478/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALISON TIAGO FREITAS DA SILVA		
------------------	--------------------------------	--	--

Cnh:	1165608162	Registro/PGU:	0022088595
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016760/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ANTONIO DE ANDRADE NETO		
Cnh:	1238239512	Registro/PGU:	00073496806
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016824/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	HIGOR RAVAZZI DE SOUZA		
Cnh:	1649983033	Registro/PGU:	06833770768
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	015985/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO RICHARDSON FLORIANO BARBOSA		
Cnh:	1296610352	Registro/PGU:	01948709935
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016274/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDIVALDO PIO DA SILVA		
Cnh:	1539101814	Registro/PGU:	00195695702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016048/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KARLOS CESAR FERNANDES		
Cnh:	0906218922	Registro/PGU:	00781759972
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016951/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO PEREIRA HANISCH		
Cnh:	1647852883	Registro/PGU:	03314883898
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016206/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAICOM ARAUJO CORTEZ		
Cnh:	1649905400	Registro/PGU:	04255446536
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	016029/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO QUAIOTTI		
Cnh:	1164446122	Registro/PGU:	06183289250
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016764/2018
Pontuação:	78		
Prazo:	09 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 987, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	EDIL VICENTE PEREIRA		
Cnh:	0222647774	Registro/PGU:	00133177902
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017747/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO TULIO DE SOUZA REITMAN		
Cnh:	1160777182	Registro/PGU:	00278619750
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	017946/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ALVES DOS REIS		
Cnh:	0862495747	Registro/PGU:	00685795040
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017944/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ADILSON MACEDO		
Cnh:	0861405225	Registro/PGU:	04434763309
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018228/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO MORENO RODRIGUES CAMARGO		
Cnh:	1164403938	Registro/PGU:	01531228740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018549/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE ANTONIO AFONSO DA SILVA		
Cnh:	0910205890	Registro/PGU:	04719439765
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018329/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALTER DE MOURA LOBATO JUNIOR		
Cnh:	1237276518	Registro/PGU:	00141727182
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018539/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANI FREIBERGER SANCHES		
Cnh:	1478567631	Registro/PGU:	03911851376
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018503/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018166/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALENTIM PEQUIM		
Cnh:	0807705700	Registro/PGU:	00540811300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018203/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VITOR ALVES		
Cnh:	1540475750	Registro/PGU:	00107828304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018339/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WANDERLEY BRANDAO DOS SANTOS		
Cnh:	0979311621	Registro/PGU:	00352977994
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018156/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018162/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO VINAGRE COELHO LIMA		
Cnh:	0907813749	Registro/PGU:	00416228721
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018350/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA AURENI DA SILVA		
Cnh:	1357483793	Registro/PGU:	02926164635
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018458/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALVARO LUIZ FILIPIN		
Cnh:	0910061121	Registro/PGU:	04692801842
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016906/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOSE VALERIO LOPES		
Cnh:	1414794756	Registro/PGU:	02411482227
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017182/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	0808472592	Registro/PGU:	00371794987
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017200/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDA YARZON JACQUES		
Cnh:	0907880225	Registro/PGU:	00753743852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018459/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS MATTIOLI GUSMAO		
Cnh:	1650015492	Registro/PGU:	00290139225
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013279/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO		
Cnh:	0807639700	Registro/PGU:	02636310336
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013064/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA		
Cnh:	0743497480	Registro/PGU:	04582581065
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012544/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO REGINALDO LEITE BARROS		
Cnh:	1475728477	Registro/PGU:	00762106901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013059/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS DIAS		
Cnh:	0910231998	Registro/PGU:	00274053642
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014069/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO CESAR SEVERINO		
Cnh:	1649865086	Registro/PGU:	06859894593
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014101/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS ANTONIO PONTES		
Cnh:	0809268240	Registro/PGU:	04617310641
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014596/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO DE MATTOS BRANDAO		
Cnh:	1478634942	Registro/PGU:	02980229381
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012174/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA CLEIDE LOPES		
Cnh:	1239934008	Registro/PGU:	02423163336
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011753/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA		
Cnh:	1163690110	Registro/PGU:	00529861903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014757/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELLITON TIMOTEO DOS SANTOS		
Cnh:	1412527371	Registro/PGU:	00191222079
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014662/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ALEXSANDER SCHULZ		
Cnh:	1238782903	Registro/PGU:	03833653922
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014275/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO GRIPA		
Cnh:	1650176321	Registro/PGU:	00007323594
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	014843/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	FLORISVALDO BATISTA ALVES		
Cnh:	0809262420	Registro/PGU:	03111571300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014485/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CINTRA		
Cnh:	1476433100	Registro/PGU:	00387623201
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	014908/2018
Pontuação:	47		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO SANTANA BRAGA DE FREITAS		
Cnh:	1239426385	Registro/PGU:	03695914279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014164/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO FRANCISCO DE MENEZES		
Cnh:	1291243077	Registro/PGU:	01783916171
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015190/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE SOUZA DINIZ		
Cnh:	1013530037	Registro/PGU:	03424188077
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015309/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON PORTILHO DA SILVA		
Cnh:	1649939042	Registro/PGU:	04174265276
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015375/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA MUTA DE QUEIROZ GONCALVES		
Cnh:	0910118523	Registro/PGU:	00628750169
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015566/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO AMARAL DO CARMO		
Cnh:	1087358838	Registro/PGU:	04967401085
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015535/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANE ELIAS VENANCIO		
Cnh:	0742154802	Registro/PGU:	00801029418
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016191/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA		
Cnh:	1237238943	Registro/PGU:	01523112927
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016101/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO HENRIQUE BERNARDO		
Cnh:	1555062686	Registro/PGU:	04942239000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016434/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR		
Cnh:	1087286970	Registro/PGU:	06064033092
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	016584/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO GONCALVES LOPES		
Cnh:	1240997387	Registro/PGU:	01897422470
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016893/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANE OLMEDO DE ARUDA		
Cnh:	0861440856	Registro/PGU:	02884964374
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015997/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DE PADUA NETO		
Cnh:	0906196290	Registro/PGU:	04797037396
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016433/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO		
Cnh:	0805479117	Registro/PGU:	03050259621
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016306/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDERI DE SOUZA RIBAS		
Cnh:	1015552268	Registro/PGU:	01809105686
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016653/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA INOCENCIA MORALES		
Cnh:	0809156325	Registro/PGU:	01959661250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016157/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER CANDIDO DA SILVA		
Cnh:	1356635089	Registro/PGU:	00098204000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016005/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON BERNO		
Cnh:	0905017329	Registro/PGU:	03223212918
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016932/2018
Pontuação:	48		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	NAYANE PEREIRA CORTES		
Cnh:	0980341286	Registro/PGU:	04900781177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016095/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO JOSE CHAVES		
Cnh:	1647753306	Registro/PGU:	01272888035
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016176/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL AISSA DE LIMA		
Cnh:	1540543373	Registro/PGU:	04650829613
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016435/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS VICENCETE MENEGASSI		
Cnh:	1650205664	Registro/PGU:	05475454091
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016461/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HAROLDO DE CAMARGO		
Cnh:	1652179679	Registro/PGU:	01889833285
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016848/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DEBORA GIBIM		
Cnh:	1476464990	Registro/PGU:	04108023031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016060/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649963307	Registro/PGU:	04768219322
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014491/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO JOSE VILELA NEGRAO		
Cnh:	0862480668	Registro/PGU:	00057557708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014732/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ARNALDO JORGE		
Cnh:	1476394682	Registro/PGU:	05622024209
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	014840/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	IVO ROSSA		
Cnh:	1540533895	Registro/PGU:	00319055316
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014387/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO LANA NEVES JUNIOR		
Cnh:	1475760862	Registro/PGU:	00796894020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014707/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAX WILLIAN DE LIMA CANDIDO		
Cnh:	1478676614	Registro/PGU:	05592707389
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015387/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSIAS DE SOUZA		
Cnh:	1540693588	Registro/PGU:	03769101836
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015471/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 988, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	RENAN LEGNAGHI DE MELO		
Cnh:	1476871340	Registro/PGU:	06643795400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	015456/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO GUIMARAES ARAUJO		
Cnh:	1357460868	Registro/PGU:	03301333773
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015483/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ERISMAR SOUZA MATOS		
Cnh:	1164027801	Registro/PGU:	03809637512
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	015522/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	BRUNNO FELIPHE GOMES		
Cnh:	1013446868	Registro/PGU:	04940242224
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015544/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO MARCIANO COELHO		
Cnh:	1647689872	Registro/PGU:	04656125998
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016168/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDIRENE APARECIDA BATISTA		
Cnh:	1647813714	Registro/PGU:	01609118412
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016287/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	AGUINALDO FERREIRA DE SA		
Cnh:	1650133129	Registro/PGU:	00558409950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016016/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDETE NOELI BEIERSDORF		
Cnh:	1013454650	Registro/PGU:	00657119663
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016933/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GERVANO PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1649861080	Registro/PGU:	04642572002
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	016164/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	AMANDA REZENDE CASTILHO		
Cnh:	1647792154	Registro/PGU:	05889709045
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016710/2018
Pontuação:	64		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	AUGUSTO PERICLES DA SILVA		
Cnh:	1647781374	Registro/PGU:	05678542025
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	016406/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNA GONCALVES ESCOBAR		
Cnh:	1294323645	Registro/PGU:	05506597340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016117/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVANEIDE ALVES DE SOUZA		
Cnh:	1011745195	Registro/PGU:	03577243742
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018149/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DA CRUZ DE ANDRADE		
Cnh:	1555112177	Registro/PGU:	04409236131
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018482/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LAURO SERGIO DAVI		
Cnh:	1291275270	Registro/PGU:	00158782120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018499/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA RAMALHO GOMES		
Cnh:	0317573787	Registro/PGU:	00301578612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018405/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IRINEU ADEMAR LAMPERT		
Cnh:	1086068235	Registro/PGU:	00333216339
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018962/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO FERREIRA DE SIQUEIRA		
Cnh:	1554929467	Registro/PGU:	00281465908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014991/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE SABINO DE SOUZA		
Cnh:	0138558980	Registro/PGU:	00230239563
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017133/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO NILSON DA COSTA		
Cnh:	1013467768	Registro/PGU:	00874729495
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017315/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO MAGALHAES ROJAS		
Cnh:	1090217738	Registro/PGU:	05030303007
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	016444/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO FELIX DA SILVA		
Cnh:	1476464963	Registro/PGU:	02375620350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017065/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORLANDO MONTEIRO JUNIOR		
Cnh:	1554215585	Registro/PGU:	00162171915
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017120/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MOISES FERREIRA DA CUNHA		
Cnh:	1356484791	Registro/PGU:	00416228830
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017100/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDENILSO LEGRAMANTE		
Cnh:	1296606300	Registro/PGU:	01767502103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017059/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO VICTOR SAMPAIO		
Cnh:	1415903565	Registro/PGU:	04071920885
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017338/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA		
Cnh:	1238234288	Registro/PGU:	01556499547
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017515/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON QUERUBIM DA SILVA MARTINEZ		
Cnh:	0862458558	Registro/PGU:	00119697461
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017573/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALTER DO NASCIMENTO JUNIOR		
Cnh:	0907740790	Registro/PGU:	04456119905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017566/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO JOSE DA SILVA		
Cnh:	1010627943	Registro/PGU:	03083482004
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017408/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DARNEI AGUIRRE OCAMPOS		
Cnh:	0320992522	Registro/PGU:	00047335353
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017621/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JAIR FERREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0685239482	Registro/PGU:	00164950601
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017919/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	DELASIL POIATI		
Cnh:	1237663177	Registro/PGU:	00470583872
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017927/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NIVAUCIL CARNEIRO FLORES		
Cnh:	0364546490	Registro/PGU:	00072191300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017882/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL LOPEZ DE AVILA		
Cnh:	1412533477	Registro/PGU:	00139404066
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018016/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARLET DA ROCHA LOVATO		
Cnh:	1086080656	Registro/PGU:	00029470949
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018036/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO FERNANDES ARANHA		
Cnh:	1540455923	Registro/PGU:	02580651411
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017725/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017791/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO YARZON SILVA		
Cnh:	0697343790	Registro/PGU:	00069117144
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018024/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO		
Cnh:	0908026296	Registro/PGU:	00612102334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018538/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIO THIAGO PEREIRA GARCIA		
Cnh:	1553084987	Registro/PGU:	04986049050
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014237/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AUGUSTO CESAR GOMES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1163968356	Registro/PGU:	00252501106
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	012000/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO CAVALCANTI		
Cnh:	1652363231	Registro/PGU:	06866420273
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 263, § 1º	Processo:	015052/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO BALDIVIA DE AGUIAR		
Cnh:	1647692339	Registro/PGU:	04344143091
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014488/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLEI ALESSANDER DESSBESELL		
Cnh:	1237183970	Registro/PGU:	01538104038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014660/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS		
Cnh:	1090271261	Registro/PGU:	03613739760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014773/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO DA SILVA ROSA		
Cnh:	1415869768	Registro/PGU:	05614842356
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013605/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIR JOSE KOSAK		
Cnh:	1162343986	Registro/PGU:	00777125582
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014655/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS WILKER PEREIRA CONCEICAO		
Cnh:	1238163181	Registro/PGU:	05290781417
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	013705/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO DE SOUZA CAMPOS		
Cnh:	0907916690	Registro/PGU:	04680453491
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014346/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR DIAS DA FONSECA		
Cnh:	1647758586	Registro/PGU:	04079708640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015059/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DAYANA FIORAVANTI CHRISTOFANO		
Cnh:	0805405188	Registro/PGU:	04297807501
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014215/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VECILDE VOLPE TEIXEIRA		
Cnh:	1240964369	Registro/PGU:	00549463903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014648/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDER FERREIRA LUNA		
Cnh:	1647871969	Registro/PGU:	02649935836
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	013955/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DE JESUS		
Cnh:	1556700018	Registro/PGU:	00232536407
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012857/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JURACY APARECIDA DE FATIMA QUEIROZ MARTI		
Cnh:	0906229547	Registro/PGU:	00382506785
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014447/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO CHICONATO FERRETI		
Cnh:	1556712475	Registro/PGU:	01766289302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014448/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS NEY TERRA VILLELA		
Cnh:	1414025562	Registro/PGU:	03461880392
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	014861/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	EGIDIO FERREIRA SAMPAIO		
Cnh:	1540508100	Registro/PGU:	03768256412
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	013774/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA FLAVIA MIRANDA MARTINS		
Cnh:	1555111241	Registro/PGU:	03741438770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013959/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO BERNARDO DE JESUS		
Cnh:	1087327093	Registro/PGU:	06038014515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013677/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALD LUIZ VIDAL LEBARBENCHON		
Cnh:	1476468391	Registro/PGU:	03329212307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013760/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUSCELINO ROSA DE ARRUDA		
Cnh:	1165619070	Registro/PGU:	03732782912
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015099/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON CESAR VIEIRA FLORES		
Cnh:	1552931032	Registro/PGU:	04341085503
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	015226/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GENYR PARDO BRAGA DINIZ		
Cnh:	0910080490	Registro/PGU:	00231477884
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015208/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Conductor:	ELINALDO PAULO DA SILVA		
Cnh:	1165610023	Registro/PGU:	06240682500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015231/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ERNANE DA SILVA FUENTES		
Cnh:	1556527510	Registro/PGU:	03818729908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015264/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SÍRIO PINTO DE FARIAS		
Cnh:	1292552719	Registro/PGU:	00318788910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015500/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSANGELA LOPES CRUZ BRAGA		
Cnh:	1291290404	Registro/PGU:	03388728510
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015556/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PATRICIA ARAUJO ALVES		
Cnh:	0808015176	Registro/PGU:	04453415025
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016603/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO ADRIANO DE LIMA		
Cnh:	1556637510	Registro/PGU:	03505750170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016315/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARCIA VALERIA DOS PASSOS CONINCK		
Cnh:	1237262730	Registro/PGU:	00851536005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016371/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALMIR FABIANO MANZATTO		
Cnh:	1556738462	Registro/PGU:	02148442649
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016090/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GISLAINE FERREIRA RAMALHO		
Cnh:	1357613813	Registro/PGU:	06490735786
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016175/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILVIO DA SILVA SANTOS		
Cnh:	0979203217	Registro/PGU:	05112429929
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016037/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALESSANDRA KRISTIANNY RODRIGUES		
Cnh:	1294335314	Registro/PGU:	06412602000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	016113/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	LEANDRO DUARTE		
Cnh:	1090342029	Registro/PGU:	01409594599
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	017022/2018
Pontuação:	44		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	PATRICK CAMPOS RIBEIRO		
Cnh:	1649943828	Registro/PGU:	06178841730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	016494/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MOACIR MARTELI		
Cnh:	1165505330	Registro/PGU:	01018796779
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016335/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO PIZANI NETTO		
Cnh:	1652470802	Registro/PGU:	01063607759
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017192/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS ROBERTO ESQUIVEL		
Cnh:	1238237514	Registro/PGU:	06154738370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014047/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	JEAN GOMES DA SILVA		
Cnh:	1292487736	Registro/PGU:	06384774295
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015173/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CAIO AUGUSTO CESAR DE SOUZA MORAES		
Cnh:	1412376855	Registro/PGU:	01586778987
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015221/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS ANDRE BRANDALISE		
Cnh:	1476942199	Registro/PGU:	02284856479
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015275/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARINA POLVORA RIQUELME		
Cnh:	1356382812	Registro/PGU:	06489304795
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	015355/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	FELIPE INOUE AMARAL		
Cnh:	1356569592	Registro/PGU:	06476176530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	015345/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SERGIO VOLTANI		
Cnh:	1414696618	Registro/PGU:	00631305103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015399/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ RICARDO RODRIGUES		
Cnh:	1013552091	Registro/PGU:	01099228490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015558/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KALINA LUIZ PEREIRA		
Cnh:	1540727486	Registro/PGU:	02873458223
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015530/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIVAR PIRES DOS SANTOS		
Cnh:	0906208683	Registro/PGU:	05063916870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016020/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO MEDRADO DA COSTA		
Cnh:	1090311146	Registro/PGU:	01300941806
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016595/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARNALDO GERALDO DE MAGALHÃES		
Cnh:	1236112058	Registro/PGU:	04236590310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016272/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMAR MATTOS DE SOUZA		
Cnh:	0864688386	Registro/PGU:	02434383584
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016300/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO FORTES AZAMBUJA		
Cnh:	1010567040	Registro/PGU:	05933438234
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016133/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DISNEY DE SOUZA FERNANDES		
Cnh:	1292506500	Registro/PGU:	00090278223
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016784/2018
Pontuação:	67		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO ANGELIERE		
Cnh:	1540531640	Registro/PGU:	00120856560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016103/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA DE SOUZA ALVES		
Cnh:	0743493567	Registro/PGU:	02900934665
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016666/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LURDES DE MELO GONCALVES		
Cnh:	1087324260	Registro/PGU:	01672932635
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016931/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	TATIANNE MORAIS SALOMAO		
Cnh:	1160805104	Registro/PGU:	03261375231
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016942/2018
Pontuação:	45		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EWANDRO ELOY ARAUJO		
Cnh:	1292555139	Registro/PGU:	02264478074
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016691/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR ANTONIO BOGADO MIRANDA		
Cnh:	1293237258	Registro/PGU:	00088534925
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	013164/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GIRLENE RODRIGUES ARAUJO		
Cnh:	0808062732	Registro/PGU:	02488607054
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	014891/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	EDSON LIMA ARRUDA		
Cnh:	1293270963	Registro/PGU:	03173535501
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015124/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONEL FREIRES MARTINS		
Cnh:	1475687676	Registro/PGU:	04006016664
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015131/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINDOMAR DA SILVA		
Cnh:	0910297053	Registro/PGU:	03653071026
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013968/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANIA REGINA POTRICH PELUFFO		
Cnh:	0742101205	Registro/PGU:	04374055202
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015304/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SHIRLEY CANDICE GOIS CARDINAL		
Cnh:	1648395257	Registro/PGU:	00163120900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015429/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON RICARDO		
Cnh:	1412552470	Registro/PGU:	01272883265
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015553/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE FOGACA DE MORAES		
Cnh:	1650111440	Registro/PGU:	04753909151
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016358/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS SILVA		
Cnh:	1163748549	Registro/PGU:	01130261838
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016203/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE SILVA CASSUNDE		
Cnh:	1090211284	Registro/PGU:	04844804408
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016051/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO ANDERSON CRUZ		
Cnh:	1555087701	Registro/PGU:	00981100210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016227/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ		
Cnh:	1554917825	Registro/PGU:	05940908701
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016865/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JEOSAFA DE ARAUJO SOUSA		
Cnh:	1412951733	Registro/PGU:	04695137153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016038/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR		
Cnh:	0862751607	Registro/PGU:	00584428319
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016078/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNA LOPES CONTRERA DE SOUZA		
Cnh:	1505757359	Registro/PGU:	02722724304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016320/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ACLIS ALEXSANDER OLIVEIRA MOTTA		
Cnh:	1087338699	Registro/PGU:	00048242888
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016912/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GABRIELA ALCANTARA ENGLEITNER		
Cnh:	1652501080	Registro/PGU:	05999584674
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016737/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA DA SILVA RAMIRO		
Cnh:	1012834406	Registro/PGU:	02885664088
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016855/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARLI OLIVEIRA DE MAGALHAES		
Cnh:	1555075969	Registro/PGU:	00307302945
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016447/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEIR JOSE VEIGA		
Cnh:	0697017696	Registro/PGU:	01196401958
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016786/2018
Pontuação:	50		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS FILIPPE		
Cnh:	0740012608	Registro/PGU:	03811946417
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016872/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GIOVANA PATUSSI NASCIMENTO		
Cnh:	1553599879	Registro/PGU:	00653600897
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016650/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO AURELIO FERNANDES TEIXEIRA		
Cnh:	1356552010	Registro/PGU:	05428782008
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016814/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LIGIA ROSANE RODRIGUES		
Cnh:	0426097028	Registro/PGU:	01351974851
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016935/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MAGNO MARTINS COELHO		
Cnh:	0861307307	Registro/PGU:	00054687805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017039/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ETALIVIO GONCALVES		
Cnh:	1647799533	Registro/PGU:	00250672164
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017084/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CICERO XAVIER DA SILVA		
Cnh:	1162276666	Registro/PGU:	02291127801
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017071/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS MASSAYUKI HIRASAKA		
Cnh:	0906329243	Registro/PGU:	04618600784
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017277/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO JACKSON SILVA DE LIMA		
Cnh:	0363492517	Registro/PGU:	03447137177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017347/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 990, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	DONIZETE MARCOS PINHO		
Cnh:	1540850558	Registro/PGU:	00106176850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017606/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON DE OLIVEIRA MATOS		
Cnh:	1160809660	Registro/PGU:	01027243590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017438/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NIVALDO CAZUZA FERREIRA		
Cnh:	0460353017	Registro/PGU:	00533945717
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017649/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON GRACILIANO ARGUELLO		
Cnh:	1647704493	Registro/PGU:	00266790473
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017421/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO CORREA		
Cnh:	0807577504	Registro/PGU:	04447173950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017595/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ALEX RODRIGUES BARBOZA		
Cnh:	1015805515	Registro/PGU:	00213200210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017681/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA ELLI DE MELLO VENTRELLA		
Cnh:	0807659050	Registro/PGU:	00242287170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017555/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMARILDO SOUZA DIAS		
Cnh:	1358708414	Registro/PGU:	00226728296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017896/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELA TOLEDO NASCIMENTO		
Cnh:	1356484434	Registro/PGU:	01994819997
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015320/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMADEU WAGNER BORGES		
Cnh:	1294979896	Registro/PGU:	00830122990
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015313/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEX MACHADO VIEIRA COUTINHO		
Cnh:	1165605201	Registro/PGU:	06181753699
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015340/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON COSTA DE ARRUDA		
Cnh:	1652441506	Registro/PGU:	00195494381
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015414/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649979715	Registro/PGU:	04105981500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015364/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL ZANCHET GOMES		
Cnh:	1412523458	Registro/PGU:	05677622839
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015536/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KEILA CRISTINA DE SOUSA		
Cnh:	0910275282	Registro/PGU:	03481424800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015567/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE HENRIQUE GONZALEZ BARUSSO		
Cnh:	1555113158	Registro/PGU:	02159613548
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016334/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE RICARDO DELMONDES		
Cnh:	1414641618	Registro/PGU:	00029184162
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	016537/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	WILIAM APARECIDO DOS SANTOS		
Cnh:	1555138027	Registro/PGU:	04022211127
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016422/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO PAIVA		
Cnh:	1553141857	Registro/PGU:	01226346785
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016316/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE HENRIQUE DA SILVA DIAS		
Cnh:	1647660677	Registro/PGU:	04983703820
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016438/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDSON ANTONINI JUNIOR		
Cnh:	1164517521	Registro/PGU:	02510409698
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016248/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DA SILVA		
Cnh:	1291387745	Registro/PGU:	01763424395
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016505/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAMIL NAME		
Cnh:	1414582878	Registro/PGU:	00313253277
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016725/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DANILO PALMEIRA DE FARIAS		
Cnh:	1294917040	Registro/PGU:	06419072970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	016172/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	1238870629	Registro/PGU:	04624913960
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016295/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PATRICK CAMPOS RIBEIRO		
Cnh:	1649943828	Registro/PGU:	06178841730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016495/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1163731892	Registro/PGU:	03842349029
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016398/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO DOS SANTOS CORDOBA		
Cnh:	1236114101	Registro/PGU:	05463516889
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016908/2018
Pontuação:	31		

Prazo:	07 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	MARCUS VINICIUS GENARO		
Cnh:	1555035323	Registro/PGU:	02631811740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016325/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOAQUIM ESQUERDO FILHO		
Cnh:	1540823781	Registro/PGU:	00268858549
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016861/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	NELSON PAULINO DE LIMA		
Cnh:	1237663460	Registro/PGU:	03138616736
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016192/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ALLAN ROMANO		
Cnh:	0910346663	Registro/PGU:	02213419551
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016299/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DENER DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	1414702475	Registro/PGU:	03231226988
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016367/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARCIA RITA DE OLIVEIRA CORREA		
Cnh:	1539119369	Registro/PGU:	02467092581
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016940/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	MARLON FABIANO ALMEIDA DUTRA		
Cnh:	1476445677	Registro/PGU:	00046407075
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016448/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDSON ALBUQUERQUE GODOY		
Cnh:	0316681384	Registro/PGU:	00917906869
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017344/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LEIRTON FAUSTINO NOGUEIRA		
Cnh:	1412467578	Registro/PGU:	00068407404
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017108/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE JURENI VIEL		
Cnh:	1361063220	Registro/PGU:	00060941200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017092/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ODECIO CUENCA SOTERO		
Cnh:	1015538783	Registro/PGU:	00148801949
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017220/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE VALERIO LOPES		
Cnh:	1414794756	Registro/PGU:	02411482227
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017180/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	08 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	ROGERIO VIEIRA CARVALHO		
Cnh:	1556569145	Registro/PGU:	00073500990
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017329/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO		
Cnh:	1358699513	Registro/PGU:	00135435209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017618/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	AROLDO SILAS PORTUGAL		
Cnh:	1356511173	Registro/PGU:	03908093507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017564/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	TEREZINHA COELHO DE SOUZA		
Cnh:	1539192820	Registro/PGU:	00201916590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017903/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROBSON DA SILVA LEITE		
Cnh:	0907709157	Registro/PGU:	00127016708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018000/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSANGELA ANGELUCCI NOVAES CHIMENEZ		
Cnh:	0905109673	Registro/PGU:	00209221971
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017906/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ ANTONIO BARRIOS BRUNO		
Cnh:	1015742320	Registro/PGU:	00048621850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017923/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017786/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LEINER MAURA ARAUJO VIZEU		
Cnh:	0809280982	Registro/PGU:	00937420397
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017804/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RONNEY ZIOLKOWSKI SALIBA		
Cnh:	1360663600	Registro/PGU:	00053157010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018020/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SHIZUO MORI		
Cnh:	0805487641	Registro/PGU:	00310009234
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017813/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALBERTO DE AZEVEDO BASCOPE		
Cnh:	1292537658	Registro/PGU:	00047673222
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017843/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FREDERICO MARTINS MORENO		
Cnh:	1013329910	Registro/PGU:	00046438955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018468/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIS ZELINSKY FROES		
Cnh:	1361062313	Registro/PGU:	00111600978
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018491/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSE BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018320/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDETE DE MELO GOBBI		
Cnh:	0910289060	Registro/PGU:	03274908209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018101/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR FERREIRA OCAMPOS		
Cnh:	0364605313	Registro/PGU:	04872548907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018396/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO GUALBERTO NETO		
Cnh:	0263543419	Registro/PGU:	00310014166
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018205/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NORBERTO SOUZA ROA		
Cnh:	1293324771	Registro/PGU:	00039153228
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018461/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOANELSE TAVARES PINHEIRO		
Cnh:	1294953450	Registro/PGU:	00104140100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018193/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOVALDO LIMA DE SOUZA		
Cnh:	1476978975	Registro/PGU:	05530695886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018102/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JULIO MARCOS BRUNETTA		
Cnh:	0804333961	Registro/PGU:	00010287852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018147/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANANIAS THEODORO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1412506509	Registro/PGU:	00979047775
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018294/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS NEGRETE		
Cnh:	0623600533	Registro/PGU:	00223041334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018489/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROQUE PEREIRA		
Cnh:	1554985814	Registro/PGU:	00015020482
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017077/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 991, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	SAULO VIEIRA JARDIM		
Cnh:	1013513390	Registro/PGU:	01156782761
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017145/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DELIO MIRANDA PAIVA		
Cnh:	1553600263	Registro/PGU:	05726172392
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018794/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LEO BERNARDO TRENTO		
Cnh:	0910121594	Registro/PGU:	01815496073
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014452/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TOMAS LESCANO		
Cnh:	1361571256	Registro/PGU:	00093296400
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	014859/2018
Pontuação:	57		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	WELLINTON LAZZARIN		
Cnh:	1356362352	Registro/PGU:	06445166490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014338/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO VILAS BOAS		
Cnh:	1162217064	Registro/PGU:	00472225380
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014760/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER FREITAS MARTINS		
Cnh:	1356372885	Registro/PGU:	05341280678
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013702/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOEDI BARBOZA GUIMARAES		
Cnh:	0908011895	Registro/PGU:	00448440216
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014698/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JURANDIR MOZER		
Cnh:	1090352708	Registro/PGU:	02828489509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014674/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	RAQUEL BRESSAN DE SOUZA		
Cnh:	0805615975	Registro/PGU:	04440894191
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	015135/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MARCELO FERNANDES FERREIRA		
Cnh:	1652466640	Registro/PGU:	06823362220
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	015149/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA DE SOUZA COELHO		
Cnh:	1164444335	Registro/PGU:	05105266116
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015166/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEI RIBEIRO DA SILVA		
Cnh:	1476984502	Registro/PGU:	01363397237
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	015312/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE MENA BARRETO		
Cnh:	1291354415	Registro/PGU:	04849250705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015283/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO PEREIRA DA COSTA NETO		
Cnh:	0808462380	Registro/PGU:	04627034061
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015338/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	IVAN ANGELO SCHVARCZ		
Cnh:	0910286154	Registro/PGU:	00419201122
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015417/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDEVILSON JOAQUIM DE GOES		
Cnh:	1011836073	Registro/PGU:	05910818174
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015453/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR RODRIGUES DELGADO		
Cnh:	1552931519	Registro/PGU:	04331371010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015515/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARY CRISTIANE BOLLER BARBOSA		
Cnh:	1165440679	Registro/PGU:	01462860114
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015507/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO FERNANDO MILANI		
Cnh:	1647705923	Registro/PGU:	02981855024
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016258/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROMARIO DA MONCAO DE SOUZA		
Cnh:	1553061281	Registro/PGU:	06182362268
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016150/2018

Pontuação:	7
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	AILTON PEREIRA DE CARVALHO		
Cnh:	1647787855	Registro/PGU:	02527659784
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016236/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO PEREIRA GOMES		
Cnh:	1293276225	Registro/PGU:	04956079735
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015372/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO MARTINS DA FONSECA SILVA		
Cnh:	1086087678	Registro/PGU:	06046373537
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	015459/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JOSIAS DE SOUZA		
Cnh:	1540693588	Registro/PGU:	03769101836
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015468/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIAS DE SOUZA		
Cnh:	1540693588	Registro/PGU:	03769101836
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015467/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA OLIVEIRA DE ANDRADE		
Cnh:	0804417543	Registro/PGU:	00201324560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016637/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO MEDEIROS		
Cnh:	1556735162	Registro/PGU:	01431118275
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016265/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS BARBOSA DANIEL		
Cnh:	1556744430	Registro/PGU:	06432050319
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016439/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	AUGUSTO PERICLES DA SILVA		
Cnh:	1647781374	Registro/PGU:	05678542025
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	016405/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SINTIA ALVARES SANCHEZ		
Cnh:	1015599119	Registro/PGU:	05847047162
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016748/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	TAYLOR SOARES DOS SANTOS		
Cnh:	0807556164	Registro/PGU:	04539421113
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016663/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES HLAWENSKY		
Cnh:	1296631032	Registro/PGU:	05348811300
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016747/2018

Pontuação:	36
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	JOSE DURAES FILHO		
Cnh:	1358688000	Registro/PGU:	01229613243
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016373/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016512/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VIVIANE CRISTINA DAL RI SAM MARCO		
Cnh:	0861477641	Registro/PGU:	02335643891
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016676/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO CASTILHO MARTINS JUNIOR		
Cnh:	1652420074	Registro/PGU:	06632992972
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016714/2018
Pontuação:	42		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO FERRERO AREVALO		
Cnh:	1296346260	Registro/PGU:	00287973838
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016628/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	AMANDA FUJII GELD		
Cnh:	0425980830	Registro/PGU:	01813121754
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016682/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO MARIANO JUNIOR		
Cnh:	1555130280	Registro/PGU:	04303467395
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016436/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LINCON VINICIOS SINHORINI DOS SANTOS		
Cnh:	1476437766	Registro/PGU:	05047725446
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016460/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VITOR FERREIRA CAMPOS		
Cnh:	1358774149	Registro/PGU:	02697217181
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015464/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS ORTIZ ALVES		
Cnh:	1164478179	Registro/PGU:	05679152389
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015497/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA MARCIA THEODOROWICZ		
Cnh:	1296579094	Registro/PGU:	05350366673
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015478/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Cnh:	0363099148	Registro/PGU:	00659470996
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016539/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JOEL TRAJANO BARROS		
Cnh:	1555066160	Registro/PGU:	01614937913
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016279/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ATAILDES BRITO DOS SANTOS		
Cnh:	1414640050	Registro/PGU:	01550871302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016207/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES		
Cnh:	1556592117	Registro/PGU:	00033085012
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016188/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SYLVIO PIO VALLADAO FLORES JUNIOR		
Cnh:	1163722057	Registro/PGU:	05037499223
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016750/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA MARIS OLIVEIRA		
Cnh:	0980369226	Registro/PGU:	00152179800
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016977/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO PAZINATO		
Cnh:	1414621460	Registro/PGU:	02464914158
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016225/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMARILIO FERREIRA DE MEDEIROS		
Cnh:	1240276465	Registro/PGU:	05219438704
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016805/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ANTONIO BRAUNER		
Cnh:	0072191507	Registro/PGU:	00581609645
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016843/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ELIZIARIO LUIZ DA SILVA		
Cnh:	0906383161	Registro/PGU:	03290542955
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016696/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ALEXANDRE NESPOLLI		
Cnh:	0805640303	Registro/PGU:	04621458833
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	016410/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO PEREIRA		
Cnh:	0979259986	Registro/PGU:	00834301644
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016927/2018
Pontuação:	70		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA SAFANELLI		
Cnh:	0804229993	Registro/PGU:	04432619013
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016971/2018

Pontuação:	103
Prazo:	10 Mes(es)

Condutor:	JULIANO GONCALVES RIBEIRO		
Cnh:	0808521369	Registro/PGU:	04700128967
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016984/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO PAULO DE SOUZA SANTOS		
Cnh:	1294345939	Registro/PGU:	02034188214
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016314/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOAD JAMIL GEORGES		
Cnh:	1237191130	Registro/PGU:	00197273989
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017298/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALECIO GONCALVES DIAS		
Cnh:	1556649088	Registro/PGU:	00272048399
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018011/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO MORAIS DE SOUZA		
Cnh:	1164034814	Registro/PGU:	00189399808
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017740/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSE JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO		
Cnh:	1475696999	Registro/PGU:	00118705038
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018393/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018170/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018160/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 992, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LIANA OLIVEIRA E SILVA		
Cnh:	0906401971	Registro/PGU:	00156080148
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018137/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MORAES NETO		
Cnh:	1163744093	Registro/PGU:	00951528851
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018569/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON XAVIER DA SILVA		
Cnh:	1089435481	Registro/PGU:	04126562133
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018683/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	RICHARDSON VALENTIM CORREIA		
Cnh:	1556699971	Registro/PGU:	00266719969
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017310/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VANIA GRANCE BALBUENA		
Cnh:	1086089548	Registro/PGU:	03551862167
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017334/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ENGEL		
Cnh:	0979061463	Registro/PGU:	00577067345
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017201/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS SALDANHA RODRIGUES		
Cnh:	0809277563	Registro/PGU:	00012612702
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017437/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUGENIO PEREIRA DE AQUINO		
Cnh:	1649933589	Registro/PGU:	00142163475
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017539/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NARCIZO XAVIER CASTELLO		
Cnh:	1358633880	Registro/PGU:	00514870595
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017477/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO LOPES MANDU		
Cnh:	1294411526	Registro/PGU:	00094922322
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017673/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NARCIZO XAVIER CASTELLO		
Cnh:	1358633880	Registro/PGU:	00514870595
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017478/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ESSIR		
Cnh:	1415895059	Registro/PGU:	00040714638
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017366/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA		
Cnh:	0907869079	Registro/PGU:	00535830207
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017808/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINCOLN QUINAN DE OLIVEIRA		
Cnh:	1087486438	Registro/PGU:	00007627245
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017733/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDSON ELIAS OLIVEIRA GOES		
Cnh:	0905105823	Registro/PGU:	00187497601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018017/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOSE ANTONIO DE MORAES RIBEIRO		
Cnh:	1291352875	Registro/PGU:	00908961930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017713/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VALMA DAMIANA BATISTA SILVEIRA		
Cnh:	1647777919	Registro/PGU:	01073286548
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017999/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALECIO GONCALVES DIAS		
Cnh:	1556649088	Registro/PGU:	00272048399
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018012/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIA CLAUDIA TIVERON LEME DA COSTA		
Cnh:	1291365269	Registro/PGU:	03829055850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017742/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018163/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROBERTO RIVELINO BEZERRA RAMOS		
Cnh:	1356411275	Registro/PGU:	00874719350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018376/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	MAURICIO OLIVEIRA		
Cnh:	0861350683	Registro/PGU:	00165800670
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018346/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	VALDENIR FERREIRA TIAGO		
Cnh:	1237244791	Registro/PGU:	00076552909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018134/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Cnh:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018231/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VENISVALDO FELIX GARCIA		
Cnh:	1539064780	Registro/PGU:	00177999770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018309/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	LUCIANO FIRMINO DA SILVA		
Cnh:	1478672140	Registro/PGU:	04181605602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018086/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	SIMONE RAQUEL FERRI		
Cnh:	1090322586	Registro/PGU:	00992303909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018997/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE		
Cnh:	1013383910	Registro/PGU:	01620551888
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017693/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCELO ROCHA DOS SANTOS		
Cnh:	1647583841	Registro/PGU:	04571386631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017599/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVERSON SABINO NOGUEIRA		
Cnh:	1475781515	Registro/PGU:	04171093206
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017365/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALEX DAVID DE OLIVEIRA		
Cnh:	1292496444	Registro/PGU:	05054767290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	017396/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	AMERICO FOSCACHES NANTES		
Cnh:	0622352419	Registro/PGU:	00043551654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017484/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NILO GOMES DA SILVA		
Cnh:	1237678348	Registro/PGU:	00008943612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017423/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	JOERLITO LOPES XAVIER		
Cnh:	1294973900	Registro/PGU:	03008987063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017985/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARQUES ANTONIO DA SILVA		
Cnh:	1090210844	Registro/PGU:	00033194724
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017797/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WANDERLEY TEIXEIRA RAMOS		
Cnh:	1652458390	Registro/PGU:	00319082343
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017807/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE MARIA DE SOUZA		
Cnh:	1236149393	Registro/PGU:	00313310570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017769/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	AMARILDO SOUZA DIAS		
Cnh:	1358708414	Registro/PGU:	00226728296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017897/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
Cnh:	1293284044	Registro/PGU:	01586076886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017779/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JORGE ADAO MESSAS FILHO		
Cnh:	1356534264	Registro/PGU:	03577139686
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018037/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	HERMES FERREIRA LEMES DE ALMEIDA		
Cnh:	1356589951	Registro/PGU:	00210105238
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017926/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FLAVIO LUIZ GASPERIN		
Cnh:	0862779510	Registro/PGU:	00518665562
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018270/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	LAURO COSTA DOS SANTOS		
Cnh:	1412479705	Registro/PGU:	04105339701
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018416/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ADEVILTON CORREA DE MORAIS		
Cnh:	1238827408	Registro/PGU:	00117401559
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018454/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDVALDO ROSENDO DA SILVA		
Cnh:	1292515300	Registro/PGU:	02946586130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018252/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018172/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RODRIGO MACEDO		
Cnh:	1652588740	Registro/PGU:	01787243670
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018219/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ CARLOS VIANA		
Cnh:	1087331832	Registro/PGU:	00010295187
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017157/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE CICERO DE PINO		
Cnh:	1235604875	Registro/PGU:	00057927770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017312/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIO CESAR BARBOSA FERRAZ		
Cnh:	0979146127	Registro/PGU:	00849791836
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017115/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR		
Cnh:	0979070703	Registro/PGU:	04718480689
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017221/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JADS PAULO ALVES DOS SANTOS		
Cnh:	0805628369	Registro/PGU:	00272036101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017239/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIA BERNADETE CANTALICIO		
Cnh:	1162349073	Registro/PGU:	01457971721
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017575/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ARCILIO JARA		
Cnh:	1237184823	Registro/PGU:	00470625668
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017450/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LAUCIDIO DIAS DA SILVA		
Cnh:	0980377137	Registro/PGU:	00432931263
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017689/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HERNAN JOSUE RUIZ DIAZ LEZCANO		
Cnh:	1238138092	Registro/PGU:	05212448600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017367/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GERSON SCHAUSTZ		
Cnh:	1649823699	Registro/PGU:	00357447518
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017446/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HELMUT FORSTER		
Cnh:	1090231313	Registro/PGU:	01362104439
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	017399/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	SALVADORA ZARZA RIBAS		
Cnh:	0522612420	Registro/PGU:	00184741304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017801/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CACILDO SANDIM		
Cnh:	1293244141	Registro/PGU:	00013778099
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017806/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANDREI GERVINI KICHEL		
Cnh:	1476928980	Registro/PGU:	00245595102
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017984/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ADAUTO NUNES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0742195585	Registro/PGU:	00310024417
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017759/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SELMA JATOBA BARBOSA		
Cnh:	0739991331	Registro/PGU:	05724629153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017822/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE VIEIRA DE SOUZA		
Cnh:	0524555250	Registro/PGU:	00128711590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017758/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GUILHERME SCHUCH ANDRE		
Cnh:	0809266141	Registro/PGU:	00239224000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018436/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 993, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Conductor:	NATALINO JOSE GONZAGA		
Cnh:	1475787208	Registro/PGU:	00046043060
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018280/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RUY BARBOSA DE MEDEIROS		
Cnh:	0266309331	Registro/PGU:	00101777532
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018064/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELIO RODRIGUES MONTEIRO		
Cnh:	1478735693	Registro/PGU:	00180572900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016558/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JUNIO FRANZIN RAMOS		
Cnh:	0864771463	Registro/PGU:	03045595751
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016876/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	REGINALDO GATTI		
Cnh:	1652333706	Registro/PGU:	02215865998
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016288/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	SAMIR JOSE IRABI		
Cnh:	1090373058	Registro/PGU:	00018021433
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016220/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SANDRA MARA KRUTSCH		
Cnh:	1478668099	Registro/PGU:	01418014167
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016526/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ERICK GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	1556559043	Registro/PGU:	00547301319
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016813/2018
Pontuação:	47		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	VANIA CASSIA DE FRANCA TAVARES		
Cnh:	1293311223	Registro/PGU:	03886025426
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016147/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GIANCAIO MENDONCA BOTTON		
Cnh:	1554965730	Registro/PGU:	04867700228
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016455/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARCELO COSTA		
Cnh:	1539532931	Registro/PGU:	01305338802
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016918/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ELDER DE SOUZA SILVA		
Cnh:	0910315277	Registro/PGU:	03416536637
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016017/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDU SOUZA CUNHA FILHO		
Cnh:	1539154587	Registro/PGU:	02120684253
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016280/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	UEBER SEBASTIAO DA SILVA		
Cnh:	1647763536	Registro/PGU:	00080504004
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016866/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	LEANDRO LOURENCO BORGES		
Cnh:	0980477511	Registro/PGU:	03521552504
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016845/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	ADAO CARDOSO JUNIOR		
Cnh:	1556647520	Registro/PGU:	05638244147
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016380/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	NATALINO MOREIRA NICE		
Cnh:	1015603748	Registro/PGU:	00122689401
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017222/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	JUSCELY KATURAGI DE MELO GOUVEA		
Cnh:	1554226915	Registro/PGU:	00200055505
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017616/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EMERSON MUNHOZ BORDIM		
Cnh:	0807984459	Registro/PGU:	01206175985
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017619/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO TRIVELATO FILHO		
Cnh:	0910332886	Registro/PGU:	00040715004
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017468/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIO CEZAR MARTINS		
Cnh:	1293302607	Registro/PGU:	00327342192
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017654/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS		
Cnh:	0910026150	Registro/PGU:	02185758568
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017818/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RODRIGO MARQUES NOGUEIRA		
Cnh:	0862480832	Registro/PGU:	03185180440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016035/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSENILDA DE SOUZA GOMES DE FRANCA		
Cnh:	1090348665	Registro/PGU:	03925147661
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015996/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANDRE LUIS SIMOES BENTO		
Cnh:	1647594704	Registro/PGU:	01698119702
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016769/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	RODRIGO AUGUSTO MELAO MARTINHO		
Cnh:	1556405438	Registro/PGU:	04487075640
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016992/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	MARIUZA CARLOS DA SILVA MARQUES DOS SANT		
Cnh:	1540695889	Registro/PGU:	00397559420
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016919/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	WILSON TAVARES DE LIMA		
Cnh:	1357630240	Registro/PGU:	00116765331
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016936/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	HELENO FERREIRA		
Cnh:	1011710408	Registro/PGU:	02450825675
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016197/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RAPHAEL DIAS DE BARROS SILVA		
Cnh:	1555034416	Registro/PGU:	04306354748
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016414/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	IVAN PAVANI MUSSI		
Cnh:	1556430673	Registro/PGU:	05314999031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016476/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NERIVALDO FARINHA		
Cnh:	0689548604	Registro/PGU:	02047989871
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016613/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NATHALIE MATTOS GARCIA		
Cnh:	1013512309	Registro/PGU:	05021878607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015995/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDERSON DA SILVA		
Cnh:	1652371151	Registro/PGU:	03105082077
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016693/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	EDSON LEANDRO DA SILVA		
Cnh:	1164442382	Registro/PGU:	03271364684
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016261/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MIRIAN PRICILA CAMARGO		
Cnh:	1652405242	Registro/PGU:	04442171334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016345/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE NUNES DA SILVA		
Cnh:	0977228964	Registro/PGU:	04748196457
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016003/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	TEODORO ARAUJO LIMA		
Cnh:	1647743727	Registro/PGU:	03201643635
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016665/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GEANDRA CAMILA CORREIA DOS SANTOS		
Cnh:	1294425395	Registro/PGU:	05354163629
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016085/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA		
Cnh:	0979203428	Registro/PGU:	00563709338
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016424/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE ADRIANO RUBIO JUNIOR		
Cnh:	1294995332	Registro/PGU:	06443219456
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016771/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
Cnh:	1293284044	Registro/PGU:	01586076886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017781/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017788/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO HERMES ELOI PIERETTI		
Cnh:	1010635991	Registro/PGU:	03430126374
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017863/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDOMIRO NUNES PEREIRA		
Cnh:	0860221836	Registro/PGU:	00442971114
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017795/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO FERNANDES		
Cnh:	0743426788	Registro/PGU:	00291622967
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017824/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO		
Cnh:	1090255550	Registro/PGU:	00051032155
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	017920/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DA SILVA MENEZES		
Cnh:	0979198065	Registro/PGU:	00664281006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017803/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO		
Cnh:	1165524333	Registro/PGU:	01157029270
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017971/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO MACHADO		
Cnh:	1540811993	Registro/PGU:	04190854823
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017902/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO BEZERRA LIMA		
Cnh:	1165605073	Registro/PGU:	05188789299
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018521/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO		
Cnh:	0426257590	Registro/PGU:	00053440953
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018144/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE AUGUSTO DE LIMA BATISTA		
Cnh:	1540803514	Registro/PGU:	05737479987
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	018105/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DIVINO BATISTA TOSTA		
Cnh:	0804226794	Registro/PGU:	00174849000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018120/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOMICIO BASTOS DA CRUZ		
Cnh:	1540870239	Registro/PGU:	02493284760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018224/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOENTINO CARDOSO DE ANDRADE		
Cnh:	1539086634	Registro/PGU:	01581031960
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018186/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO SILVA BATISTELLA		
Cnh:	1652330974	Registro/PGU:	00157752312
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018123/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODAIR PEDRO DA SILVA		
Cnh:	1238151357	Registro/PGU:	01672676503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018357/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOENTINO CARDOSO DE ANDRADE		
Cnh:	1539086634	Registro/PGU:	01581031960
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018187/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GREGORIO BARRIOS FILHO		
Cnh:	1165602067	Registro/PGU:	00018565838
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018248/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO DIAS PASSARINI		
Cnh:	0907897679	Registro/PGU:	05803638281
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	018573/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS DE PAULA VIEIRA		
Cnh:	1414618114	Registro/PGU:	01120488612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018411/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TATHIANE FERREIRA PEREIRA		
Cnh:	0527052269	Registro/PGU:	03899684701
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018072/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDA ERLER GONZALEZ		
Cnh:	1556731770	Registro/PGU:	00133558360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018185/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA		
Cnh:	1238145967	Registro/PGU:	00063507209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018196/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 994, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	GERSON SCHAUSTZ		
Cnh:	1649823699	Registro/PGU:	00357447518
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018148/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO CARLOS DE GOUVEA		
Cnh:	0979055469	Registro/PGU:	02874253535
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018177/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIZ CRISTALDO		
Cnh:	1090370151	Registro/PGU:	00501813591
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018516/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UPIRAN JORGE GONCALVES DA SILVA		
Cnh:	1237122994	Registro/PGU:	00187496794
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018250/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO HAFEZ ASSAD		
Cnh:	0686626775	Registro/PGU:	01611925251
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017072/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RHASLA RAMOS ABRAO		
Cnh:	0864650573	Registro/PGU:	03191163414
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012411/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL VIEIRA FILHO		
Cnh:	0622197979	Registro/PGU:	00187148905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013516/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THALISON MACEDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649960373	Registro/PGU:	05473545796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013708/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CASSIO GEORGES SANTOS NASCIMENTO SOARES		
Cnh:	1292552782	Registro/PGU:	03717516068
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014165/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELSON PARDINHO FRANCISCO		
Cnh:	1556744402	Registro/PGU:	01902301629
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014401/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVERTON DA SILVA BATISTA COSTA		
Cnh:	1291910630	Registro/PGU:	06392362904
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	013808/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011785/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0864791117	Registro/PGU:	00201824763
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011340/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OJACIO PEREIRA DE NOVAIS		
Cnh:	1163738813	Registro/PGU:	03772445200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012651/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RIVALMI PEREIRA DA MOTA		
Cnh:	1475684220	Registro/PGU:	02393982829
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012683/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVANDO NUNES SANABRIA		
Cnh:	1235604875	Registro/PGU:	00057927770
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	013687/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649979715	Registro/PGU:	04105981500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013596/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE HONARIO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1294404953	Registro/PGU:	06404199137
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013602/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSEMEIRE DE DEUS BARBOSA		
Cnh:	1163708224	Registro/PGU:	02137859758
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012118/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GIANCARLO CORREA MIRANDA		
Cnh:	1294353089	Registro/PGU:	00497389069
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	013783/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO VITOR TAVANTI PEREIRA		
Cnh:	1555034398	Registro/PGU:	05632136800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012899/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON CHAGAS FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1553608834	Registro/PGU:	06721499764
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	014543/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI MARTINS DA SILVA		
Cnh:	1647751252	Registro/PGU:	06283763900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	014567/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELENA APARECIDA LEME DE CARVALHO		
Cnh:	0483662466	Registro/PGU:	00388659565
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014555/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILAS SANTOS SOUZA		
Cnh:	1415877816	Registro/PGU:	06613973640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	013503/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS EDUARDO INACIO DE SOUZA		
Cnh:	1652444128	Registro/PGU:	00235490235
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016999/2018
Pontuação:	48		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	JOSE VICENTE RIZZO		
Cnh:	1649922230	Registro/PGU:	00728369839
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016672/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VANDIR PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1647841517	Registro/PGU:	02756417264
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016607/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RENATO REVERDITO FARIA		
Cnh:	0980452303	Registro/PGU:	00959211203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016242/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MOACIR BENEDITO		
Cnh:	1652616085	Registro/PGU:	01480017689
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	016166/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	LUIS CARLOS FLORIANO JUNIOR		
Cnh:	1164020469	Registro/PGU:	02510982881
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016856/2018
Pontuação:	96		
Prazo:	09 Mes(es)		

Conductor:	JOAO ROBERTO SILVA		
Cnh:	1414627244	Registro/PGU:	03869198218
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016574/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO CARLOS MENDES DA SILVA		
Cnh:	1238851350	Registro/PGU:	02141833994
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016655/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	KALINE OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	1650067953	Registro/PGU:	00447014328
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016991/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	GUILHERME SARTORI ALEIXO		
Cnh:	1555035516	Registro/PGU:	06665790088
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016347/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANDERSON DA SILVA LIMA		
Cnh:	1015604783	Registro/PGU:	05022905532
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016114/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO KAZUO KUABATA		
Cnh:	0804263130	Registro/PGU:	02578140179
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016664/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO FIORELICE		
Cnh:	1010628769	Registro/PGU:	01171980123
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	017014/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDINEIA RIBEIRO NOGUEIRA		
Cnh:	1013451093	Registro/PGU:	05950502800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016001/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA		
Cnh:	1238202983	Registro/PGU:	00015761571
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	017316/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	AURELIANO SANCHES CRISTALDO		
Cnh:	1413960415	Registro/PGU:	00134719720
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017178/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANDRE ALVES DA CONCEICAO		
Cnh:	0979017959	Registro/PGU:	02590267020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017223/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSANE SALETTE ROSSI CAMPETTI		
Cnh:	1087294955	Registro/PGU:	00956657881
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017265/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VANILZA PRADO DE MORAES VASCONCELOS		
Cnh:	1652510393	Registro/PGU:	02884952962
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017249/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ADRIANE LERMEN ZART		
Cnh:	1163680926	Registro/PGU:	03700449204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016604/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIO LUIZ GAZZETTA		
Cnh:	1552962319	Registro/PGU:	00606753222
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016143/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	WILLIAN MIYAI MAJOLO		
Cnh:	0908462235	Registro/PGU:	02790904100
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	017026/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	GABRIEL LUCAS GOMES		
Cnh:	1163692430	Registro/PGU:	04392391590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016092/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ELZA BELCHIOR ALVES		
Cnh:	0352488923	Registro/PGU:	01787804810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016451/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIA CAETANO GRANJEIRO		
Cnh:	1540789416	Registro/PGU:	03084117587
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016636/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALDO BARBOSA		
Cnh:	1556605418	Registro/PGU:	01955917034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016070/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GILMAR REZENDE VIEIRA		
Cnh:	1013365138	Registro/PGU:	00155895769
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016269/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS ROBERTO LIMA DE SOUZA		
Cnh:	0906265948	Registro/PGU:	00382517502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016502/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SALUSTIANO PROCOPIO RIBEIRO		
Cnh:	0905056406	Registro/PGU:	04838765158
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016715/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	FABIANO JUNIOR LOURENCO		
Cnh:	1294414029	Registro/PGU:	01496622554
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016812/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE		
Cnh:	1556722870	Registro/PGU:	02488134210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016323/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIANO BARROS DONATO		
Cnh:	1414754734	Registro/PGU:	01758153101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015994/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ HENRIQUE COLLI		
Cnh:	1540549634	Registro/PGU:	06690182110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016483/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO PUGAS		
Cnh:	1435907550	Registro/PGU:	06600676814
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016498/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	FRANCISLEY VALIM DE OLIVEIRA FRANCO		
Cnh:	1087093251	Registro/PGU:	02988414739
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	017007/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ROBERLEY OLIVEIRA PETINI		
Cnh:	1478662186	Registro/PGU:	03216588902
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016456/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	URBANO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR		
Cnh:	0264382416	Registro/PGU:	00580422000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017254/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	MARIO MARCIO ALVES GARCIA		
Cnh:	1163715832	Registro/PGU:	00278686241
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017324/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOAO LOPES FERNANDES		
Cnh:	1414739958	Registro/PGU:	00124289675
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018194/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WALTER GOMES DA SILVA		
Cnh:	1238823273	Registro/PGU:	01632890825
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018262/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 995, DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Conductor:	DARIA RODRIGUES DE SOUZA		
Cnh:	1356518644	Registro/PGU:	00203235016
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018379/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA		
Cnh:	1238145967	Registro/PGU:	00063507209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018197/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SEBASTIAO MEDEIROS CABRAL		
Cnh:	1539083050	Registro/PGU:	00195122562
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018145/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	ADELMO VIEIRA SGUIZARDI		
Cnh:	0980318709	Registro/PGU:	00010303249
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018192/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GREGORIO AUGUSTO CORREA		
Cnh:	0531186114	Registro/PGU:	02120519652

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018217/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO PEREIRA		
Cnh:	0686728204	Registro/PGU:	00155372993
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018258/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018114/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO JOSE SOCORRO		
Cnh:	1013321257	Registro/PGU:	00962446283
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018523/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADAO DO NASCIMENTO SILVA		
Cnh:	1291255314	Registro/PGU:	00279939004
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018760/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA		
Cnh:	1540775904	Registro/PGU:	04795559598
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015103/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	COSMO FREIRE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1015715470	Registro/PGU:	00055005214
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017273/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENISVALDO FELIX GARCIA		
Cnh:	1539064780	Registro/PGU:	00177999770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018308/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO PEREIRA		
Cnh:	0686728204	Registro/PGU:	00155372993
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018256/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELAÍDIO ALMEIDA FARIAS		
Cnh:	0623700716	Registro/PGU:	00325843530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019033/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANANIAS FRANCISCO		
Cnh:	1090190320	Registro/PGU:	01358659241
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018443/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018165/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EGILDO ANTUNES BONFIM		
Cnh:	1235693333	Registro/PGU:	04129169921

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019194/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAZARO THEODORO NETO		
Cnh:	1294932037	Registro/PGU:	02078983214
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014787/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS ALMEIDA BEZERRA		
Cnh:	1165606009	Registro/PGU:	00059784911
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	013226/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA		
Cnh:	1012793028	Registro/PGU:	03587572882
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014123/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEVALDO QUEVEDO MENDONCA		
Cnh:	1163723038	Registro/PGU:	01752924707
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012135/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDINEY SANTANA DE ALMEIDA		
Cnh:	1165581149	Registro/PGU:	01201713105
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013347/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERITON BASILIO ESPINDOLA		
Cnh:	1358728196	Registro/PGU:	05465819060
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	014036/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS DE OLIVEIRA BERNARDES		
Cnh:	0907782600	Registro/PGU:	04722085500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014505/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS GUASSO		
Cnh:	1647861739	Registro/PGU:	03669119730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014147/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON ERWINO LOTTERMANN		
Cnh:	1652329169	Registro/PGU:	02867290795
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014430/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEIR ALEXANDRO FORTUNATO		
Cnh:	1556747354	Registro/PGU:	02257985114
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014437/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROMIRIA CRISTINA SCHAEFFER FERREIRA		
Cnh:	0980330900	Registro/PGU:	00533955194
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012777/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAM OLIVEIRA MARQUES		
Cnh:	1236093825	Registro/PGU:	03705731160

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012948/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHAEL FRANCA DA CRUZ		
Cnh:	1235616975	Registro/PGU:	06130146903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	013338/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIO TEODORO DOS SANTOS		
Cnh:	0697075749	Registro/PGU:	00291760090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013376/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO		
Cnh:	1540907070	Registro/PGU:	00971958122
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015192/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ENE CLAIRE ALBUQUERQUE ROCHA		
Cnh:	1238200581	Registro/PGU:	03455677675
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015366/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO DA CRUZ		
Cnh:	1237660582	Registro/PGU:	06319943531
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015394/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO DE OLIVEIRA MOTTA VILANI		
Cnh:	1087384632	Registro/PGU:	05149484216
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015434/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO LOURIVAL LEMES ARRUDA		
Cnh:	1356445320	Registro/PGU:	01426310050
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015436/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NAIARA ALENCAR DIAS		
Cnh:	1087458910	Registro/PGU:	06098318414
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015388/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NAGIB IZER CUBILHA RODRIGUES		
Cnh:	1556646493	Registro/PGU:	00167800000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014745/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OLAVO ALVES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0864657467	Registro/PGU:	02143727558
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012662/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELLA BORGES QUEIROZ		
Cnh:	1293332408	Registro/PGU:	05227617870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012381/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAULO PELOI		
Cnh:	0862574900	Registro/PGU:	00413101995

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014054/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADERCIO GOMES PAUROSÍ		
Cnh:	0805503335	Registro/PGU:	00213830104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014368/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Cnh:	1089451184	Registro/PGU:	00894794617
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014765/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1650002797	Registro/PGU:	04622182298
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013412/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAILSON DAMIAO SANCHES DOS SANTOS		
Cnh:	1358769711	Registro/PGU:	04813698448
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	013712/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIVIO JOSE ANDRIGHETTI		
Cnh:	1291244489	Registro/PGU:	00056601102
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014358/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Cnh:	1478652991	Registro/PGU:	03240915893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014792/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO LOPES CUPERTINO		
Cnh:	1356611410	Registro/PGU:	00138651180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015063/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1306038571	Registro/PGU:	01489864998
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014433/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL FERREIRA MORA		
Cnh:	1647576810	Registro/PGU:	00224878490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014752/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KLEYTON DA COSTA		
Cnh:	0905047799	Registro/PGU:	01036652993
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014443/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE DOS SANTOS JOSEPH		
Cnh:	1556664167	Registro/PGU:	04403801652
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012572/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FILHO ROMUALDO		
Cnh:	1555002406	Registro/PGU:	01819901438

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012910/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAILTON DO NASCIMENTO TENORIO		
Cnh:	0979065441	Registro/PGU:	03865078809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015211/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO ENRICO DE CASTRO PINTO		
Cnh:	1476912086	Registro/PGU:	01809102732
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015324/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO PEREIRA DE NEGREIROS		
Cnh:	1412472885	Registro/PGU:	04064123166
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015412/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JEANE FATIMA ARRUDA DE DEUS		
Cnh:	1649854865	Registro/PGU:	00326940234
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015465/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS SILVA GONCALVES		
Cnh:	1090398028	Registro/PGU:	06131164976
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015180/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RONIVALDO MARQUES DIAS		
Cnh:	1235638700	Registro/PGU:	05147428238
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015234/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIELA ROJAS VALENCIO		
Cnh:	1162319584	Registro/PGU:	04539902930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015368/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILTON CESAR SOARES SANTANA		
Cnh:	1361542546	Registro/PGU:	06530842286
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015455/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ADOLFO MORELLI		
Cnh:	1649922322	Registro/PGU:	01889833393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016326/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	0977227828	Registro/PGU:	00250677818
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016514/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JUNIO FRANZIN RAMOS		
Cnh:	1475727642	Registro/PGU:	04687046497
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	016381/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WASHINGTON FARIAS PROVASI		
Cnh:	1650029361	Registro/PGU:	04196002830

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016365/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 048/2019
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo
ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

1 – os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019.

Wanderluz Ribas Espindola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUM.	PLACA	ANO EMISSAO	ELIMINAÇÃO
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4928	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4929	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4930	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIM0010	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOM1989	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOY1268	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BVM9746	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK3814	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST2472	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5368	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADX6396	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOB4859	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZ08119	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJA8141	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF3924	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HDR9319	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDL0988	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8673	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8672	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5586	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP3694	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV6630	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4947	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKN3430	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL6439	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4946	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4949	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4948	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4953	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN3633	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP6730	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4955	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAU4694	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXN8543	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4762	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4272	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBJ3655	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2416	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5575	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4518	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWC7012	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP4958	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGY5733	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9753	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO4086	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMJ4720	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3203	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ0188	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLR3081	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRN3462	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT0309	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWA0716	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYO8401	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEZ6879	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1971	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYO7814	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAE5576	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ5947	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6416	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE7043	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBN3131	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLP2188	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OLO3561	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3299	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZS0664	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJD7545	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW3440	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CEX7652	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKV9120	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ8610	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFL2686	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLY9516	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2995	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHP5105	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2823	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAV2915	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DOP6366	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI3521	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4228	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5232	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ8885	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BDM4438	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRS7601	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3362	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDJ0125	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA4537	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOW6667	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0087	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGE3915	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQN6237	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4935	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQP4083	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3670	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI8022	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWU6773	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRC0644	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRO2477	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMJ3758	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRO9717	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKK0686	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU8882	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3198	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3291	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJZ7408	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0677	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYP0939	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BNE7544	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYV0190	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCK8286	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE7520	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFQ1567	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS8880	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2188	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP0302	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB9826	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1218	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB9867	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1219	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1198	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1220	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3189	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD7364	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BMF5591	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH0369	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3190	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLU6006	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1202	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NTX0710	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1201	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECC9145	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT8651	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3199	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3187	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRF1237	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6389	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKF5733	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLA4836	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMP6430	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENH8441	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKG5860	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1515	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1852	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4590	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR5282	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7162	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOC9704	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAC0358	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOV5986	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9629	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDS2751	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM1852	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1560	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZZ1661	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFJ7257	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZH1200	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2944	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4601	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSK1273	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAO2847	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APC5678	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAJ1766	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOV5989	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9528	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0977	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4219	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4591	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KER5122	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPI0294	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIX7803	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFW6301	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK6786	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD9468	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9803	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9262	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3194	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMR3786	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJS6761	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZQ2671	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOC4232	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3200	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1203	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1221	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLI2931	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTT2940	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1884	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO5057	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ENH8170	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1145	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9330	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLA7087	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2770	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRJ8501	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLH6013	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1222	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR3274	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3537	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3196	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJT8311	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1208	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAM1954	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT8652	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOP4236	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1211	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDH0502	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8496	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUQ1012	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1893	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5331	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOC4232	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOZ3058	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ0897	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZB3193	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKD5492	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8631	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWH2180	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HXH8127	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPZ3410	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD4925	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1412	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDI3442	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5755	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP3637	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVU5199	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3201	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1214	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD4337	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8872	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3761	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3189	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4991	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3193	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5014	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3191	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3202	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3192	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1223	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP3704	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3500	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFL5338	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1224	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIC3494	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1930	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYZ6092	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPF9841	2013	2

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7651	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJA0671	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRS7599	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBF5216	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO3455	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9658	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5536	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLF3398	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ONJ6323	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCE9485	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0659	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXL3913	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MTT2838	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1190	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN0806	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1189	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETR9804	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM8510	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQA4827	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1086	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3338	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE2552	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2992	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9539	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2991	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL5563	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FKN1111	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4961	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUG3317	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU5728	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCJ0760	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5109	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP4098	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7372	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHT7414	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HON2625	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMS2169	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN7874	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE0244	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1913	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LSU0924	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4951	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HED4193	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3276	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECT5695	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUQ7666	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD7248	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6358	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLD7330	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRV1201	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFJ0533	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVO0518	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6505	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP2726	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKK5366	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKB0761	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1758	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV7098	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN5795	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ5934	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUP2294	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1879	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT6858	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJG8325	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3391	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNG4738	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3390	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9705	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2839	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4999	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2838	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JIH4634	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDA5399	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMX7795	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSM9017	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3190	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGG9080	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKK0686	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFS1872	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO8163	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO6784	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNR3000	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ7924	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6376	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMJ4720	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGL0354	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKO1617	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIJ0529	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVI1046	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYK8191	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MGD7873	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXM6307	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3208	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU8903	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3209	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ8271	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNB6289	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVV5337	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDO3146	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CAB4939	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAY6201	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3325	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLQ7286	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM9070	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYK8191	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3356	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9961	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6108	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2918	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0108	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9203	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBU9484	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2397	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6107	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7288	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3357	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK2202	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4215	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDR0587	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7280	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZS4058	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUQ5864	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSN5860	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2842	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4541	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGM1097	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR9257	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1829	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5563	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MWR6682	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFP7167	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2840	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0986	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2841	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZU2213	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSA0592	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXN7881	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JDQ2481	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO8157	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8590	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLH9971	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW0065	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYR0001	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG8548	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3212	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO8232	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3211	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9212	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWC7312	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3610	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2759	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF2750	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ5758	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9112	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCG2596	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4559	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMO3904	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4800	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEE9370	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBX9684	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1235	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWJ3663	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUB6495	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVT6429	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GSF9773	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8360	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARD1791	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH9591	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTE9890	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KHY3258	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8390	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1833	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9113	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5181	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEA6472	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1879	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BSG4469	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9789	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY0142	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ4073	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0543	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLJ5526	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDO3146	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETP2959	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0537	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0624	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0538	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0629	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0541	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0626	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3225	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0623	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGZ9871	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0628	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE7043	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0625	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYS1218	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3277	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHJ9902	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0018	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2770	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSB8957	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYU2215	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW7451	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF7606	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU8931	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1830	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7346	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERJ4281	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6609	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NV09602	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BVE7463	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3297	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA2003	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HKU9438	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZM1459	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0545	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9275	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0547	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTB7289	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3226	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5540	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJS6761	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERJ3646	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQE7213	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQW7958	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3227	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXJ8607	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3228	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0920	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLA9165	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM9067	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3172	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2994	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2943	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC2994	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ5926	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6274	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATQ0395	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFC4669	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHX7965	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMD6282	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HEJ8299	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM5287	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFT1974	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN2618	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFT2804	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMV7970	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCL9640	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6112	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5241	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6110	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMU7281	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6109	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0549	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6111	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3229	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTJ2750	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2263	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHO7041	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLV3373	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENO9574	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU5987	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7287	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HMO9543	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6716	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJU1746	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ9822	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMC5359	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1029	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR7716	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERV0780	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0551	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FJC6946	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0552	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NYF5762	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3230	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBE9649	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHU3782	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM9066	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD9832	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD9950	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKF5733	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD9951	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB9067	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD9952	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN2581	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLS7556	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BIY6808	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7345	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM9091	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKJ4997	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4248	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3769	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8487	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB6858	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFJ1680	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7843	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZR8261	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GRP1698	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGV0033	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHG8196	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOJ9722	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXJ4160	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJQ9424	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTU6346	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARD1791	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK2449	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9890	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC2337	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0553	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOE7359	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0554	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3026	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0556	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7162	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3231	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KEO9605	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSP7476	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYB8211	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENC6929	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEQ2082	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1796	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUQ7410	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3233	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0574	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3232	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0573	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU5728	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3243	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS2831	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ITI1965	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV5215	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRQ2934	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJR4214	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYU2215	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK6721	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR3954	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL3771	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE7495	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS9087	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERG4595	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9407	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3248	2013	

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHN1277	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGJ3457	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR4975	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGJ3171	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1229	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9862	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAW7641	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLA7087	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLN3599	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3263	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOW6064	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2407	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1228	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO8162	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO8156	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3264	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9305	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0596	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGU8220	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0597	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL4751	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3262	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNH5711	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3265	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJ14099	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3266	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC2572	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECJ0014	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCJ0760	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPF1030	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUR6826	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3268	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNH3581	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYS4816	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKH9121	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOQ2621	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJM4133	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKP8888	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1742	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0599	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3316	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0602	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3317	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3267	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3315	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTN2355	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0683	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSU6064	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KKO8897	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAM1954	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVP8311	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTU3692	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKF6219	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6473	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3002	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4359	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2998	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3751	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2995	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0604	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2996	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8538	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2997	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8369	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9918	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL3922	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8613	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0603	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0968	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM5523	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL4489	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW0232	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLS4961	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ1587	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBK1247	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFY2079	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEP5358	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOL6535	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU4192	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMG0440	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9453	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFO2803	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ9349	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWJ6356	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP3256	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPG1575	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSHT7457	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQB0525	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGS3305	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CPX2835	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSP6764	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6822	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8333	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAQ0648	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLR8222	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EBO8411	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKA4613	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL0910	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTL1831	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV4733	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MTP1071	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAO5185	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVT9350	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4594	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7340	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGD9264	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYB5712	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLN3295	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD2995	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EXL4400	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSD6108	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JKI2749	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1460	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEV8279	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD3500	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW8596	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE3503	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6899	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENP3444	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV6628	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLP3502	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1727	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF3341	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLI5742	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYM7743	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMI2455	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYL1783	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHF7149	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHW3892	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENJ9499	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLM4007	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHG3297	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPJ9847	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2408	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3259	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0616	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3258	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM4575	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3257	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3204	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3260	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5579	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ4513	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK4979	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOJ9264	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYM1404	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGZ8524	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0622	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEH0185	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3274	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU3781	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9863	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOR9888	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3275	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKK2123	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGX7470	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFT2804	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGO9425	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4224	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8852	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPZ3410	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDV7126	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEX5284	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEJ6030	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSD1704	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0153	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK8210	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV0920	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM3180	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM5523	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KNG4359	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4562	201	

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ESA6725	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTN3682	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMJ9665	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEJ7811	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTJ2754	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKF8083	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCZO524	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NWR0977	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3280	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP3645	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3279	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNZ1868	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0635	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS5361	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0634	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG1240	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSE6484	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3308	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4189	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSAO663	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDI9973	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG1140	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5213	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSAO664	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDJ0107	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKA4747	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1513	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB8847	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9660	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFU9863	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPC8700	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CUD7696	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7187	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFY5094	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALV1231	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGX9705	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK6480	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVF8767	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXW1310	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERP7716	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ1641	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OLU0679	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSB8636	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3309	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX9262	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GPF9180	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4797	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJA8141	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9160	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYB8971	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS0535	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLH6971	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCC6011	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP7520	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK3867	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENO9574	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV5614	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5765	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHZ8832	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU5909	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3015	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCB7576	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3004	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARU9582	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3014	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK3887	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK8080	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9284	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3339	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYO4253	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HKF2628	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTQ7279	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPG5557	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNB5076	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOD9542	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1354	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1660	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD3500	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1928	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	EPG5427	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY1201	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKV1714	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS0536	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGF6162	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2401	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALK8869	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH8910	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CED5514	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9330	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KDL3651	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3779	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP3645	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BWI7669	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8522	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EES8850	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLI5329	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ8890	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ2764	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIT4585	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OAR6987	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFE4183	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENO3380	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT8648	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR3853	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT8646	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKJ1126	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT8647	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6829	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1191	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST3033	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EEM5059	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACS0238	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLS4307	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSX0553	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLP3239	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMR3813	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZA7752	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYA0028	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAY6201	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGM0695	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZV8278	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9195	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEZ6879	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYK1770	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN6464	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENJ0969	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6684	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHP2962	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH0629	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4933	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR7848	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUD6727	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUB6268	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLU0679	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMP9018	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1197	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENJ3010	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSAO665	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRJ8526	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC7177	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3185	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLS4961	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGW0161	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GOY4549	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFF7647	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSJ4930	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPU9111	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP0013	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CY05405	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEW3241	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFN2955	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBC4043	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI1493	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPZ3410	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOX3778	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN2540	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8636	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQK6680	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGF8720	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7340	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGU8220	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9147	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0636	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC2206	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJC8338	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGE3915	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3283	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSY4958	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0637	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1972	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS8806	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS0532	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9746	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFX7823	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZGS042	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9404	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9655	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHF7149	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ8790	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9234	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXM9212	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1920	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9655	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUM8143	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9244	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXV4149	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9257	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9528	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAD5351	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0661	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9247	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3301	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLU4959	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2409	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OGV2347	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJS6761	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIG5055	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCL8721	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD5945	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5263	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYG8902	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIV6348	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0671	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0209	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0672	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4189	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSU6064	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1178	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKT8001	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGV7966	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEA2967	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ8679	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NCB0371	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0689	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFU1508	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRO6922	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD0981	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NYF7295	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KGF8710	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OLZ7975	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWZ1363	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ONG5053	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA0979	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0688	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK0645	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9080	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKA9095	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGU3566	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KCS9054	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLR4218	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0673	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7161	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA0658	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4814	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4403	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJL7825	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF3924	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KGR5528	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKO2899	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3349	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NWE8895	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW4967	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKG8037	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKK8268	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE1287	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0833	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9311	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEM5946	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOX8947	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECD0998	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAC0358	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4821	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5767	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHN3049	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0674	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6120	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELO0294	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6318	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD6972	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBH0548	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT1853	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6931	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDZ4502	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8388	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPJ1044	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HEM7992	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGV2347	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5373	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGX6424	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9912	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW1168	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5580	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVF0083	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW3335	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2412	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLR2367	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7910	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLS5869	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFJ5224	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPU1671	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9637	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGK6275	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEW3241	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JZG7617	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK6719	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9199	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMW3438	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB4248	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKY1134	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BVC3399	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT8612	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYS1564	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKA9095	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP5005	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NFG7365	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLQ3184	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO3455	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETR6678	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW7451	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCF0072	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV7894	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3601	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL6439	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENJ4263	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL3763	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOO6959	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7690	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU9923	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP2099	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBE0794	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7087	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGE3349	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JHE3024	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL6452	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DTV2557	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENO3969	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOC5690	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVJ2189	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOE6904	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLZ7975	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT8650	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT8634	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3185	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3322	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT8649	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FKA3445	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGV7315	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLI6484	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARU9582	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAB4788	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0169	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AOC0124	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ5943	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AOC0224	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ITI1965	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2214	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU1434	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALX5802	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU1233	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMM2866	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOO0281	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMA2078	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5014	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0694	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF2866	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLS7477	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NJW5898	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DCQ0182	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HWK5999	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPP4378	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NLO3116	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIG8488	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENK6773	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFU5608	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARN9993	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4797	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD9468	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9961	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0696	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4574	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3328	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3335	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG0939	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX5552	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOH0040	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB9874	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEE4163	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJZ1888	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFB8020	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGE0178	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1879	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK6814	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGO6281	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFW7400	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW2723	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJK3191	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CCN3417	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW0577	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ8610	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CWZ4416	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8242	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2989	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWZ0614	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL9906	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5089	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2988	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0697	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NYF7320	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMM8793	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5767	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5282	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FMJ0650	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFT2804	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWV6018	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9868	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6905	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG3051	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2990	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHT5930	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HOR4477	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3758	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOW8128	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVK0790	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3336	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1906	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3337	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1933	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECW8288	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2985	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP6738	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0698	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWQ8307	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJJ3457	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI1493	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTU1959	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRQ0451	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9824	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOB4129	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3026	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMG8147	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST3013	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDY3834	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBC4043	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9396	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTW7062	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6659	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUK6831	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG0679	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBP5852	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KES9887	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS0534	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9639	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS0533	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DMP5797	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKC9627	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAO6107	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKU1606	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HYB7326	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVP8311	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFG9448	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3988	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9601	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKI5403	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOH5873	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO1087	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD9678	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX3321	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1663	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOG2425	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1689	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE7847	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0567	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NYF5762	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3240	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4294	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0568	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAI2291	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBR6108	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1704	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFG3947	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZZ0786	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFF9172	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFH5857	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AKF1734	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAO4118	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWM7238	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFA8273	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKA9548	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZQ8626	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLV3373	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2986	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3359	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3329	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU4153	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNT1489	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHA3539	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH0387	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5546	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5540	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9158	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3272	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQP1181	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWQ2443	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP3657	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTS1056	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CQB3517	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKV1527	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5568	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL5549	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBW8731	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DQW8872	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7789	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1574	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OLS5442	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANK7439	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLZ9843	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSY1709	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJE2608	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPZ3410	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO8161	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8241	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9705	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXY7108	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASH1374	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN8648	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU5987	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHT7414	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMF3346	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNV8046	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9691	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD2987	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NWJ8168	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJD7545	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EYQ1359	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCQ9663	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN1762	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9138	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK7590	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE0244	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLO3541	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEL2045	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLS5648	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP7866	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JMI6890	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAQ8467	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGZ8568	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8235	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4336	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9641	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDI1930	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7830	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6975	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDJ0653	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5070	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8235	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM7060	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7292	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	NRQ2899	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHP5105	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYM2896	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIN7970	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6114	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDB5602	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDA4729	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8840	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR6598	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FUG1991	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMX4563	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ3500	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ0086	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3019	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTU8979	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3344	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9834	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OQI6941	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2187	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGK2952	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLS5062	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	DOF0249	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2846	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HSI8686	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWM9976	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3537	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTC2872	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTU1225	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYL3410	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HBD1555	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HMB3941	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC2332	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMJ4412	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWX8714	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EER2952	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2886	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7359	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLO0611	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4235	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG8509	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ0086	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JTP5044	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGM2181	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JJG2706	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ANH5764	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLO3647	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GRD7352	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOH1998	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKA0490	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3020	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW9829	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGS2887	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUE5951	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX5552	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NYF7394	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDJ0296	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOK8155	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9422	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COW7076	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9749	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HTL6461	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTS2918	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9802	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLK5815	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3639	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4574	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2201	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KCI6591	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNZ1868	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI0480	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMA0935	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH0630	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKV0282	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3350	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGP9215	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3022	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3360	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM9068	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3361	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6094	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM9072	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6095	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6115	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVI1014	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOA9355	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA0562	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2970	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CDL0020	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTR5292	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLN7277	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BEX4392	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWC7312	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8509	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HTH8914	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7910	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX7672	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP9935	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIWO717	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7773	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVQ1133	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH0631	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FVA0030	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3362	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FCL0030	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOJ9264	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3770	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZM2797	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FYY0030	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX0167	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYD8340	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZF8748	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FYD0030	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF9241	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT8641	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYO9050	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVI1014	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ5177	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8799	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9722	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3351	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLR8627	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6098	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJV1505	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3352	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFU4126	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZF5640	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMO2512	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3343	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3363	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRB1052	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKB0761	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HTB9870	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOT6578	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5828	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO6801	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9741	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4270	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3353	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGD9264	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD6099	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6551	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTE9870	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2886	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HRO7629	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGX6538	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HSU2389	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVA3679	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.1.4	HSI7963	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDA0885	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6322	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBU9484	2013	2018
4													

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD9969	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COX5155	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKK0328	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW3335	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGS5712	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCR5242	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ2912	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDF5725	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW6891	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMR4620	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NSD1921	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLR7722	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2216	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB9451	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2067	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFG8796	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9437	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3304	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6656	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3303	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAQ0931	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK9211	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6551	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1186	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKV9224	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4268	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENJ7035	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS7590	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJH1716	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4562	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9764	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFB8020	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JYI4648	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0798	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQF6029	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4211	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8404	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH9599	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6940	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKV0176	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVR2286	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2775	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP3992	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCC6011	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD9948	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRP5445	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CPR7617	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDZ9312	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3370	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMR2736	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3371	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD3016	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1356	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR5570	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1355	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NYF7295	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FOR1855	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD3015	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDM8757	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3341	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAV3681	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1834	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSQ0119	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH9601	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX3364	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPP4378	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB4789	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3378	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRZ3120	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1173	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK5986	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CEX7652	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNZ6223	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRP5586	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3372	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCE5813	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS4266	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSX6309	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KEI0952	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4188	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	COL2360	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4598	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYW5157	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPL8864	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFT2728	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2816	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6007	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2815	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKG8037	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2818	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1796	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2817	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQX1770	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD9968	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENJ9427	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2819	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3692	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM9442	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIG4254	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQT7227	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EVQ1133	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYR0001	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8404	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BLP6551	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4302	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBC3635	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMX4494	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1926	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGB4460	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIQ3138	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIC4000	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3383	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AON7856	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3382	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP7173	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDM9146	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LBJ4720	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3253	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRT3660	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKJ4997	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD9949	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM9443	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1219	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLI5420	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKB7856	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFN9184	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7230	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JMX6676	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DIJ6811	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYS9118	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFQ5519	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTH2384	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL9436	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP6747	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI7512	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSR9321	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HPG2673	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSV9405	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUQ6687	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSR9286	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL8310	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO9798	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYK9866	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLO5621	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3223	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO7207	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1255	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIC1051	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV3224	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KLA9899	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0630	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT6804	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPC3876	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OCW1202	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECT9348	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LJD7946	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EOJ0067	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN4645	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ERP4906	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFX0105	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGH4344	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FWA0105	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PET7440	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3187	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BFE1360	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIC1880	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSM1320	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC2211	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KOZ4637	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEK7408	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LBN0693	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNH3581	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3389	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVR1542	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2837	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIJ9657	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3386	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFU3811	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEK9380	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB0017	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB4802	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTI6923	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALJ8850	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK3910	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG4767	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFP2783	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KBB2455	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKF5733	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU1933	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ8610	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN3769	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAT3579	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5036	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQB2578	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5063	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7677	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ONK8372	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANJ7242	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OQG2136	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR6508	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9564	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR0656	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3132	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6602	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHX7942	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWV6249	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MRY0915	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZP3918	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIC4000	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0086	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE2587	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFH4498	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0713	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC1773	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4361	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9855	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8934	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ9744	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6274	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA5080	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQX8671	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7948	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COK9982	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR5942	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BVC3399	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM9445	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUQ6485	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3402	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTU1689	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2859	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMB5529	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3403	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRY1256	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2861	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCF0283	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2860	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSJ6920	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHF6904	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	FHA2621	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3405	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3321	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLV0666	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS0733	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8849	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI8686	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD3500	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7692	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQH8672	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM8702	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF6766	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFJ0402	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EOM9488	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7638	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDS3628	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7789	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKN9110	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK1515	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BKV0145	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSH0073	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQH0433	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA0693	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9840	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JIH4634	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4330	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2699	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GXY6143	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IAD9270	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2862	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH7971	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTC5619	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3399	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAT3579	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2849	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ5014	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2848	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6728	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2852	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGB7173	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2851	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNL5352	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GXJ0466	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9866	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPN7571	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKJ6107	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6660	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3404	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7744	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JXM1182	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL2299	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXF3179	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPO9943	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPT8654	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9722	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5410	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3236	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2736	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX7897	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJX2895	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKJ1126	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8392	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX3400	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4693	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2853	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLS2713	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGB7633	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIE1713	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCE7802	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVM5514	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH2555	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV4398	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLX6166	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2864	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTC2872	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS0203	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJS9418	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV9925	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV7988	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBU8206	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKN9369	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI4436	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA3091	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2863	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EOM8493	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5540	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FKA3445	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAJ1885	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2856	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FKA3445	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ESA1356	2013	2018	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2865	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3241	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FGO5525	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0501	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCT4078	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAF7075	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9132	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFH6321	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNE9655	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7072	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLN6018	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRP3748	2013	2018	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDO8982	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYX1958	2013	2018	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ4268	2013	2018
45	45.1	45.1.											

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ3313	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOH4567	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OIO738	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLL4749	2000	2005
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVC3403	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BYA6733	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AJU4010	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSQ6437	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWH7718	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CND9397	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLE7447	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPL2158	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARK8179	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUM7062	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COU3968	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXK8782	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYB6248	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOW6181	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHU9977	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFA8437	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	CNO5665	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCQ4451	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AAE2247	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQJ2697	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCF3145	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHU8484	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNV4617	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBB0185	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRD8162	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWT1031	2013	2018

QUANTIDADE DE CAIXAS: 23

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28871.

Processo nº: 51/400.086/2018
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, em Corumbá/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio nº 28.871, para prorroga-lo a partir 29.03.2019 até 30.05.2019.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 15.02.2019
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e MARCELO AGUILAR IUNES – CPF Nº 663.485.444-0497.268.541-72.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CONJUNTA FUNDTUR/SAD n.1, de 2 de abril de 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO II DA PORTARIA CONJUNTA FUNDTUR/SAD n.1, DE 28 DE AGOSTO DE 2009, QUE "APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO".

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 29 do Decreto 13.582, de 15 de março de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Os dispositivos do Anexo II da Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 1, de 28 de agosto de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

TABELAS DE VALORES PARA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS DO "CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO"**TABELA I - Para Eventos Técnico-Científicos, Artísticos-Culturais e Religiosos**

Espaço(s)	Capacidade m ²	Valor (R\$)	Montagem / Desmontagem (R\$)	Hora Excedente (R\$)
Auditório Manoel de Barros - 1.041 lugares	1.850	4.339,00	2.169,00	275,00
Auditório Germano Barros de Sousa - 196 lugares	255	1.418,00	709,00	91,00
Auditório Pedro de Medeiros - 135 lugares	146	1.001,00	501,00	66,00
Auditório Tertuliano Amarilha - 109 lugares	101	835,00	417,00	50,00
Hall e Entrada	450	1.835,00	911,00	117,00

Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra	226	835,00	417,00	50,00
Secretaria de Apoio	47	502,00	250,00	35,00
Sala VIP	32	502,00	250,00	35,00
Gramado Externo - Salão de Exposições	548	1.836,00	918,00	50,00
Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler	478	2.503,00	1.252,00	159,00
Terraço	94	334,00	167,00	25,00
Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade	466	3.004,00	1.501,00	191,00
PACOTE FULL - Todos os Espaços	4.714	17.605,00	8.802,00	1.101,00

TABELA II - Eventos Sociais

Espaço(s)	Capacidade	Valor (R\$)	Montagem / Desmontagem (R\$)	Hora Excedente R\$
Colação de Grau: Auditório Manoel de Barros - incluído ½ Hall	1.041 lugares	7.510,00	3.755,00	467,00
Colação de Grau: Auditório Germano Barros de Sousa - incluído ½ Hall	196 lugares	3.003,00	1.501,00	191,00
Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler + Terraço	478 m ²	4.504,00	2.253,00	225,00
Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade	466 m ²	5.840,00	2.920,00	292,00
Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra	226 m ²	1.668,00	835,00	83,00

TABELA III - Taxa de Energia Elétrica

Espaço(s)	Valor (R\$)
Auditório Manoel de Barros, Germano Barros de Sousa, Pedro de Medeiros, Tertuliano Amarilha - Até 50 kva/lâmpadas	501,00
Auditório Manoel de Barros, Germano Barros de Sousa, Pedro de Medeiros, Tertuliano Amarilha - Acima de 50 até 100 kva/lâmpadas	1.085,00

TABELA IV – Custos para Eventos Promovidos por Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Período	Valor Por Hora R\$	Valor Montagem Por Hora R\$	Valor Excedente Por Hora R\$
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	422,00	211,00	211,00
SÁBADO, FERIADOS E DOMINGO	439,00	220,00	220,00

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2015/JUCEMS
Nº Cadastral 5552

Processo: 61/200.102/2015
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA
Augusto César Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas: PI: JUCEMSPROGRAMA DE TRABALHO
Dotação Orçamentária: 10.71.202.23.692.0069.8151.0001NATUREZA DE DESPESA: 33904008FONTE: 0240NOTA DE EMPENHO:

Valor: 2019NE000147
O Valor contratual será mantido com repasse mensais de 03 (três) meses no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) num total global de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e hum mil e duzentos reais).
Lei 8.666/93

Amparo Legal:
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 18/03/2019 até 17/06/2019, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações."

Data da Assinatura: 15/03/2019
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e WILSON CARLOS ARAUJO BENTO

Ata Número: 5416

Despachos de 29/03/2019 a 29/03/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574820 READ SERVICOS TURISTICOS S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600153007 COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS RODRIGUES EIRELI, 54574868 V. P. ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574899 SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574957 PLASTI PLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574965 URBAN TECNOLOGIA E TURISMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574862 PLUTAO GAS LTDA, EMPRESARIO: 54101879207 FLAVIA ALEXANDRA PREZOTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574880 QUEIROZ & MARICATO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879312 GUILHERME B. FERREIRA TECNOLOGIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284035 JME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574931 J. D. DOS SANTOS PROMOCOES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574867 TEFASA BRASIL SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574948 ITAMAR CASTELAO JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284060 CASTELAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, ALTERACAO: 54574937 FARMACIA E DROGARIA SANTA MARIA TEREZA LTDA, 54574800 DONA TEREZA MODAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54574830 COMPANHIA RIO PARDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574969 SABOR & PROSA ALIMENTOS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574902 CONNECT DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101879274 ALEDINO DE FREITAS OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574896 MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153023 P&B PRODUTOS TERAPEUTICOS E BEM ESTAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574888 AGROPECUARIA GUZZELA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54574967 FLORE DE SAL RESTAURANTE EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153091 L.A.M BENITES ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574946 VIVO 3 CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESARIO: 54574873 NEWTON JUDECY GONZAGA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54574898 J V TURISMO & TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54574921 JAGUARETE PNEUS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574952 C S DA ROCHA EDIFICACOES LTDA, 54574956 CONSTRUTORA CIMENTACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152965 CASA DE CARNES DUAS IRMAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54574815 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574942 ANA CARDOSO PRESTES FERREIRA - ME, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54574817 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600153040 GILCINEI VIEIRA DA COSTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574936 ARRUDA E PERIUS LTDA, CONTRATO: 54201284086 CANIBAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574932 MARCOS ALBERTO SUTIER MERCEARIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574941 VISAO EDUCACIONAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574810 ROWER & BECKER LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879193 SIDIANE BECKER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574922 BONANZA MONTAGEM E REFORMA DE SECADORES E SILOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153058 E X L ENGENHARIA EIRELI, ALTERACAO: 54574926 ARMAZEM CARAN VIZCAINO EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574818 BC2 CONSTRUTORA S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879266 VALDENILDO C DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574805 VAGNER ALVES PEREIRA & CIA LTDA, 54574890 ROLIM TRANSPORTES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 54574819 ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54574881 CAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574951 FORTUNATO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879282 APARICIO FLORES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574877 LOTERICA NOVA LIMA LTDA, 54574813 NOBREGA IMOVEIS LTDA, PUBLICACOES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: 54574953 SUPPLY ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54574886 CASA X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153074 BAHREIN BAR E CHOPERIA EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54574799 COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS CERGRAND, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574909 MW TELEINFORMATICA LTDA, CONTRATO: 54201283977 AMOR SAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, 54201284051 ADMINISTRADORA DE CARTAO DE DESCONTO CAMPO GRANDE LTDA, ALTERACAO: 54574807 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NAVIRAI LTDA ME, CONTRATO: 54201284043 SANTOS E MONGELI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153082 AQUILES CRISTIANO LINK EIRELI, ALTERACAO: 54574882 SUPERMERCADO PRIETO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574883 NOVA ERA AGRONEGOCIOS LTDA, CONTRATO: 54201284019 ALUCOR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152957 EUROVILLE EXTRUSAO DE METAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574903 BOGAS GUIRELLI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA, EMPRESARIO: 54574940 CLAUDECIR DOS SANTOS MUNIZ, 54574872 HELTON DE OLIVEIRA GARCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574797 G. N. AGROPECUARIA LTDA,

EMPRESARIO: 54574908 MAICON CLEBER TEIXEIRA STABACK ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153066 BALASSO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283985 CAPOANO & FREITAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152973 LT CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574904 PRODUCOR REPRESENTACOES DE SEMENTES LTDA, EMPRESARIO: 54574930 VANDERLEI MOACIR SCHIAVI, INSCRICAO: 54101879347 Z G NUNES NOTICIAS, 54101879321 FRANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574927 MASTER COPIAS LTDA ME, 54574809 FLORINTINO & FLORINTINO LTDA ME, EMPRESARIO: 54574934 ALOYISO N. DA GAMA NETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574947 RVC SOLUCOES MAQUINAS TRANSPORTE CARVAO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152922 CASA DE CARNES E CONVENIENCIA SANTA MARIA EIRELI, EMPRESARIO: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54574929 D. S. COELHO ME, INSCRICAO: 54101879177 RUBENS EUSTAQUIO DE ANDRADE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54574962 ARETA ANDERSA PERGO NARDELLI EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879339 ANDERSON DUARTE DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153015 EMOBEL EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574966 F. A. DO OLIVAL ME, INSCRICAO: 54101879355 M A SOARES FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201284001 REDE CONSTRUCOES LTDA, CONTRATO: 54201283993 VIP RACOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574808 EMME - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, 54574850 SECURITY FACILITIES LTDA, COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54574794 MOREIRA & MELO LTDA ME, ALTERACAO: 54574884 CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54574933 JOSE VICENTE MANZIONE PAES DE BARROS, ALTERACAO: 54574891 ELIETE APARECIDA MARCOLINO DE SOUZA E FRANCO, 54574895 ADEILTON NAPOLITANO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152931 TAYNARA CAROLINA DA SILVA SANTOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879215 LOCRETE MARIA MASSAROTTO SGARBOSSA, 54101879231 JOAO TARCISIO GONCALVES BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201283969 CMS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54574889 HENRIQUE SUGUITA AZUMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574804 SHIOTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153031 FONOTES SERVICOS EM FONOAUDIOLOGIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879240 DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152981 WSA CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54574847 EVERTON DESIGNER'S LTDA ME, EMPRESARIO: 54574907 DANIEL MATIAS DE OLIVEIRA - ME, INSCRICAO: 54101879258 JORDAO FREIRE DE SOUZA, EXTINCAO/DISTRATO: 54574887 M. ROBERTO DOS SANTOS, 54574814 MARIANA DE OLIVEIRA BRAJATO ME, INSCRICAO: 54101879223 LEONARDO PASTORI CORRADI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574801 FUA PRODUCOES CULTURAIS LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54574836 MONTE ALEGRE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574938 ELOIZIO CAICARA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54574835 PEVIANS & CIA LTDA ME, 54574834 SR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, 54574827 VIA NORTE MOTORES LTDA, 54574860 VIA SUL VEICULOS LTDA, 54574833 META ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME, 54574832 META ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME, 54574831 AT MARCENARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54574829 SHANV AGROCIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54574828 ISRAEL ALONSO PERALTA ME, ALTERACAO: 54574875 SILVIO DE C BRITO - ME, 54574878 JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54574844 DEBORA VIVIANE JONSSON SILVA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574874 OREON - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS E QUIMICAS LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54574843 CENTRO OESTE TRANSPORTES E GRAOS LTDA, 54574842 JR & C MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, 54574841 DROGARIA CAARAPO AVENIDA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54574840 ANA PAULA APARECIDA ZIGART, INSCRICAO: 54101879304 ERICA CARLA RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54574839 MARQUES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME, 54574838 VIA SUL VEICULOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54574826 MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., EMPRESARIO: 54574837 ISRAEL ALONSO PERALTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54574846 SHANV AGROCIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, 54574845 LGUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284027 CENTRO DE PEDIATRIA E IMUNIZACOES PEQUENO NINHO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574861 ELIZABETE FERREIRA JIMENS, INSCRICAO: 54101879185 ZENIVAL DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284078 S & S INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574949 JAIME ALVES SILVA 04815116105, 54574879 CELIA DIAS DE MORAES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574939 ECOMEL 2 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54574945 CICERO APARECIDO RODRIGUES DA COSTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152949 LANZA INDUSTRIA E SERVICOS DE FERRO E ACO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574866 DERCI NANTES PEREIRA, INSCRICAO: 54101879291 ANTONIO DE PADUA ALVES MENDES JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152990 INOVAX SOLUCOES EM TELEFONIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801889850 RAMONA AVALOS ARGUELHO 46645055153, ALTERACAO: 54574777 ANSELMO DE JESUS MENDES 89546776572, EXTINCAO/DISTRATO: 54574778 GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 01735668125, ALTERACAO: 54574779 GLEISON SANTOS NASCIMENTO 04868861158, 54574780 DAIR DA SILVA CAPATO 40343936100, 54574781 JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES 03106486104, 54574782 GLEICE COPEDE PIVOESAN 16896438894, 54574784 VALDINEIA CRISTIANA SOARES ALTMANN 00971912130, 54574783 TAIS FRANCE JESUS SILVA NUNES 05054360190, 54574785 TAMIRIS REGINA SILVA ORTEGA 05182199171, 54574786 EVELYN MENDONCA DOS SANTOS CRESTANI 03465046196, 54574787 VALDIVINA APARECIDA MARTINS CUSTODIO 00059620137, 54574788 DAIR DA SILVA CAPATO 40343936100, 54574789 RAMILLE PAEL FARIAS 03203074176, 54574790 INDHANARA MARIELY RODRIGUES 34885174899, 54574791 JOBERTINA CONCEICAO MARTINS 00132347148, INSCRICAO: 54801889868 ELITON APARECIDO DA ROSA LOPES 03094496180, 54801889876 DANILO SILVA OLIVEIRA 34361646821, ALTERACAO: 54574792 ANDREA LEIKO HARADA OTERO 05618286955, 54574793 FABIO DA SILVA MACEDO 14089295890, INSCRICAO: 54801889884 VANDERCI DOS SANTOS PEREIRA 59258756134, ALTERACAO: 54574795 GENIVAL LIMA SANTANA 85134988234, 54574796 FABIO DA SILVA MACEDO 14089295890, INSCRICAO: 54801889892 GLEICIANE SANTANA DE SOUZA 05837408126, 54801889906 HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES 06783136108, ALTERACAO: 54574798 CAROLINE DE PAULA CHAVES 01881776123, INSCRICAO: 54801889914 MARCIA MARISTELA LIMA DE OLIVEIRA 29996376168, ALTERACAO:

54574802 SEVERINO DE SOUZA FERREIRA 17624770172, INSCRICAO: 54801889922 WALLINGTON DOS SANTOS MARTINS 01964645107, 54801889931 FRANCISCO LUAN DOS SANTOS SILVA 70630408475, ALTERACAO: 54574806 DELCINA ALVES DOS SANTOS 43727670134, INSCRICAO: 54801889949 LAURA LETICIA DA SILVA ALVES 04380623106, 54801889957 JUNIOR MOURA MARTINS 02746287919, ALTERACAO: 54574811 MARILENE DIAS DE OLIVEIRA 03901485120, 54574812 JUNAIR FREITAS DE OLIVEIRA FERNANDES 99892677153, INSCRICAO: 54801889965 CARLOS ROBERTO GOMES DE FREITAS 96587172172, 54801889973 ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS 02144583935, ALTERACAO: 54574816 LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA 05256990152, 54574821 VANIA CRISTINA MACHADO DE SANTANA DOS SANTOS 10382699700, INSCRICAO: 54801889981 ROSEMEIRE DOS SANTOS LIMA 40320880125, ALTERACAO: 54574822 MICAEL HENRIQUE LEMES FERREIRA 07567511100, 54574823 RAPHAEL DA SILVA ROCHA 00619171170, 54574824 WALTER RODRIGUES DA SILVA FILHO 01309168113, INSCRICAO: 54801889990 VALDIR OJEDA FREITAS 35627050187, ALTERACAO: 54574825 ROGERIO ALVES DA SILVA 01864895101, EXTINCAO/DISTRATO: 54574848 JOSE DONATO CARIAGA 46534938120, 54574849 CAROLINE DE PAULA CHAVES 01881776123, 54574851 NATALIANE APARECIDA CARLOS NUNES 01081806117, 54574852 KELLY CRISTINA FERREIRA LIMA 05224445124, INSCRICAO: 54801890009 ROSENEIDE SAMPAIO 00040999157, ALTERACAO: 54574853 ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS 02144583935, 54574854 NOE BENICIO ROSA 63916924168, 54574855 WALTER RODRIGUES DA SILVA FILHO 01309168113, 54574857 LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA 05256990152, 54574856 CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS PAPI 91626528187, 54574858 CRISTOVAO BRITES ORUE 35685190115, 54574859 SEBASTIAO DE MATOS LARREA 94396264100, 54574863 MARCIJANIO CAMARGO DA SILVA 80946887187, 54574864 TED MACHADO DE PAULA 20115318100, INSCRICAO: 54801890017 JOSE LUIZ LANZINI 20140240144, 54801890025 FLAVIO HENRIQUE DE FREITAS 60895535149, ALTERACAO: 54574865 JACKSON ARAUJO DE SOUZA 05663071113, INSCRICAO: 54801890041 RENAN LAURO CANAVARROS DE OLIVEIRA 02855854105, 54801890033 DALILA BARBOSA SOARES 48944386153, ALTERACAO: 54574869 LEONARA BARALDI GUIDINI 88881113104, INSCRICAO: 54801890050 JOSE ROMERO DE LIMA 59536861100, ALTERACAO: 54574870 MARCELO LUCIANO DA SILVA 03214939157, INSCRICAO: 54801890068 EULALIO MACIEL 63937204172, ALTERACAO: 54574871 FERNANDA TAKAYAMA SILVA 01735227188, INSCRICAO: 54801890076 FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS 00496053302, 54801890084 RENAN SANTOS JATIBA 70934956138, ALTERACAO: 54574876 LUCAS MALUF BORGES 06874385194, INSCRICAO: 54801890092 ALBERTO ANASTACIO BOGADO 43636438115, 54801890106 LEANDRO ANIBAL BARRIOS 20411367234, 54801890114 NEUSA MARIA ALVES DA SILVA 20042230144, 54801890122 VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS 91079870130, 54801890131 MATEUOS COSTA GONCALVES 97126546157, 54801890149 WALDECI ALVES CAMPOS 10409750115, 54801890157 ELIANE CONTRERA BENITES 92787791772, ALTERACAO: 54574885 EDILAINE SOUZA DOS SANTOS 02485160198, 54574892 FABIANA FERREIRA DE MELO GASQUES 95866418134, INSCRICAO: 54801890165 CELIA APARECIDA DE AVILA 90313003149, ALTERACAO: 54574893 MARCOS PAULO BASTOS DA SILVA 01425611184, 54574894 JOAS DUTRA PINHEIRO 04850379125, INSCRICAO: 54801890173 ALEXANDRE ROLA DUARTE 04446258109, 54801890181 EURICO PADILHA 07292704913, 54801890190 JUCILENE FREITAS DO NASCIMENTO 00040814122, 54801890203 VALDEMIR PERALTA 96013125104, 54801890211 IVANI DA SILVA 51188040197, 54801890238 RAFAEL AYALA AVEIRO 04130036122, 54801890220 MARCOS ROGERIO MARCONDES 12096595819, ALTERACAO: 54574897 JESSICA FERNANDA DE CARVALHO SOUZA 40376487844, INSCRICAO: 54801890246 JEFFERSON LOPES CACERES 07776925110, 54801890254 ALNELINDA FERNANDES MEZZA DE CARVALHO 93381948172, ALTERACAO: 54574900 JEFFERSON LEANDRO DE CARVALHO BRAGA 02607763193, INSCRICAO: 54801890262 REGINA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA 97528765104, 54801890271 GUTEMBERG CANDIDO NOVAES 60099577100, ALTERACAO: 54574905 DOUGLAS PEREIRA DUROA 04002769178, INSCRICAO: 54801890289 TIAGO JACOBY PAVAN 60760192120, 54801890301 ORLANDA ARAUJO DE OLIVEIRA 36823821191, 54801890297 DANIELLY ALBUQUERQUE MONTENEGRO 03506129198, ALTERACAO: 54574906 LUCIMARA IFRAN SOARES 93777716134, INSCRICAO: 54801890319 ANTONIO VILALBA 01504626117, EXTINCAO/DISTRATO: 54574910 CARLOS ALBERTO BARROSO PIRES 42087473153, 54574911 CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS PAPI 91626528187, 54574913 ATAILDO DE ASSIS COSTA 69456364100, 54574912 STEPHANIE SOUZA DE CARVALHO 05496871140, 54574914 REGINA PRUDENTE DE OLIVEIRA 32730632972, 54574915 LUCAS MALUF BORGES 06874385194, 54574917 DINORAH SANTOS DA SILVA 51858410100, 54574916 MARIA PINHEIROS DOS SANTOS 57240060144, 54574918 ENRIQUE GONZALEZ SEGOVIA 70649935110, 54574919 JOAO MATEUOS RODRIGUES LEITE 02301052117, 54574920 ELLEN CRISTINA GARCIA SOARES 03224234148, INSCRICAO: 54801890327 GUSTAVO VINICIUS DOS SANTOS 03968297164, 54801890343 ENILDO MIGUEL TEIXEIRA 63693712115, 54801890335 FABIANO LUIZ GUILHERME 00187642150, 54801890360 JOAO ANTONIO OZUNA 01827045132, 54801890351 MARCIO OSORIO DO NASCIMENTO 92805183134, 54801890378 THIAGO RAIMUNDO DO NASCIMENTO 04703321157, 54801890386 ERANI FIN 38566486153, 54801890394 BERNARDO COCIAN 06131599858, 54801890408 ANDERSON DOS ANJOS SALLES 03991615118, ALTERACAO: 54574923 CLEIR RODRIGUES RIOS 87350734115, 54574924 FERNANDO JACOB MELO DOS SANTOS 03209583102, 54574925 VENANCIO PERALTA NETO 04009243155, 54574928 ELLEN CRISTINA TORRET AVILA 03166383158, 54574935 TATIANE CRISTINA DOS SANTOS MATTOS 35052659857, INSCRICAO: 54801890416 CRISLAINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA 96659858172, 54801890432 SERGIO VIEIRA LOPES 91717825672, 54801890424 MIRTA ROSILDA COELHO 04491944180, 54801890467 LESLEI CRISTINA ARAUJO CARNELOS 92801498149, 54801890459 ANTONIO LUIZ CAPELARI NETO 04847081129, ALTERACAO: 54574944 KLEBERSON APARECIDO VELASQUES TEIXEIRA 01487188170, 54574943 MURILO EMANUEL POMPILIO 04889434186, 54574950 NEVETON ISAC DOS SANTOS 61541095120, INSCRICAO: 54801890475 GILVAN DA COSTA LIMA 47774290168, EXTINCAO/DISTRATO: 54574954 JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA 80748783172, 54574955 FELIPE PETRY KOLLING 00125123035, INSCRICAO: 54801890483 VILMAR BENITEZ VIEGAS JUNIOR 00471241130, 54801890491 ANDRE FELIPE MONTEIRO SANTOS 00295726148, 54801890505 IVAIR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR 03861405105, ALTERACAO: 54574958 DINEY WASHINGTON PEREIRA 39066550163, 54574959 THIAGO PEREIRA DA SILVA 02570868116, INSCRICAO: 54801890521 CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO 00543172155, 54801890513 BRUNA SHINOHARA NAKASE 98547844104, ALTERACAO: 54574960 EMANUELLY GREGORY OLIVEIRA 02593229110, 54574961 ROSANGELA FERREIRA ALVARENGA 30925479187, INSCRICAO: 54801890548 IVONE CRISTINA FERNANDES DA SILVA 96665092100, 54801890530 MARIA GABRIELLE SANTOS RODRIGUES 05139251124, ALTERACAO: 54574964 GABRIELA ROCHA DE MEDEIROS 22912929865, 54574963 JOSE PAULO BEZERRA DA SILVA 06297868875, 54574968 JUSSILENE DIAS ACOSTA 05191664183, INSCRICAO: 54801890556 BRUNO GARCETE MAROLA 70631882162, 54801890572 ADRIANA FREITAS DA SILVA 00731735170, 54801890564 JOYCE GARCIA DE SOUZA 05635194109, ALTERACAO: 54574970 ANA MARIA BEZERRA DA SILVA 16958122801, INSCRICAO: 54801890581 LOURDES JOANA DA SILVA ALVES 03271073163, EXTINCAO/DISTRATO: 54574971 DINEY WASHINGTON PEREIRA 39066550163, ALTERACAO: 54574972 JUSSARA DUTRA MACIEL 89587707168, EXTINCAO/DISTRATO: 54574973 LARA SILVA RODRIGUES 00829299122, INSCRICAO: 54801890611 TATIANA NAVARRO CONDE 97598070172, ALTERACAO: 54574974 ADEMILSON ANTONIO DA SILVA 78145775191, INSCRICAO: 54801890629 GUSTAVO DIAZ MORA 07833173100, ALTERACAO: 54574975 THAIS ROSA SILVA 00899478190, EXTINCAO/DISTRATO: 54574976 ROSA ALVINA NOGUEIRA BARELLA 91156149134, INSCRICAO: 54801890602 PAULA DIAS DA SILVA 86794710110, 54801890637 JOSE GUILHERME CORREA DA SILVA 70748459146, 54801890645 DANIELLA FERNANDES BERTAN 04023569186, 54801890653 OSCAR RODRIGUES

01782721169, 54801890661 ADRIANA DE SOUZA MATOS 03999422114, ALTERACAO: 54574977 LEONARDO SOARES CAVALHEIRO 77702700068, 54574978 GABRIELA CRISTINA PINTO PEREIRA 86614509268, 54574979 MAXIMIANO MARTINS CARVALHO 02889913112, INSCRICAO: 54801890688 FLAVIA AMIM PRATA CARNEIRO 99209535120, 54801890670 RAUL SERRANO GONZALEZ 70132985144, ALTERACAO: 54574980 SELMA BARROS DA SILVA 82250669104, INSCRICAO: 54801890696 DIANE FARIAS 05083679132, ALTERACAO: 54574981 MAURICIO SALVIO RODRIGUES DOS SANTOS 039229906850, 54574982 LEONARDO FREITAS SANCHES 06739021104, INSCRICAO: 54801890700 DHONATAN FERREIRA 03862812111, ALTERACAO: 54574983 LAURA HELENA FREIRE DE PAULA 87377900130, 54574984 TEREZINHA ALVES LIMA 01722357150, INSCRICAO: 54801890718 CLAUDIO VARJAO DE ARAUJO 57269491100, EXTINCAO/DISTRATO: 54574986 IRIS GENUINA DE LIMA ROSA 02193306117, 54574985 DEIVID AMARILHA DA SILVA 03576646124, 54574987 THAIS ROSA SILVA 00899478190, 54574988 ELOIDES DUARTE DO CARMO 19987056172, INSCRICAO: 54801890734 ANTONIO FELIPE LANZA JUNIOR 03743401100, 54801890726 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA 60804475172, 54801890751 FRANCIELLE RAISSA TENORIO DA SILVA 07786481176, 54801890742 TATIANE PEREIRA DOS SANTOS 02949751105, EXTINCAO/DISTRATO: 54574990 CARLOS BORGES MARQUES 00263124177, 54574991 MAXIMIANO MARTINS CARVALHO 02889913112, 54574992 TEREZINHA ALVES LIMA 01722357150, INSCRICAO: 54801890769 VALDECIR MARTINS BRASIL 52861805153, 54801890785 KAROLINE RAFAELA DA CRUZ 06917854140, 54801890777 RENDERSON VALENTIM CORREIA 97745464153, 54801890793 MARCO ANTONIO ALVES COSTA 04047090107, 54801890807 LEANDRO SOUSA NOBRE 93389302115, ALTERACAO: 54574993 RONIVON DA SILVA 83222146187, INSCRICAO: 54801890823 WANIA AQUINO BALIEIRO 00916500110, 54801890815 VINICIUS MARTINS DE ARAUJO 52346102253, 54801890831 JOAO BATISTA DA SILVA PISSURNO 60111577187, ALTERACAO: 54574994 LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SANTANA 50889800510, 54574995 ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS 02144583935, INSCRICAO: 54801890840 CLENER APARECIDA FLAVIA GRANZE DE MEDEIROS 29849519134, 54801890858 BRENNON HELNEY REZEK 00239316126, 54801890866 GENAINA PEREIRA DA SILVA 03751439129, 54801890874 LUIZ CARLOS DA SILVA CASTRO 42254044800, 54801890882 GEYZA GONCALVES FRAZAO 08745985405, 54801890904 TATIANE SADOYAMA DA ROCHA KOKUBU 02195683163, 54801890891 MAIKON ESPINDOLA COLMAN 02701551129, 54801890912 JORGE DEUS DA SILVA MATOS 68186681272, ALTERACAO: 54574996 FABRICIO MARCIO VARGAS 01910045969, 54574997 ANA CRISTINA DA SILVA SANTANA 04182802152, 54574998 GUILHERME MONTEIRO DIAS SILVA 04126541136, 54574999 ITALO DOS SANTOS FLORES 07496252603, EXTINCAO/DISTRATO: 54575000 JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA 03070116159, INSCRICAO: 54801890939 LAIS LILIAN GAUNA DOS SANTOS 05299236107, 54801890921 KAMILA DA SILVA FERREIRA 04586266198, ALTERACAO: 54575001 LAURO DAVID LOURENCO DA SILVA 25580652895, 54575002 MARCIO APARECIDO MAZZIERI 60875801153, INSCRICAO: 54801890947 ANA PAULA GOMES TERRA 05354738180, ALTERACAO: 54575003 MARICI APARECIDA MOTTA 11541178807, 54575004 MARICI APARECIDA MOTTA 11541178807, INSCRICAO: 54801890955 REINALDO CAETANO DA SILVA JUNIOR 08797806145, 54801890963 CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS FRASAO 03008688128, EXTINCAO/DISTRATO: 54575006 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVANY 14923349875, 54575005 JANAINA FERNANDES DOS SANTOS CASTRO 04937480162, 54575007 TATIANE RODRIGUES EMIDIO 04293048111, 54575008 SIMONE CAPILE DE SOUZA 01143452100, ALTERACAO: 54575009 MARIA HELENA AQUINO ESPINDOLA 93145691104, INSCRICAO: 54801890971 RODRIGO NOGUEIRA ABRAO 95289682104, 54801890980 EDSON AGELO MAIDANA NUNES 29412129149, 54801890998 WILLIAN DIAS DUARTE COMERLATO 02964695130, ALTERACAO: 54575011 TIAGO JACOBY PAVAN 60760192120, INSCRICAO: 54801891013 ISABELA FERMIANO BERTOLLI 04247563157, 54801891005 JUSSARA DE SOUZA 15892189100, ALTERACAO: 54575012 MATEUS MACIEL CARDOSO 06649539139, INSCRICAO: 54801891021 DAYANE FERNANDES AMORIM 01349209104, ALTERACAO: 54575013 THAYNARA FELICIANO FERREIRA 05157088108, EXTINCAO/DISTRATO: 54575014 ELENIR CARVALHO DE AMORIM 89432096149, 54575015 GABRIEL FIGUEIREDO BRAGA 04674508118, 54575016 MARIA HELENA AQUINO ESPINDOLA 93145691104, INSCRICAO: 54801891030 CLAUDIA DUARTE GARCIA 40843688149, EXTINCAO/DISTRATO: 54575017 CHEILA SACCHETTI 01789296978, INSCRICAO: 54801891048 ALICE MAYUMI ANZE SARUWATARI 48083410187, 54801891056 ADALGIZA RAMOS CORDOBA MARTINS 00803214103, ALTERACAO: 54575019 MARIA JOSSELLEIA VESCOVI 00040284140, 54575020 MARIA JOSSELLEIA VESCOVI 00040284140, INSCRICAO: 54801891064 CLEECYA NUCCIA SALES DA FONSECA GARCIA 95182187149, 54801891072 POLIANA JEFSA PEREIRA DA SILVA 03957697107, 54801891081 ALISON FILIPE QUEIROZ DA CONCEICAO 01827094184, ALTERACAO: 54575021 BIANCA PAULA DA SILVA 03764312106, INSCRICAO: 54801891099 MICHELLE FERREIRA CAETANO PALERMO 02314755197, ALTERACAO: 54575022 FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS 04629251103, INSCRICAO: 54801891102 ENILDO JOSE DE SOUZA RODRIGUES 07245766142, EXTINCAO/DISTRATO: 54575024 DULCILENE DE COSTA FARIA 00579893111, 54575023 LEANDRO COSTA GUIMARAES 00012166197, DESENQUADRAMENTO MEI: 54575025 JOSIELE CRISTINA WAZLAWICK 02665320126, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190258594, 190262117, 190267381, 190272881, 190279044, 190287004, 190292270, 190292458, 190294663, 190296691, 190297590, 190297859, 190297913, 190298138, 190298235, 190298260, 190298324, 190298308, 190298375, 190298421, 190303425, 190305398, 190305941, 190305746, 190307919, 190309032, 190309229, 190309580, 190312572, 190312343, 190312637, 190312866, 190313030, 190313099, 190313170, 190310863, 190311371, 190314109, 190314249, 190314401, 190306823, 190315270, 190315521, 190316209, 190316501, 190315806, 190315792, 190316691, 190315474, 190317388, 190315351, 190315512, 190314451, 190317752, 190317698, 190317761, 190317795, 190317876, 190277149, 190315016, 190317345, 190317931, 190317540, 190318031, 190316870, 190317591, 190318406, 190318392, 190318414, 190307641, 190318716, 190318376, 190318317, 190318686, 190318791, 190315750, 190318384, 190318929, 190319071, 190318945, 190318945, 190319275, 190319534, 190319551, 190319607, 190319143, 190319763, 190314443, 190319771, 190319828, 190318554, 190320052, 190319925, 190320231, 190274051, 190319984, 190320354, 190318732, 190309911, 190320371, 190322322, 190320117, 190319046, 190320290, 190320290, 190322519, 190322381, 190322616, 190322675, 190322705, 190322781, 190322811, 190322870, 190322985, 190320265, 190320249, 190086637, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190241021, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****PRIMEIRO ADENDO NA ÍNTEGRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública o primeiro adendo na íntegra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2018
PROCESSO: 55/000.481/2018
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 12/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.234/2017
 Registro de Preços - Pregão eletrônico n. 011/2018
 Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos Personalizados.
 Acolho o parecer jurídico n. 015/2019 NCIN/SUCOMP/SAD, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o recurso apresentado pela Empresa CBC Companhia Brasileira de Cartuchos, e no mérito dar-lhe provimento parcial, com fulcro na análise técnica, para que se reveja os atos no sentido de aprovar e classificar as amostras apresentadas pela recorrente para os lotes 04,05,06,07,08 e 11, e, manter classificada a amostra para o lote 12 apresentada pela empresa Coplatex Industria e Comércio de Tecidos Ltda.
 Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019
PROCESSO Nº 55/000.753/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ASSESSÓRIOS MILITARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI – EPP
MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES
WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 172/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, Srª Rosenilda Pereira da Silva, através da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial nº 01/2019.
 Processo nº 29/003500/2019.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Reynaldo Massi, conforme abaixo:
EMPRESA 1: DEOLINDO MARQUES NETO-ME; CNPJ nº 01.078.413/0001-51, vencedora do item: 02, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.853,04, (Um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos);
EMPRESA 2: NEUZA LUZIA PEREGO DE MELLO EIRELLI; CNPJ nº 02.431.714/0001-80, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.752,90, (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos);
EMPRESA 3: B A MARQUES & CIA LTDA – ME; CNPJ nº 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.759,96 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).
 Ivinhema-MS, 29 de março de 2019.

Rosenilda Pereira da Silva
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, Sra. VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 01/2019
 Processo nº 29/003629/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel conforme abaixo:
 Empresa (1) AQUINO & FLORES LTDA, CNPJ 36.775.864/0001-22, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.126,30 (Trinta e seis mil e cento e vinte e seis reais e trinta centavos);

Empresa (2) ATACADO DA CASA LTDA. ME, CNPJ 05.318.045/0001-22, vencedora dos itens: 05, 11, 12, 22, 24, 29, 31, 36, e 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.138,20 (Cinco mil e cento e trinta e oito reais e vinte centavos).
 Rio Verde de MT/MS, 26 de fevereiro de 2019

VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, Sr(a) Cristiane Aparecida Tavares, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial: 02/2019.
 Processo nº 29/041039/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos. Conforme abaixo:
 Empresa (1) Janer Cesar Shinohara de Almeida – ME, CNPJ 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 01 e 02, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.681,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais).
 Campo Grande – MS, 14 de março de 2019.

Cristiane Aparecida Tavares
 Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/004.521/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- EPP**, no valor de R\$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 01/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.284/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO**, no valor de R\$ 6.348,24 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 01/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.793/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da **DI IMAGEM 1- UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA**, no valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 01/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.520/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da **OXIVIDA TRÊS LAGOAS**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 01/04/2019

PROCESSO Nº 27/003.803/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da **CLINICA AUDITIVA POPULAR DE DOURADOS EIRELLI**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 01/04/2019

PROCESSO Nº 27/000.552/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da **HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, no valor de R\$ 14.561,40 (quatorze mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 01/04/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme o Parecer Jurídico nº 375/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO: Despesa estimativa com Taxa de Emplacamentos, Licenciamentos e Seguros Obrigatórios do Corrente Exercício, referente aos veículos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. O pagamento Junto ao DETRAN/MS e a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A, tem por objetivo atender ao previsto na Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.098/2019	DETRAN/MS e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A	226.800,00

Campo Grande - MS, 29 de março de 2019.

Antônio Carlos Videira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Convite n. 01/2019
 Processo Administrativo nº. 57/500.173/2018
Objeto: Execução da obra de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, localizada na Quadra 03, Lote 02, s/n, no loteamento Jardim Europa, município de Deodápolis/MS.
 A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	M. S da Silva Construtora Eireli-EPP	16.637.437/0001-70	R\$ 52.561,63
2ª	GBA Serviços e Construções Eireli-ME	36.779.403/0001-28	R\$ 53.626,76
3ª	AJR Obras e Transporte Ltda-EPP	10.490.160/0001-10	R\$ 53.636,90

Campo Grande/MS, 01/04/2019.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.175/2019 – Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas Comercio e Representações de Peças, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ 03.734.985/002-58 e Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, CNPJ 76.065.317/0002-59, a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n° 013/2018. Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.150/2019 – Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas Comercio e Representações de Peças, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ 03.734.985/002-58, Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, CNPJ 76.065.317/0002-59, Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ 20.963.380/0001-77, Mosenia Equipamentos Agropecuários Ltda, CNPJ 15.413.107/0001-39, Kohler Implementos Agrícolas Eirelli – EPP, CNPJ 92.264.472/0001-70 e MB Comercio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eirelli – EPP, CNPJ 18.272.465/0001-67 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n° 013/2018. Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.193/2019– Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas Comercio e Representações de Peças, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ 03.734.985/002-58, Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, CNPJ 76.065.317/0002-59, Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ 20.963.380/0001-77, Mosenia Equipamentos Agropecuários Ltda, CNPJ 15.413.107/0001-39, Kohler Implementos Agrícolas Eirelli – EPP, CNPJ 92.264.472/0001-70 e MB Comercio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eirelli – EPP, CNPJ 18.272.465/0001-67 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n° 013/2018. Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.177/2019 – Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas Comercio e Representações de Peças, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ 03.734.985/002-58, Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ 20.963.380/0001-77, Mosenia Equipamentos Agropecuários Ltda, CNPJ 15.413.107/0001-39, Kohler Implementos Agrícolas Eirelli – EPP, CNPJ 92.264.472/0001-70 e MB Comercio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eirelli – EPP, CNPJ 18.272.465/0001-67 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n° 013/2018. Campo Grande-MS, 01 de abril de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Licitação - Lei 13.303/16 (DAS ESTATAIS)**, que levou o número **001/2019**, que integra o **Processo Administrativo número 255/2018** e que objetiva a **Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros de 32mm a 63mm e ramais de ligação em PEAD até 300m, nos diâmetros de 63mm a 110mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande e Três Lagoas**, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **NAVE DRILL Construções e Incorporações Ltda**, com proposta no **valor global de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais)**.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade

em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento e adjudo o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 29 de março de 2019.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.108/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.07/08), do grupo **CANTO DA TERRA**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **05/05/2019**, a partir das 14:00 horas, na Tenda do Judô, que realizar-se-á no Parque de Exposições Libório Ferreira da Souza, na cidade de Maracajú/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**

CNPJ n° 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 01 de abril de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.093/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **TOMAZ JESUS MONTANIA - ME**, microempresário, CNPJ n° 11.815.380/0001-39, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.07/08), da **BANDA DE ONTEM**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **06/04/2019**, a partir das 20:00 horas, no Pátio do Ondara Palace, situado na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Jardim Veraneio, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **TOMAZ JESUS MONTANIA - ME**

CNPJ n° 11.815.380/0001-39

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 01 de abril de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.101/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.07/08), do grupo **CANTO DA TERRA**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **05/04/2019**, a partir das 23:00 horas, no 30º Encontro Interstadual de Clubes de Laço do UniãoAmambaense, que realizar-se-á no Clube de Laço UniãoAmambaense, situado na Rodovia Amambai/Aral Moreira, KM3, na cidade de Amambai/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**

CNPJ n° 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 01 de abril de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.081/2019	Regiane Maria Leite da Fonseca ME	191,00
71/200.082/2019	Nogueiras Engopastoril Ltda	220,00
71/200.083/2019	LOG Engenharia Ltda	220,00
71/200.084/2019	Lenice Aparecida Miranda Benites	191,00
71/200.085/2019	Ar Puro Com. de Peças Hospitalares Ltda	220,00
71/200.088/2019	S & O Construtora e Incorporadora Ltda	378,00

Campo Grande, 29 de Março de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 737, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Sargento BM DEMAVAIS SOUZA DA COSTA, matrícula n. 93057021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/0005602017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 716, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor IDENIR MEDINA RIBEIRO, matrícula n. 14597023, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019 (55/001008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 103, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LANDMARK FERREIRA RIOS para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 106, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LEILA MATILDE MIRANDA FIGUEIREDO, matrícula n. 427118022, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, no Gabinete do Governador, a contar de 1ª de março de 2019

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 107, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LEILA MATILDE MIRANDA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, no Gabinete do Governador, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 126, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 3680036, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de

Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 127, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 11 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 131, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FERNANDO SERRANO PIMENTA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1ª de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 133, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR INAYA LOBO FAVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 134, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de março de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
20324023	Ana Clara Patrício	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470570022	Alexandre Fernandes Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 135, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alexandre Fernandes Ferreira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/3/2019
Eduardo Buzinaro dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	18/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 136, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
473213021	Tiago Araujo dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
113329024	José Henrique de Andrea Denis	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 137, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
José Henrique de Andrea Denis	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Tiago Araujo dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 138, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 139, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE VILLALBA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 140, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
471353021	Jessica Luana da Silva Pereira	Gestão e Assistência	DCA-11	Bandeirantes	Data da publicação
476388021	Carla de Fatima Varela Coelho	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Jaraguari	1º/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 141, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, VERONICA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 430214021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 142, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Valdinei José de Souza Pinto	Gestão e Assistência	DCA-11	Bandeirantes	Data da publicação
Bianca dos Anjos Nogueira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Jaraguari	1º/4/2019
Jane Maria Cunico de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Pedro Gomes	Data da publicação
Maria Adriana Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 143, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR OSCAR CESAR FERREIRA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Jardim/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.12

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 144, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARCOS MENDES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 145, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 146, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUCIMARA DO ROSARIO CAETANO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 25 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 147, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR KLEBER HADDAD LANE, matrícula n. 124159025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 148, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de abril de 2019:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Marcos Paulo Gimenez	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretor do Departamento de Operações de Fronteira	DCA-3
Kleber Haddad Lane	Direção Especial e Assessoramento	Superintendente da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias	DCA-5

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 149, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ELIZÂNGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227027, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 150, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Elizângela Leite Adorno	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/4/2019
Maura Marcia dos Santos Rivarola	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/4/2019
Jovanni Gironde Mandu	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	1º/4/2019
Igor Bertim Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 151, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Balbina Mirna de Souza Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Adilson Freitas Valdez	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 152, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ERICK BALIERO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 153, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 154, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de março de 2019:

Matricula n.	Nome	Cargo	Símbolo
54740021	Paula Virgínia Maldonado Melgarejo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
5720021	Luana Montania Rocha	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 155, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Erlin Astun Batista	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	11/3/2019
Paula Virgínia Maldonado Melgarejo	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/3/2019
Luana Montania Rocha	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/3/2019
Idalmir Costa Oliveira Junior	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 156, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, e desempenharem suas funções na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Déborah Cristhina Pedrosa da Silva Sonoda	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Renata Domingues de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 158, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município
431200021	Carlos David Jimenez Paz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Corumbá
110442023	Mariely Mancilha Vargas	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Corumbá

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 159, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA, matrícula n. 48599022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 160, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Laura Helena Ribeiro Cavassa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Corumbá
Leandro Braga Abdalla	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Corumbá

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 161, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SILVANA REGINA LEITE GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 162, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WALESKA AZEVEDO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 163, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ANGELICA MENEZES VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 431141021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 164, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ADRIANO OSTENIANO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 166, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BIANCA PASQUINELLI SABONGI para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 167, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GETÚLIO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 478497021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 21 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 168, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GETÚLIO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 21 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 169, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de abril de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
437995021	Ana Carolina de Souza Giacchini	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
65092026	Sérgio Antônio Perez	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 170, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de abril de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Sérgio Antônio Perez	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rafael Moreira Correia	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Eduardo Wilker Benitez Duarte	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 173, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUAN PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 174, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR HEYOAN LEONARDO FONTANELLA GAIGHER MAIOLINO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 175, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA, matrícula n. 3668023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 3 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 176, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CARLOS FREDERICO DE SOUZA BAIS, para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 3 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.873, de 1º de abril de 2019, página 47.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 120, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR NEUZA MARIA BARBOZA MOTTA, matrícula n. 32767024, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Gerente da Agência de Trânsito Guaicurus, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL Nº 1/SEGOV/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme relação constante do Anexo deste Edital, observado que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente do Cradi.

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO EDITAL Nº 1/SEGOV/2019.

MATRÍCULA DO COLABORADOR	NOME DO COLABORADOR	NÍVEL
1146023	ADALBERTO BALLOCK SOBRINHO	87,59
14961023	ADRIEL DUTRA CRISTAL	92,90
66588024	ADRIELE STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	91,98
112861023	ADRINEY GUIMARAES ALVES	91,23
73954023	ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER	91,47
55667024	ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA	94,35
430123023	ANA PAULA LEITE SOUSA	94,20
427484023	ANTONIA BARBOSA DO NASCIMENTO	90,90
349673024	ANTONIO IVERSON SILVA SANTOS	90,00
471222021	ARTUR DOMINGOS MONTEIRO	85,18
41405025	BRUNO DE PAULA LOPES	88,67
100572022	DANIELLE DE ARAÚJO BENITES OCAMPOS	100,00
124685024	DOMINGOS SAVIO SILVERIO	90,00
75962024	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	100,00
39107024	EDGAR PEREIRA BARBOSA	100,00
42925024	EDSON FERREIRA DA SILVA	100,00
92948023	ELIGIANE GORETE CORREA GODOY	92,79
62033025	ELIZABETE PIORNEDO GARCIA	90,04
99555023	ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI	90,90
55128021	ELZA DE SANTANA DE BARROS	91,50
98890027	FABIO TAVANO DONATO	99,30
427119023	FERNANDA FIGUEIREDO PINTO	80,83
116722025	GABRIELA RODRIGUES	91,91
90156025	GEOVA FERREIRA QUEIROZ	94,93
427122025	HIGO FERREIRA DE ARAUJO	96,23

107424021	IVANA VIANA DE FRANCA	96,84
119565022	KARLA TATIANE DE JESUS	100,00
105524021	KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES CORREA	100,00
108903023	LARISSA SCHEIBELER	90,70
427824023	LELIANE DE FATIMA COSTA RAMOS	94,80
67550023	LUIZ HIDEO SHIMABUCURO	91,77
83989024	MANDELVANE MESSIAS MENDONCA	100,00
428637021	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA	97,22
71396024	MARILENE PIMENTA	95,70
68226024	MARILUCE MULLER DA CUNHA	96,83
53035025	MARISA LEMOS DE ALMEIDA	81,27
62011023	MARLEY PETTENGILL GALVÃO SERRA	89,66
427473023	RENATA DA SILVA BRUM	100,00
71788022	RENATA GARCIA ARGUELLO	89,33
61810025	RINALDO SANTOS DUARTE	100,00
435232022	RODRIGO FERREIRA DE ARAUJO	95,80
58416028	ROMILDA HEREBIA	100,00
119587029	ROSA PEREIRA DA CRUZ GUIMARAES	96,87
52941024	ROSANA MARIA MEDEIROS	91,49
87929021	ROSANA SOARES JARDIM	99,73
91416021	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	92,00
434175022	SEBASTIAO ALVES MOREIRA	91,83
69587027	SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA	93,77
95547025	SILVIO CARLOS DE ANDRADE	100,00
118894023	TELMA TOMIE YAMAGUTI	85,97
51186028	VALDIR GOMES CAMÉLO	88,80
68729025	WALDIR RIBAS	100,00
21244024	MARISA CORREA MACHADO HONG KOIM	86,94
426921021	EDUARDO CORREA RIEDEL	98,81
427187024	ANA PAULA MATSUI	87,78
427487023	CECILIA MARIA FREITAS DO VALE	97,05
46633022	PAULO MASSAHARU YAFUSSO	98,89
62011023	MARLEY PETTENGILL GALVÃO SERRA	89,57
69791022	THANER CASTRO NOGUEIRA	91,37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 390, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

DELEGAR ao servidor PAULO LOPES, matrícula n. 23217026, Superintendente da Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento, a competência para autorizar o pagamento e o ressarcimento de diferenças relativas às despesas com pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de janeiro 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 393, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, matrícula n.109833021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 667, de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.861, de 14 de março de 2019, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRO..."

PASSE A CONSTAR: "... GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRA..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.635
PROTOCOLO : CRASE/1833
PROCESSO Nº : 31/706492/2012
INTERESSADO : GERALDO ALVES VORIA
ASSUNTO : RECURSO - CONCESSÃO DE FÉRIAS E OUTROS
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – ADMINISTRATIVO. DETRAN/MS. DIREITO DE PESSOAL. PEDIDO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS. PRELIMINAR EX OFFICIO DE NULIDADE INSUPERÁVEL. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. DECISÃO CITRA PETITA. ANULAÇÃO.

1. Consoante o art. 6º, VIII do Dec. 10.863/2002, interpretado à luz do Dec. 14.903/2017, integra o rol de competências deste Conselho o exercício do controle repressivo de legalidade dos atos administrativos processuais cujos processos tenham por objeto discussão sobre direito de pessoal dos servidores e empregados da administração direta e suas autarquias.

2. Em cognição preliminar, padece de vício de motivo a conversão, por parte da autoridade administrativa, de Pedido de Revisão interposto pelo servidor em Pedido de Reconsideração sem a devida fundamentação de fato e de direito que a motivaram. Prejuízo processual decorrente da diferença de procedibilidade entre os institutos, dos quais decorrem efeitos jurídicos distintos em relação à preclusão administrativa e à prescrição do direito pleiteado.

3. Outrossim, a decisão recorrida é *citra petita* porquanto apreciou somente o pedido de concessão de férias, se omitindo sobre os demais pedidos formulados pelo servidor referentes ao pagamento da produtividade e ao tempo de serviço. Devendo, portanto, ser anulada para que outra seja prolatada nos exatos termos da controvérsia.

4. Recurso conhecido. Em preliminar, anulada a decisão do Diretor-Presidente do DETRAN/MS de fl. 33. Autos que se remetem para nova apreciação.

ACÓRDÃO- Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 31/706492/2012, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso e, em preliminar, anular a decisão recorrida. CRASE/MS - Campo Grande, 14 de março de 2019.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.635 PUBLIQUE-SE

EM 1º/4/2019.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.638
PROTOCOLO : EAC/6072
PROCESSO Nº : 29/040894/2017
INTERESSADA : GEORGIA MEDEIROS DE CASTRO ANDRADE
ADVOGADOS : MURILO TOSTA STORTI-OAB/MS 9.480
MARCELO MINEI NAKASONE-OAB/MS 19.996
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

EMENTA – SERVIDOR PÚBLICO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. CARGO EFETIVO DE PROFESSOR NA ESFERA ESTADUAL. CUMULADO COM O CARGO EFETIVO DE BIÓLOGO E CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA ESFERA MUNICIPAL. TRÍPLICE ACUMULAÇÃO. TITULARIDADE DE CARGOS. HIPÓTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NO ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEAS 'A' A 'C', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ILICITUDE.

1. A Constituição Federal no art. 37, inciso XVI e alíneas, em nenhum momento autorizou o acúmulo de três cargos, empregos e/ou funções no Poder Público, ainda que exista compatibilidade de horários e seja exercida entre as esferas de Poder distintas.
2. No caso em exame, constata-se que a servidora titulariza 3 (três) cargos públicos, sendo: um cargo efetivo na esfera estadual; um cargo efetivo na esfera municipal e outro cargo comissionado na esfera municipal.
3. A abdicação de gratificação não pode ser considerada como ressalva à regra, tendo em vista que as exceções à inacumulabilidade devem ter previsão expressa na Carta Constitucional.
4. A servidora interessada deverá comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional – SUGESF/SAD, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar a sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 4º da Lei Estadual n. 1.756, de 15 de julho de 1997 e artigo 226, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos, **ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 11 de março de 2019, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação acima enfocada, e por maioria, nos termos do voto da relatora, sendo vencido o conselheiro Rodrigo de Souza Falco no tocante a fundamentação, quanto ao entendimento de que não se trata de triplíce acumulação, mas que a ilicitude é decorrente da natureza administrativa do cargo em comissão ocupado.

CRASE/MS - Campo Grande, 25 de março de 2019.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.638 PUBLIQUE-SE

EM 1º/4/2019.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 123, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora Kamila de Oliveira Vieira Escobar Marques Hortega, matrícula nº 46301021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, código 130300, no período de 09.05.2019 a 07.07.2019, com fulcro no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 126, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Ademar de Souza Freitas Júnior, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, código 130288, matrícula nº 472589021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Suporte – PS/PGE, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica do Governo do Estado/MS, no período de 20.03.2019 a 03.04.2019, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102/1990 (Protocolo nº 15/052826/2019 - BIM nº 100616).

CAMPO GRANDE- MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 818, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR a servidora Tacia Carolina Prado de Souza Barbosa Ronda, matrícula n. 478979021, portadora da CNH n. 02630302269, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura/DGIAPE/SED, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de março até 31 de dezembro de 2019 (C.I. 203/DGIAPE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 819, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor Atenágoras Barros, matrícula n. 72480021, portador da CNH n. 03321330729, lotado na Coordenadoria Regional de Educação CRE-2/SUARE/SED, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de abril até 31 de dezembro de 2019 (C.I. 203/DGIAPE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 820, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2019 (C.I. 203/DGIAPE/SED).

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Ailton de Souza Lima	436030021	03455403749
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Edgard Monteiro Salgado Junior	37148021	03657989883
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Eleomar Felix Viana	435833021	03953483794
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Israel Ferreira da Silva	131527021	00674492209
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Leandro Oliveira dos Anjos	427126022	00136138515
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Luís Márcio Valério de Moura	14340023	00147873158
COAOP/DGIAPE/SED	Edevaldo Santana de Campos	52342021	00101965218
COMINF/DGIAPE/SED	Rildo Ferreira Buytendorp	70827021	00019258793
DGIAPE/SED	Paulo Henrique Malacrida	427479023	04905981838
COINF/DGIAPE/SED	Alan Eric Lara Gomes da Silva	435543021	05085079640
COINF/DGIAPE/SED	Gláucio Ricardo Arakaki Higa	78317021	00052699001
COINF/DGIAPE/SED	Joel Rodrigues da Cruz	44788029	02612662874
COINF/DGIAPE/SED	Marco César Costa Cardoso	27947021	00173996180
COINF/DGIAPE/SED	Nilton Dobes Bakargi	64514021	00357435222
COINF/DGIAPE/SED	Patrizia Marques Cogorno Menezes	126518021	01698685156
COINF/DGIAPE/SED	Rômulo Loureiro Garcia	19197026	03455403749
COINF/DGIAPE/SED	Sérgio Henrique da Silva Tavares	122526021	00466521126
COINF/DGIAPE/SED	Willian Clemente Cardoso	84125021	00152191149

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 821, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de fevereiro a dezembro de 2019 (C.I. 203/DGIAPE/SED).

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Ivon Porfirio Rezende de Brito	478704021	00046383749
COAOP/DGIAPE/SED	Marcos Antônio de Barros Macarini	478729021	04915775204
COINF/DGIAPE/SED	Erick Valdissera Arantes	478719021	02813999310
COINF/DGIAPE/SED	José Luiz Silva	443743021	00061981701
COINF/DGIAPE/SED	Gabriel Battaglin de Almeida	467677022	06061393574
COINF/DGIAPE/SED	Leandro da Silva Monteiro	478725021	04922064330
SUPED/SED	Hélio Queiroz Daher	114868024	00106467857
SUPED/SED	Alfredo Souza de Oliveira	120340026	00756062765
COPED/SUPED/SED	Alfredo Anastácio Neto	148090212	01621125003
COPEDP/SUPED/SED	Davi de Oliveira dos Santos	1008530212	04102886294
COTED/SUPED/SED	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	78493021	03373463870
CIL/COPEP/SUPED/SED	Tauane Pereira Lopes	19819028	04503872294
CIL/COPEP/SUPED/SED	Bruno Ribeiro da Cruz	50813028	07203668995
CIL/COPEP/SUPED/SED	Iris Maria Marotti Saucedo	88919023	04471245827
CIL/COPEP/SUPED/SED	Caroline de Matos Sampaio	129265023	04364539244
CIL/COPEP/SUPED/SED	Douglas de Souza Fernandes	57633028	05534542500
SUARE/SED	Juári Lopes Pinto	114268024	00653594435
SUARE/SED	Daniela Richter Kanitz	478527021	01106633409
CRE-2/SUARE/SED	Alcinda Maria Cacho	49393021	00094168358
CRE-2/SUARE/SED	Deuzimar Cordeiro Calado	422752021	00261387287
CRE-2/SUARE/SED	Marta Regina Brito	6121021	00285543600

CRE-2/SUARE/SED	Neusa Wust de Freitas	121759021	00625505650
CRE-2/SUARE/SED	Patricia Machado da Costa Moraes	25576021	02326652891
CRE-2/SUARE/SED	Roze Clei Peixoto Batista	77718021/22	00756057392
CRE-2/SUARE/SED	Suzana Soares de Lima e Silva	86107021	00142928588

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 822, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Alessandra Cristiane Santana Galhardo, matrícula n. 94984021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, no período de 28 de março de 2019 a 22 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/011708/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 823, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 34, na parte que designou o servidor Simeão Francelino Filho, matrícula n. 21926021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizado no município de Corumbá, por duplicidade de publicação (Processo 29/000106/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 824, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JACKELINE HURTADO, matrículas n. 97057021 e 97057024, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005024/2019).

Escola Estadual Padre João Tomes

Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
97057021	História	EM	2	matutino
97057024	História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 825, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA VERLINDO CANESIN, matrícula n. 125023024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 a 21 de março de 2019, em substituição à servidora Margarida Maria Fontanella Gaigher, matrícula n. 36998022, em gozo de férias (Processo n. 29/000649/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 826, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, matrícula n. 16671021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, símbolo DAE-C, localizada no município de Ponta Porã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na

unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de março de 2019, em substituição ao servidor Lincoln Feitoza de Oliveira, matrícula n. 37628021, em gozo de férias (Processo n. 29/009510/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 827, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã, no período de 1º a 30 de março de 2019, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/009513/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 828, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE CRUZ MACHADO, matrícula n. 26332021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-B, da Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no município de Costa Rica, no período de 14 a 28 de março de 2019, em substituição à servidora Anne Leal Rodrigues Gonçalves, matrícula n. 99633021, em gozo de férias (Processo n. 29/015682/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 829, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE ROSA, matrícula n. 119485021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, Símbolo SES-B, da Escola Estadual Ocirio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, no período de 18 de março a 16 de abril de 2019, em substituição à servidora Rubia Cecília da Costa Silva, matrícula n. 120140021, em gozo de férias (Processo n. 29/008357/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 830, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, localizada no município de Aquidauana, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2019, em substituição à servidora Telma Cristina Mengual, matrícula n. 75597021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/005705/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 831, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SÂNGELA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula n. 76954021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas, no período de 7 de março a 5 de abril de 2019, em substituição à servidora Bárbara Fagundes Lima, matrícula n. 2617021, em gozo de férias (Processo n. 29/010513/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 832, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDINEIA DA PAZ BARROS, matrícula n. 20153022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2019, em substituição à servidora Francielly dos Reis Cristaldo, matrícula n. 437499021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/006425/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 833, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE CAMARGO PEREIRA, matrícula n. 116233021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2019, em substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/009885/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 834, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 430369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, localizada no município de Aquidauana, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Eronilde Rodrigues de Araujo Andrade, matrícula n. 84752021, em gozo de férias (Processo n. 29/039649/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 835, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n. 88206021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo DAE-E, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de abril de 2019, em substituição à servidora Edna Rosana Marques da Silva, matrículas n. 106444021 e 106444022, em gozo de férias (Processo n. 29/013414/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.843, de 6 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.776, de 7 de novembro de 2018, página 106, que designou a servidora ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n. 88206021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo DAE-E, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/013414/2017):

Onde consta:
"...no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2018..."

Passe a constar:
"...nos períodos de 18 a 27 de outubro de 2018 e de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018, para regularização da vida funcional..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N° 17, de 28 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor **Sebastião de Almeida Filho**, matrícula, 427145023, portador da CNH n. 00115018132, a conduzir veículos oficiais, a serviço desta Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Resolução "P" SEINFRA N° 18, de 28 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor **Altair Cesar de Oliveira Azevedo**, matrícula, 71029021, CNH n. 00276087365, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, cedido para Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, através da Resolução "P" SAD n. 221 de 8 de março de 2019, a conduzir veículo oficial, com base no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 147 – de 28 de março de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 3 de março de 2019 a 30 de junho de 2019, a servidora **CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA**, matrícula n° 89644024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n° 31/200171/2019)

Campo Grande, 28 de março de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 152 – de 28 de março de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ N° 048, de 29 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 037, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n° 9.825, de 21 de janeiro de 2019, pg. 51, à servidora **SARAH CRISTINA FELISBERTO**, matrícula n° 46159023, ocupante do Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude de Campo Grande/MS, no período de 2 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER N° 349/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO N° 31/200041/2019)**

Campo Grande, 28 de março de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 158/19 – de 1º de abril de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto n°. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. ° 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula n° 97856023 para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, no período de **02 de abril de 2019 a 05 de abril de 2019**, em substituição a titular **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, conforme previsto no parágrafo único do art.25 da Lei Complementar 114/2005. (CI 84/CGP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 1º de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 148 /2019 – 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução “P” SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000397/2019).

Campo Grande-MS, 28 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 148 de 28 de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	40307	1825	II	27/03/2019
33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	40307	1825	II	27/03/2019
92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	40308	1825	II	27/03/2019
70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	40307	1825	II	27/03/2019
32945023	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	40307	1825	II	27/03/2019
111356023	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	40307	1825	II	27/03/2019
42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	40307	1825	II	27/03/2019
123652023	DANILO MANSUR	40307	1825	II	27/03/2019
4904023	EVA MAIRA COGO DA SILVA	40307	1825	II	27/03/2019
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	40307	1825	II	27/03/2019
102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	40307	1825	II	27/03/2019
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	40307	1825	II	27/03/2019
10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	40307	1825	II	27/03/2019
43613023	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	40307	1825	II	27/03/2019
124749023	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	40307	1825	II	27/03/2019
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	40307	1825	II	27/03/2019
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	40308	1825	II	27/03/2019
129165023	GUSTAVO MUSSI	40307	1825	II	27/03/2019
69276023	HOFFMAN DAVILA CANDIDO E SOUSA	40307	1825	II	27/03/2019
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	40307	1825	II	27/03/2019
91721023	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	40307	1825	II	27/03/2019
45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	40308	1825	II	27/03/2019
73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	40307	1825	II	27/03/2019
94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	40307	1825	II	27/03/2019
55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	40307	1825	II	27/03/2019
100117023	MARCILIO FERREIRA LEITE	40307	1825	II	27/03/2019
96938023	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	40307	1825	II	27/03/2019
25500023	MAYARA SANTOS DE SOUSA	40308	1825	II	27/03/2019
24922023	MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	40307	1825	II	27/03/2019
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	40307	1825	II	27/03/2019
221023	PATRICK LINARES DA COSTA	40308	1825	II	27/03/2019
57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	40308	1825	II	27/03/2019
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	40307	1825	II	27/03/2019
110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	40307	1825	II	27/03/2019
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	40307	1825	II	27/03/2019
25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	40308	1825	II	27/03/2019
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	40308	1825	II	27/03/2019
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	40307	1825	II	27/03/2019
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	40307	1825	II	27/03/2019
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	40307	1825	II	27/03/2019
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	40307	1825	II	27/03/2019
96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	40307	1825	II	27/03/2019
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANÇA	40308	1825	II	27/03/2019
84643023	THIAGO DE LUCENA E SILVA	40307	1825	II	27/03/2019

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 149 /2019 – 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **R E S O L V E:**

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução “P” SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000397/2019).

Campo Grande-MS, 28 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 149 de 28 de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
118391023	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	40280	5475	IV	11/03/2019
98025023	ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	40282	1825	II	08/10/2018

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 150/2019 – 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **R E S O L V E:**

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução “P” SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000397/2019).

Campo Grande-MS, 28 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 150 de 28 de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
44638022	EDSON IVASE	40285	9125	VI	01/01/2015
108963024	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	40286	5475	III	16/06/2015

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 151/2019 – 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **R E S O L V E:**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, POC 300, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução “P” SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000397/2019).

Campo Grande-MS, 28 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 151 de 28 de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
6256021	MILTON CESAR FURIO	40290	5475	IV	14/07/2015

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 77, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 838 (oitocentos e trinta e oito) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo ST BM JUBER DE JESUS SEVERINO, matrícula n. 112.988-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001030.1.00286/17-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/500.483/2019).

- CGR SERVIÇOS LTDA - ME - Períodos: 13.12.1994 a 30.03.1997 – Tempo de Contribuição: 838 (oitocentos e trinta e oito) dias – função: Bagageiro.

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DOEMS N. 9.868, DE 25 DE MARÇO DE 2019, página 111.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 76, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 539 (quinhentos e trinta e nove) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo SGT BM KLEBER FERREIRA DE JESUS, matrícula n. 84.772-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001150.1.00007/19-8, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/500.487/2019).

- WELINGTON ROJAS GAVILAN E CIA LTDA - Períodos: 01.07.1991 a 25.11.1991 – Tempo de Contribuição: 145 (cento e quarenta e cinco) dias – função: Auxiliar de Funileiro.

- AUTOPAR PECAS E SERVIÇOS LTDA - Períodos: 01.02.1993 a 28.02.1994 – Tempo de Contribuição: 394 (trezentos e noventa e quatro) dias – função: Auxiliar de Funileiro.

1.1 Deixar de computar 6 (seis) dias de tempo de contribuição ao INSS prestado à empresa AUTOPAR PECAS E SERVIÇOS LTDA, referente ao período de 28.02.1994 a 05.03.1994, em virtude de o requerente ter sido incluído ao Corpo de Bombeiros Militar de MS em 28.02.1994, gerando, destarte, concomitância de tempo de contribuição, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 83, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade à GRASIELLA ALMEIDA TABOSA – CB BM, matrícula n. 133.706-021, referente ao período de 08.04.2019 a 06.06.2019, de acordo com o art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 31/500.563/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 99, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, fins de regularização funcional, a contar de 22 de dezembro de 2018, a Cb QBMP-1.a Sinaya Raphaela Holsbach, matrícula n. 76.115-021, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 90/JISO/2018, 114/JISO/2018, 126/JISO/2018, 135/JISO/2018 e 151/JISO/2018, por ter sido julgada incapaz temporariamente para o serviço de Bombeiro Militar, por tempo superior a 6 (seis) meses (CI n. 12/AG/CBMMS, de 14 de fevereiro de 2019).

Designar a Ajudância Geral para a permanência da referida militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 102, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o 1º SGT QBMP-1b Ademir Ferreira Lino, matrícula n. 50.194-021, por atingir a idade limite para permanência no serviço ativo do CBMMS, a contar do dia 28 de março de 2019, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "b" e artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007.

O Quartel do 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS) fica designado para permanência do referido militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 04 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o expediente aportado nesta casa

ensora, ofício nº 24/2019-SEC/GAB/BV, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Bela Vista/MS, dando conta de falta funcional perpetrada por Policial Civil, que inclusive culminou em decretação de Prisão Preventiva na decisão judicial proferida, nos autos do Processo n.º 00900015-61.2019.8.12.0003 da Comarca de Bela Vista/MS, em face do Policial Civil **ADAMILTON BALBUENA**;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela justiça.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **ADAMILTON BALBUENA**, matrícula n.º **32240022**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido policial e o bloqueio de acesso aos bancos de dados da instituição policial, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes, a contar de 27 de março de 2019.

ROSELY APARECIDA MOLINA

Delegada de Polícia
Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 157, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **TONI ROBSON ALVES CORRÊA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula n.º 424424022, da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS para a Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 158, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LEANDRO LIMA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n.º 126264024, da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS para a Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 159, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DGPC/MS nº 155, de 29 de março 2019, publicada no Diário Oficial nº 9873, de 01 de abril de 2019, **na parte** que dispensou, **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32204023, da função de confiança de Diretora da Academia da Polícia Civil/MS, símbolo DAPC-3, **para que passe a constar** :... símbolo DAPC-2 e não como constou.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 160, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DGPC/MS nº 156, de 29 de março 2019, publicada no Diário Oficial nº 9873, de 01 de abril de 2019, **na parte** que designou, **DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 67445022, para exercer a função de confiança de Diretor da Academia da Polícia Civil/MS, símbolo DAPC-3, **para que passe a constar** :... símbolo DAPC-2 e não como constou.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 020/19, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elisa Conceição Paes**, matrícula 44490023, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, e da função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, para responder pela Gerência de Planejamento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fulcro

nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 194, de 15 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, prontuário nº 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", **de Chefe do Núcleo de Compras** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa da servidora **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, prontuário nº 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com validade **a contar de 14 de março de 2019.**

Campo Grande MS, 15 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 86 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER N. 298, de 19 de outubro de 2018, na parte que e designou a servidora Gisele Alves Ferreira Farias, Diretora-Executiva da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para responder pelo Setor de Crédito Fundiário, com validade a partir de 20 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 88 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Jovelina Maria de Oliveira, matrícula n. 83876021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 19 de março de 2019 (Processo n. 21/500151/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 89 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula n. 112957021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de março de 2019 (Processo n. 21/500377/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 90 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Ademar Santana Junior, matrícula n. 128842021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de março de 2019 (Processo n. 21/500272/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2019.

PORTARIA "P" AGRAER N. 92 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, matrícula n. 6196021, efetuada por meio da PORTARIA "P" AGRAER N. 84, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.873, de 1º de abril de 2019, página 59.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de abril de 2019

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 026/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 242, 252 e 256 da Lei Estadual 1.102/90 resolve,

RESOLVE:

DESIGNAR, Jair Buchara Justiano, matrícula 75492022 Função Analista Consultor, Código 90180 servidor da Secretaria de Estado de Fazenda cedido a esta Fundação e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024, Analista de Atividades Culturais, classe C, código 70087, para constituírem a comissão Processante para instauração de Processo de sindicância, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria para apurar os fatos mencionados no processo nº 51/700114/2019.

Campo Grande, 29 de março de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 22/19 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FUNTRAB N.22 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
80932022	Ademir Rocha Menacho	Agente de Ações de Trabalho - 464/B/6	23.03.19 a 06.04.19	15 dias Inicial
42908022	Marise Weiss Penteadado	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/6	21.03.19 a 22.03.19	02 dias Inicial
88379023	Marta Ribeiro Costa	Assistente de Ações de Trabalho - 462/C/4	25.03.19 a 11.04.19	18 dias Inicial
64559022	Nancy de Souza	Assistente de Captação de Vagas - 463/B/6	11.03.19 a 25.03.19	15 dias Inicial
14400022	Neide Machado da Silva Gimenes	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/4	15.03.19 a 13.04.19	30 dias em Prorrogação
64193023	Vilma Ferreira da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/D/4	17.03.19 a 20.03.19	04 dias Inicial

Campo Grande, 28 de Março de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 23/19 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Sandra Rodrigues Mendes**, Matrícula 44104026, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva Assessoramento, Símbolo/DCA/10, para responder como Gerente da Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 29 de março de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 285, de 1º de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 181, de 1º de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.857, de 8 de março de 2019, à página 46, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares à servidora a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
438593021	Luciele Fioravante Freitas Barbosa	12/03/18 a 11/03/19	22/04/19 a 06/05/19 05/06/19 a 19/06/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 286, de 1º de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 26 de abril de 2019 a 24 de junho de 2019, a Licença Gestante a FABIOLA MUNHOZ DI LORETO DA CRUZ AKITA, matrícula nº 465778021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500333/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 287, de 1º de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 02 a 05 de abril de 2019, para participar da reunião da Rede Universitária da Rota de Integração Latino Americana, em Assunção, Paraguai, com ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	V/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 46, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de março de 2019, a Portaria "P" IMASUL nº 126, de 11 de agosto de 2015, republicada no Diário Oficial n. 8.996, de 2 de setembro de 2015, às páginas 41 e 42, na parte que designou a servidora **Nara Teodoro Pontes**, matrícula nº 72320025, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, na Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 47, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR o servidor **Marlon Cezar Cominetti**, matrícula nº 119928022, para exercer a função de Chefe de Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, em substituição a **Nara Teodoro Pontes**, na Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 48 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	Inicial	04	18/03/2019 a 21/03/2019	61/400611/2017
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Inicial	30	19/03/2019 a 17/04/2019	61/404601/2016
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Prorrogação	60	18/03/2019 a 16/05/2019	61/402011/2016
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Prorrogação	43	20/03/2019 a 01/05/2019	61/401453/2016

CAMPO GRANDE 28 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 51, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de março de 2019, as Portarias abaixo relacionadas, na parte referente à designação de servidores nas funções de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL.

Portaria	Publicada em	Matrícula	Servidor	Função
Portaria "P" IMASUL n. 13, de 11 de fevereiro de 2015	D.O. nº 8.864 de 19/02/2015, pg. 10	54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros	Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Modernização - GDM
Portaria "P" IMASUL n. 126, de 11 de agosto de 2015	D.O. nº 8.996 de 02/09/2015, pg. 41-42	89897023	Eliane Maria Garcia	Chefe de Unidade de Educação Ambiental
Portaria "P" IMASUL n. 124, de 17 de outubro de 2016	D.O. nº 9.273 de 24/10/2016, pg. 46	68767021	Alyne Alves Lessa	Chefe de Unidade de Planejamento e Projetos

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 52, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na Diretoria de Desenvolvimento, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014.

Matrícula	Nome	Função	Em substituição	Validade
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Modernização - GDM	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros	01/04/2019
118775021	Adriano Souza Coelho	Chefe de Unidade de Educação Ambiental	Eliane Maria Garcia	08/04/2019

CAMPO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 029/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
62088022	Armando Haruki Matsumoto	12/12/17 a 11/12/18	02/05/19 a 16/05/19 1ª etapa
9370023	Angela Izabel Santos da Silva	15/07/17 a 14/07/18	14/05/19 a 28/05/19 2ª etapa
109454021	Jorge Ferreira Dias	03/06/17 a 02/06/18	17/05/19 a 31/05/19 1ª etapa
64017023	Adelaide Teresinha Seider	01/08/16 a 31/07/17	06/05/19 a 20/05/19 2ª etapa

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" Nº 009/2019 CSDP, DE 1º DE ABRIL DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **GUILHERME LUNELLI**, matrícula nº 5511780-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Sonora, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Eldorado**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 22 de março de 2019 - Ata nº 1.549 (Processo nº 33/005.003/2019).

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior
 (assinado digitalmente)

PORTARIA "S" DPGE n. 109/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BRUNA FERNANDA ALVES GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de abril de 2019. (33/051.503/2019)

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 110/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR a PORTARIA "S" DPGE n. 049/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.843, de 14 de fevereiro de 2019, página 40, na parte que designou THIAGO MARCEL CONDE IBANES, matrícula n. 5508347-3, para desempenhar a função de Apoio do Fiscal de Contrato, a contar de 1º de março de 2019, por motivo de exoneração, a pedido.

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 111/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor FERNANDO DE LIMA RAMOS, matrícula n. 5512428-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenhar a função de Apoio do Fiscal de Contrato, a contar de 1º de março de 2019, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
89, 90, 91 e 92/2019	Smartseg Telecomunicações Eireli; Quilpos Comércio Representações de Equip. Eletro Eletrônica e Uniformes Eireli e SS2 Serviços Engenharia e Comércio Ltda.	Processo 33/007.084/2018 - Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, para atender a demanda das unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 112/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE BONÁCUL RODRIGUES, matrícula n. 5510574-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2019.

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.032/2019

Execução da ARP n. 001/DPGE/2019

Pregão Eletrônico n. 00015/2018 (SRP)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, Sobral-Chaves e Carimbos Ltda. e Portal do Vale Comércio e Serviços Eireli.

Referência: Prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas, placas de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, para atender a Defensoria Pública do Estado.

Assunto: Formalização da contratação por Nota de Empenho de Despesa em substituição a Termo de Contrato. Exame e aprovação da minuta do anexo da Nota de Empenho de Despesa.

Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico n. 108/2019/ASSEJUR, com todas as suas informações e argumentos, que ora adoto, também, como minhas razões de decidir, e com fundamento no art. 62 "caput" da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, aplicada no caso concreto, subsidiariamente, com previsão do item 16.1 do edital e anexos do Pregão Eletrônico n. 00015/2018 (SRP), e do item 6.1 da Ata de Registro de Preços n. 001/DPGE/2019, na forma da minuta do Anexo que foi examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a formalização da contratação por meio de Notas de Empenho de Despesa em substituição a Termos de Contrato, das empresas Sobral-Chaves e Carimbos Ltda. e Portal do Vale Comércio e Serviços Eireli, beneficiárias declaradas vencedoras do Pregão Eletrônico n. 00015/2018 (SRP) que originou a Ata de Registro de Preços n. 001/DPGE/2019, para fins de prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas, placas de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, para atender a Defensoria Pública do Estado, para atender a Requisição n. 1 e do Pedido de Nota de Empenho, expedientes administrativos juntados no Processo n. 33/007.032/2019, com o investimento de R\$120,00 (cento e vinte reais), estendendo seus efeitos para as demais requisições que eventualmente ocorrerem durante a execução da Ata de Registro de Preços. Publique-se!

Campo Grande/MS, 26 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.004/2019

Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado FUNADEP, e Betânia de Moraes Alfonsin.

Assunto: Contratação de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso de capacitação: "IV Seminário Nacional do Direito à Moradia".

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 113/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2019, de Betânia de Moraes Alfonsin, inscrita no CPF sob o n. 632.068.700-20, percebendo a título de remuneração R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), ficando, ainda, previsto a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, na ordem de R\$300,00 (trezentos reais), tudo com a finalidade de a contratada palestrar no curso de capacitação: "IV Seminário Nacional do Direito à Moradia", a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2019, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS. Publique-se.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 113/2019/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.004/2019

Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2019.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

Favorecida: Betânia de Moraes Alfonsin, inscrita no CPF n. 632.068.700-20.

Objeto: Contratação direta, com recursos do FUNADEP, da favorecida para palestrar no curso de capacitação: "IV Seminário Nacional do Direito à Moradia", a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2019, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS.

Valor contratado: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$300,00 (trezentos reais).

Classificação Orçamentária Func Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

Fonte de Recurso: 0240000000; e, Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 1º de abril de 2019.

Ordenador de Despesa Principal: Luciano Montali. Defensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/008.002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

Às 14:49 horas do dia 29 de março de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO MONTALI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/008.002/2019, Pregão nº 00002/2019.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE (GRUPO) 01 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI				
EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI, CNPJ N. 23.604.913/0001-12.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)
01	Blocos de rascunho A	UN	5.000	0,60
02	Papel Aspen	PC	10	599,00
03	Papel Couchê em Celulose Vegetal 115gr	PC	50	14,90
04	Papel Couchê em Celulose Vegetal 210gr	PC	100	20,90
05	Papel Couchê em Celulose Vegetal 90gr	PC	50	9,80
06	Envelope 210x150mm	UN	2.000	2,49
VALOR TOTAL DO LOTE (GRUPO) 01: R\$ 17.295,00				
LOTE (GRUPO) 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
EMPRESA VENCEDORA: RPRCRIACOES GRAFICASEIRELI, CNPJ N. 08.726.196/0001-08.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)
07	Folder A	UN	1.000	0,46
08	Folder B	UN	2.000	0,28
09	Folder C	UN	2.000	0,28
10	Folder E	UN	10.000	0,14
11	Folder F	UN	10.000	0,14
12	Folder G	UN	5.000	0,18
13	Folder H	UN	5.000	0,18
14	Folder I	UN	5.000	0,18
15	Cartilha A	UN	5.000	0,80
16	Cartilha B	UN	5.000	0,75
17	Cartilha C	UN	5.000	0,75
18	Cartilha D	UN	5.000	0,75
19	Cartilha E	UN	1.000	0,75
20	Cartilha F	UN	5.000	0,60
21	Cartilha G	UN	5.000	0,60
22	Cartilha H	UN	5.000	0,85
VALOR TOTAL DO LOTE (GRUPO) 02: R\$ 33.330,00				
LOTE (GRUPO) 03 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI				

EMPRESA VENCEDORA: RPRCRIACOES GRAFICASEIRELI, CNPJ N. 08.726.196/0001-08.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)
23	Pastas com Arte - Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP	UN	10.000	0,65
24	Pastas com Arte - Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE/MS	UN	3.000	0,76
VALOR TOTAL DO LOTE (GRUPO) 03: R\$ 8.780,00				
ITEM 25 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI				
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ N. 29.136.844/0001-46.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)
25	Caneta com Logomarca da ESDP	UN	5.000	3,53
VALOR TOTAL DO ITEM 25: R\$ 17.650,00				

Campo Grande/MS, 29 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 002/DPGE/2019

Processo n. 33/000.052/2019

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Anaurilândia /MS.

Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para a disponibilização de 01 (um) estagiário, por parte da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública, no Município de Anaurilândia, MS.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2019 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 02 de abril de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Edson Stefano Takazono

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2019

AO CONTRATO N. 010/DPGE/2017

Processo n. 33/007.050/2017

Dispensa de Licitação n. 01/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Portal Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência e o decréscimo do valor contratado, referentes ao Contrato n. 010/DPGE/2017, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, em Campo Grande/MS.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 010/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2019 e término em 29/03/2020.

Decréscimo de valor: Com referência ao Contrato n. 010/DPGE/2017, por concessão amigável da Locadora, fica o valor contratado, decrescido, passando o valor mensal do aluguel praticado, dos atuais R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$56.322,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais), a vigor no decorrer de todo o novo período de vigência contratual.

Fundamentação legal: Art. 51 da Lei n. 8.245/91, art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine" e 4.2 das cláusulas terceira e quarta, respectivamente.

Classificação orçamentária Fun Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza da Despesa 33903910; Empenho 2019NE000252.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo próprio aditamento em referência.

Data da assinatura: 28 de março de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Nerone Maiolino Júnior.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019, tipo menor preço, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de ovos de chocolate, para atender os programas e serviços realizados pela Secretaria de Assistência Social e distribuição aos estudantes das escolas da rede municipal de ensino do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das CI/SECEL n° 020/2019 e da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 092/2019, processo administrativo n° 031/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 12/04/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 01 de abril de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a contratação de prestação de serviços Especializados de treinamentos com vistas a construir de forma participativa as condições para educação permanente focando a humanização de gestão, elaborando fórmulas que direcionem e orientem, proporcionando a qualificação da rede municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n° 165/2019, processo administrativo n° 030/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 15/04/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 01 de abril de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019-PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal n° 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Contratação de empresa especializada em Serviços de Fisioterapia, para atendimento aos usuários do SUS, que deverão ser prestados em Clínica Particular na sede do Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 15 de abril de 2019, às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n° 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 01 de abril de 2019.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 259/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60.505/2018-44

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado DESERTO.
Campo Grande - MS, 1° de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N° 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67.795/2018-84

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 05 - Concorrência N° 045/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 01 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua Frei Nicodemos, n° 422, sala 03, São Luiz, Lages - SC, do PREGÃO ELETRÔNICO N° 287/2018, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84.592/2018-43, AQUISIÇÃO DE CALÇADOS OCUPACIONAIS (BOTAS DE BORRACHA, CHINELOS E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo n° 31.286/2019-40. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, assim como a cláusula décima quinta do Edital do supracitado Pregão Eletrônico.
Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral

de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 01 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa OSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA - ME, sediada na Rua Marechal Deodoro, n° 58, São Bento, Sidrolândia - MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.681/2018-81, AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo n° 32.515/2019-71. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, assim como a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 01 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda - PE, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42.825/2018-11, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO GRÁFICA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PACOTE OFFICE), acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo n° 33.165/2019-04. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, assim como a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 01 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DO MEDICAMENTO KEYTRUDA(PEMBROLIZUMABE) PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL N° 0800200-79.2019.8.12.007.
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2019.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 16/04/2019, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação n° 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 0026/2019
MODALIDADE/N°: TP N° 0001/2019

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILITACIONAIS DE 42,56M2, perfazendo um total de 383,04M2, Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo n° 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia -MS, em conformidades com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 581.290,74 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos);
Coronel Sapucaia/MS, 29 de março de 2019.

Jonathan Cavalheri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Coronel Sapucaia/MS, 29 de março de 2019.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição n° 9.836 de 05/02/2019, Pág. 41/42 e Diário Oficial do Estado - Edição n° 9.869 de 26/03/2019, Pág. 82. Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação e Termo de Retificação do Processo n° 220.357/2017 - Pregão Presencial n° 082/2018. Onde se lê: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: (...) item 19 no valor total de R\$ 1.496,00,(...)
Leia-se: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: (...) item 19 no valor total de R\$ 1.497,00,(...)
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 012/2019 - Processo n° 091/2019
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de aparelhos radiológicos (impressora a laser e sistema de digitalização) para atender ao conjunto radiológico fixo, marca wmi tecnologias apolos, adquirido no processo 24.310/2018 (pp 125/2018) necessários a fim de restabelecer o serviço de radiologia da unidade de saúde da Nova Corumbá, tendo por vencedora a empresa: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 59.269.654/0001-68, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 50.000,00 e item 02 no valor total de R\$ 50.000,00.
CORUMBÁ /MS 01 de Abril de 2019.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 014/2019. Processo Administrativo N° 064/2019. Edital N° 016/2019 - Retificado.
O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, Torna público, a realização da licitação abaixo:
Objeto: A contratação de empresa (s) no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço), destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Pregão Presencial n° 014/2019.
Processo Administrativo n° 064/2019.
Abertura da Sessão: às 08h00 do dia 17/04/2019, (horário MS).
Endereço da abertura da sessão: Gerência de Gestão de licitações, sita à rua dez de Dezembro, n° 268, centro, Coxim-MS.
O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.Coxim-MS, 01 de abril de 2019.
Niuza de Souza Silva.Gerência de Gestão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO N°: 0022/2019
MODALIDADE/N°: PREGÃO N° 0015/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, ARTIGOS DE AVIAMENTO/ARMARINHO E MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.
Vencedores: L. F. DE SOUZA - ME, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 2,9, totalizando R\$ 6.310,00 (seis mil e trezentos e dez reais); LIMA & MENDONÇA LTDA - ME, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 1,4,5,6,7,8,10, totalizando R\$ 27.087,00 (vinte e sete mil e oitenta e sete reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 1,5,6,7,11,14,15,17,23,28,35,40,41,42,44,46,52,55,58,59,60,62,63,64,67,70,72,73,80,88,89,90,91,94,98,102,104,111,112,116, totalizando R\$ 9.302,70 (nove mil e trezentos e dois reais e setenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,8,10,13,16,21,24,25,27,30,31,32,47,8,49,53,57,65,68,71,75,78,79,83,84,85,86,99,100,101,103,107,108,114, no Anexo II/ Lote 0001 - itens: 2,10,16,18,20,24,26,30,31,32,36,37,39,40,42,43,44,46,47,48,49,52,54,55,57,58,59, totalizando R\$ 29.198,95 (vinte e nove mil e cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,9,12,18,19,20,22,29,33,34,36,37,38,39,43,45,50,51,54,56,61,66,74,76,77,82,7,93,95,96,97,105,106,109,110,113,115,117, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,17,19,21,22,23,25,27,28,29,33,34,35,38,41,45,50,51,53,56, totalizando R\$ 27.811,02 (vinte e sete mil e oitocentos e onze reais e dois centavos); T. SABRINA SOARES CORRAL - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 26,66,81,92, no Anexo III/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 18.229,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e nove reais);
Eldorado/MS, 1 de abril de 2019.
Edson de Biagg Custodio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 1 de abril de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n° 043/2019**

Processo n° 0021/2019

Pregão Presencial n° 0014/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa DROGARIA SUPOFARMA EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABC FARMA" – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.044-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 25/03/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 029/17 e Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Suellen Christine Jaquinta da Silva, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2019**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, no dia 16 de Abril de 2019 às 07:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para fornecer medicamentos conforme elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e itens incluídos pela Assistência Farmacêutica Municipal para distribuição à população de Jateí-MS, conforme quantitativo e descrição constante no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 01 de Abril de 2019.

Diego Araújo de Lima

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E**:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/03/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n°. 010/2019, Processo Administrativo n°. 020/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/ fornecimento de Aviaamentos e Armarinhos, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ sob o n°. 00.589.733/0001-03, os itens 2803 no valor unitário de R\$ 84,00; 2804 no valor unitário de R\$ 19,00; 2805 no valor unitário de R\$ 14,00; 2806 no valor unitário de R\$ 17,00, totalizando o valor dos itens R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) e a empresa **SANTOS & FERRARI LTDA – ME**, CNPJ sob o n°. 23.190.666/0001-55, os itens 4727 no valor unitário de R\$ 7,89; 4729 no valor unitário de R\$ 7,90; 6456 no valor unitário de R\$ 9,89; 2623 no valor unitário de R\$ 9,50; 4730 no valor unitário de R\$ 150,00; 2633 no valor unitário de R\$ 29,90; 6459 no valor unitário de R\$ 21,89; 4769 no valor unitário de R\$ 5,20; 4753 no valor unitário de R\$ 1,60; 4732 no valor unitário de R\$ 5,90; 2660 no valor unitário de R\$ 12,00; 4773 no valor unitário de R\$ 5,90; 2682 no valor unitário de R\$ 19,10; 2544 no valor unitário de R\$ 2,00; 4731 no valor unitário de R\$ 12,00; 4734 no valor unitário de R\$ 16,00; 6463 no valor unitário de R\$ 21,89; 4756 no valor unitário de R\$ 19,90; 4752 no valor unitário de R\$ 6,20; 2709 no valor unitário de R\$ 19,90; 6466 no valor unitário de R\$ 7,90; 4768 no valor unitário de R\$ 6,00; 4735 no valor unitário de R\$ 12,00; 4736 no valor unitário de R\$ 4,69; 6457 no valor unitário de R\$ 45,00; 4737 no valor unitário de R\$ 4,90; 2549 no valor unitário de R\$ 18,90; 4774 no valor unitário de R\$ 0,89; 3169 no valor unitário de R\$ 3,90; 2553 no valor unitário de R\$ 3,00; 4767 no valor unitário de R\$ 3,19; 4739 no valor unitário de R\$ 5,89; 4738 no valor unitário de R\$ 2,60; 4757 no valor unitário de R\$ 16,00; 2736 no valor unitário de R\$ 5,90; 4760 no valor unitário de R\$ 12,00; 6462 no valor unitário de R\$ 92,00; 6464 no valor unitário de R\$ 58,00; 6461 no valor unitário de R\$ 50,00; 2742 no valor unitário de R\$ 2,89; 2743 no valor unitário de R\$ 12,00; 4741 no valor unitário de R\$ 2,50; 2745 no valor unitário de R\$ 1,90; 2558 no valor unitário de R\$ 2,30; 4761 no valor unitário de R\$ 24,15; 4754 no valor unitário de R\$ 5,20; 3185 no valor unitário de R\$ 3,00; 4772 no valor unitário de R\$ 12,00; 4758 no valor unitário de R\$ 2,90; 4749 no valor unitário de R\$ 22,00; 3189 no valor unitário de R\$ 6,79; 4759 no valor unitário de R\$ 12,00; 2771 no valor unitário de R\$ 22,00; 737 no valor unitário de R\$ 3,09; 740 no valor unitário de R\$ 4,29; 4747 no valor unitário de R\$ 1,89; 4748 no valor unitário de R\$ 4,89; 2800 no valor unitário de R\$ 6,89; 4742 no valor unitário de R\$ 6,49; 2799 no valor unitário de R\$ 6,55; 4743 no valor unitário de R\$ 7,49; 2801 no valor unitário de R\$ 8,99; 4744 no valor unitário de R\$ 9,59; 4745 no valor unitário de R\$ 10,99; 4746 no valor unitário de R\$ 11,99; 6458 no valor unitário de R\$ 37,99; 4750 no valor unitário de R\$ 2,29; 2781 no valor unitário de R\$ 34,99; 4778 no valor unitário de R\$ 1,99; 4775 no valor unitário de R\$ 6,00; 6465 no valor unitário de R\$ 1,29; 4762 no valor unitário de R\$ 3,79; 4779 no valor unitário de R\$ 30,85; 2807 no valor unitário de R\$ 14,75; 2808 no valor unitário de R\$ 14,19; 2788 no valor unitário de R\$ 15,49; 2809 no valor unitário de R\$4,09; 4764 no valor unitário de R\$ 5,99; 913 no valor unitário de R\$ 30,99; 2810 no valor unitário de R\$ 8,99; 4765 no valor unitário de R\$ 11,49; 4763 no valor unitário de R\$ 1,99; 2811 no valor unitário de R\$ 3,80, totalizando o valor dos itens R\$ 62.424,01 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 de março de 2019.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 017/2019

TOMADA DE PREÇOS N°: 003/2019

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n° 003/2019, fica convocada o representante da empresa: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME - CNPJ: 26.770.119/0001-37, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 01 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 016/2019

TOMADA DE PREÇOS N°: 002/2019

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2019, fica convocada o representante da empresa: BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 16.043.945/0001-20, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 01 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, fica convocada o representante da empresa: BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 16.043.945/0001-20, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 01 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 024/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 5005701712252305201, PROGRAMA ESTRATÉGICO: ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ; COMPONENTE: SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRILENTE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 01 de abril de 2019.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/04/2019, às 15h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PISCINA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA FUNCIONAMENTO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 10 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS (AUTOS Nº 0900024-76.2018.8.12.0029).

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – Republicado por incorreção

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 – Republicado por incorreção

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (VIDEARTROSCOPIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802843-46.2016.8.12.0029).

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 10 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019– Republicado por incorreção

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0800954-86.2018.8.12.0029).

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANESTÉSICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, OFTALMOSCÓPIO E MOCHO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/04/2019, às 08 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SUAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE AS AULAS DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/04/2019, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/04/2019, às 8 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TENDAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/04/2019, às 14 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MESA E CADEIRA EMPILHÁVEL E PUFF (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/05/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE JOGOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/05/2019, às 10 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/05/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/05/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 081/2019 - Processo nº 71596/2019 – FLY Nº 0333.00001908/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, camisetas e material de expediente com a finalidade de atender o Departamento Municipal de Transito e Transporte - DEMTRAM, conforme convênio nº 25.350/2015/Detram/MS – termo aditivo nº 001/2017 firmado com o Departamento Estadual de Transito – DETRAN/MS, solicitação nº 016/2019 e CI nº 276/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/04/2019 às 07:30 horas (Horário Local)
Nova Andradina MS, 01 de abril de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO 065/2019

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI., tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 007/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Fábio Zanata, em 14/03/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 66116/2018.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, COM ÁREA DE 800,00 m2 e ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO DE APRENDER, COM ÁREA DE 462,00 m2, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 023/2019/SEMEC e Solicitação nº 108/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, planta de cobertura e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de “Menor Preço”.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 146.695,88 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.054 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.01.0015 (0083). Nova Andradina – MS, 27 de março de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI
Alvarino Pimentel
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**ADENDO MODIFICADOR N° 001/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção especializada em saúde, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo do Ministério de Saúde, Proposta nº 10474.017000/1140-02, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

O Setor de Licitação, por meio da sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº. 4237 do dia 30 de novembro de 2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, o edital inicial sofreu a seguinte alteração, com base em Impugnação impetrada pela empresa OdontoMed:

Fica alterado o item 7.4:**Onde lê-se:****7.4 DECLARAÇÕES**

7.4.1 Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal. Conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital.

7.4.2 Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo VI, deste Edital.

7.4.3 Todas as Declarações exigidas neste edital, deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa sob pena de desclassificação do certame.

Leia-se:**7.4 DECLARAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.4.1 Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal. Conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital.

7.4.2 Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo VI, deste Edital.

7.4.3 Todas as Declarações exigidas neste edital, deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa sob pena de desclassificação do certame.

7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, para os itens: Suporte De Hamper, Cardioversor, Mesa Cirúrgica Mecânica, Foco Cirúrgico De Teto, Reanimador Pulmonar Manual (Ambu), Oxímetro De Pulso, Portátil (De Mão) E Autoclave Hospitalar Horizontal (151 A 350 Litros)

7.4.4.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);

7.4.4.2 Alvará Sanitário

7.4.4.3 Registro do Produto junto a ANVISA

Ficam inalteradas as demais cláusulas editalícias não contempladas por este adendo. Prevalecerá à adequação a ser considerada de acordo com a modificação sofrida por este instrumento.

E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será para o dia **12 de abril de 2019.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 28 de março de 2019.

THAIS SANTOS MENEZES

Pregoeira

ADENDO MODIFICADOR N° 001/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Francisca Ortega, com recursos provenientes da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2018, exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

O Setor de Licitação, por meio da sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº. 4237 do dia 30 de novembro de 2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, o edital inicial sofreu a seguinte alteração, com base em Impugnação impetrada pela empresa OdontoMed:

Fica alterado o item 7.4:**Onde lê-se:****7.4 DECLARAÇÕES**

7.4.1 Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal. Conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital.

7.4.2 Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo VI, deste Edital.

7.4.3 Todas as Declarações exigidas neste edital, deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa sob pena de desclassificação do certame.

Leia-se:**7.4 DECLARAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.4.1 Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal. Conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital.

7.4.2 Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo VI, deste Edital.

7.4.3 Todas as Declarações exigidas neste edital, deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa sob pena de desclassificação do certame.

7.4.4.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);

7.4.4.2 Alvará Sanitário

7.4.4.3 Registro do Produto junto a ANVISA

Ficam inalteradas as demais cláusulas editalícias não contempladas por este adendo. Prevalecerá à adequação a ser considerada de acordo com a modificação sofrida por este instrumento.

E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será para o dia **15 de abril de 2019.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000. Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 28 de março de 2019.

THAIS SANTOS MENEZES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 816/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para a execução de projetos de sistema de abastecimento de água, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:00 horas do dia 15 de Abril de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos – MS, 01 de Abril de 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 605/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa visando o Fornecedor de madeiras serradas, para uso da Secretaria Municipal de Obras, bem como nos reparos em pontes do interior desta municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

Paranhos – MS, 01 de Abril de 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo N.º 028/2019 - Pregão N.º 016/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TRACÇÃO 4x4, COM CÓDIGO FINAME, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA MÁQUINA, TURBO ALIMENTADO, COM NO MÍNIMO 85 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO TIPO ROPS/FOPS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6.000KG, EQUIPAMENTO REGISTRADO NO BNDES, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CÓDIGO FINAME, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DEHORAS, conforme o Convênio Siconv n.º 880975/2018, celebrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.

VENCEDOR: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.114.082/0001-40

Valor: R\$ 3.183.930,00 (três milhões e cento e oitenta e três mil e novecentos e trinta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 29 de março de 2019.

João Carlos Mareco - Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 033/2019, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação Porto Murtinho/MS, 29 de março de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo N.º 033/2019 - Pregão N.º 020/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos hospitalar com médicos clínicos, cirurgião geral, anestesista, direção clínico, ultrassom, para atendimento diurno e noturno, plantão, no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, UBS/E.S.F, por um período de 12 meses, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.

VENCEDOR: CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA PRIETO LTDA – EPP - CNPJ: 13.551.416/0001-40

Valor: R\$ 3.183.930,00 (três milhões e cento e oitenta e três mil e novecentos e trinta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 29 de março de 2019.

João Carlos Mareco - Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 033/2019, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação Porto Murtinho/MS, 29 de março de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo n.º 040/2019 – Pregão n.º 023/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação

na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO – POR ITEM", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, conforme o Contrato de Repasse OGU N.º 882308/2018, celebrado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Programa Agropecuária Sustentável e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min às 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min, ou por e-mail licitacaoopm@outlook.com

Abertura: 15/04/2019

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 01/04/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 014/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/MF N.º 15.450.813/0001-50**, com o valor de R\$ 58.073,89 (cinquenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e nove centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Rio Brilhante/MS, 01 de abril de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 020/2019- Pregão Presencial: 012/2019

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (retroescavadeira), referente ao contrato de repasse n.º 861434/2017/mapa/caixa, que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento – mapa, representada pela caixa econômica federal e o município de Rio Negro - MS. **Vencedor:** DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.114.082/0001-19, vencedora do certame pelo valor de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais). Rio Negro–MS, 01 de Abril de 2019. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas.** Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM N.º 61/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019 - SRP

Objeto: Registro de Preços, menor preço por item, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo tais como: (**higiene, limpeza**), para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 15/04/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 01 de Abril de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 039/2019

Processo n.º 0004/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada objetivando elaboração e acompanhamento de projetos de licenciamento ambiental.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-10000 - Ficha: 0080

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 13/03/2019 à 13/03/2020

Data da Assinatura: 13/03/2019

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO LANZA LIMA, pela contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 032/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo "**Menor Preço**".

OBJETO: contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, **sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global**, da obra de **sinalização viária urbana**, neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Convênio n.º 28.826/2018/DETRAN/MS, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de abril de 2019 às 09h00 min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequeudas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 01 de abril de 2019

Cristiane Comelli
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de óculos de grau (armação popular/lentes corretivas)", para prover atendimento gratuito à pacientes de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas – CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ), emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e cimento asfáltico modificado (tipo NBR-II), para atender a implantação de faixas elevadas de pedestres, redutores de velocidade, sonorizadores e na manutenção de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de ônibus e micro-ônibus (com condutor), para transporte de atletas do Município de Três Lagoas-MS, em atividades municipais, regionais, estaduais e interestaduais da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/04/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de papel sulfite (A4), para atendimento de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 579.078,00 (quinhentos e setenta e nove mil e setenta e oito reais)

Três Lagoas/MS, 1 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de calçados (vestuário), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Centro de Referência de Assistência Social e Educacional "Coração de Mãe", Patrulha Florestinha, Patrulha Mirim no Trânsito e Pelotão Mirim, projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor
JB CARDOSO - ME	R\$ 82.869,80 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Três Lagoas/MS, 1 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de container sanitário (tipo marítimo), para ser utilizado na "Orla da Lagoa Maior", local turístico do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor
JB CARDOSO - ME	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Três Lagoas/MS, 1 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de dispositivos de sinalização viária (tachão bidirecional e cola), para manutenção e ampliação da sinalização nas cicloviárias do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 020/2019 Processo Administrativo nº 001229/2019

O **Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul**, torna público que se encontra aberto o Leilão, do tipo "maior lance", tendo por objeto a alienação de 01 (um) veículo do CRC/MS.

As pessoas físicas e pessoas jurídicas interessadas poderão obter cópia do edital e anexo, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h) ou através do site www.crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: O leilão ocorrerá no dia 23/04/2019, a partir das 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), na Sede do CRC/MS sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre o leilão poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.
Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS
Objeto:

VEÍCULO	MARCA	COR	ANO	COMB.	PLACA	LANCE MÍNIMO
UNO MILLE ECONOMY 1.0 02 (duas) Portas	FIAT	BRANCA	2008 /2009	FLEX	HTD 3669	R\$ 7.999,60

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP.: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE nº 5430005142, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **13 de abril de 2019, às 09h00 em primeira convocação**, e às **09h30 em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios ao exercício social de 2018. **(b)** Destinação dos resultados do exercício; **(c)** Apresentação do 1º trimestre de 2019 **(d)** Outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Campo Grande, 01 de Abril de 2019.

EDITAL

NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da Licença de Operação n. 12/2015, para Posto Revendedor de Combustíveis -PR, localizada a Av. Coronel Gustavo Rodrigues da Silva 1684, Santo Antonio, município de Paranaíba/MS.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019****PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: MEDICINA DO TRABALHO – Contratação de Empresa para execução de serviços especializados em Medicina do Trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Decreto nº 8.538/2.015 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS.

DE HABILITAÇÃO: 11 de abril de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Rizzo Campelo

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**XVIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CERIMÔNIA DE POSSE DOS****CONSELHOS GESTORES DO****TRIÊNIO 2019/2022**

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, através de seu Presidente, em conformidade com o que dispõe o art. 22, § 1º, "a" e "b" e art. 25, § 3º do Estatuto, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** Os Associados Titulares, Participantes e Patrocinadoras (art. 6º, I, II e III) para **XVIII Assembleia Geral Ordinária e Cerimônia de Posse dos Conselhos Gestores do Triênio 2019/2022** a realizar-se no Centro de Convenções Arquitecto Rubens Gil de Camillo, Palácio Popular da Cultura, na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande, no dia **12 de abril de 2019**, com início às 14:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

I- Apresentação do Relatório de Atividades do exercício 2018;

II- Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício 2018, apresentação dos pareceres referente ao exercício de 2018 da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;

III- Aprovação das Contas Exercício 2018;

IV - Posse dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos para o triênio 2019/2022. De acordo § 4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a CASSEMS e com a situação cadastral regularizada até a data da Assembleia. Nos termos do artigo 22 do Estatuto a Assembleia Geral é o órgão soberano de representação dos Associados Titulares e as deliberações por maioria simples sujeitam a todos os beneficiários.

Campo Grande/MS, em 02 de abril de 2019.

Ricardo Ayache
Presidente

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Edital de Convocação**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 29 de abril de 2019, às 15:00 horas (horário de Brasília) e 14:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79.072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Alterar o Artigo 1º, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia transferindo a competência para abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior do Conselho de Administração para a Diretoria da Companhia; e (c) Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (c) procuração, em caso de participação por meio de representante; e/ou (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão

competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público, legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na junta comercial, e registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do §2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação na Assembleia na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail stockinfo@energisa.com.br ou por fax.3429-6317 (32) : Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no § 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://investidores.grupoenergisa.com.br/>), na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). Campo Grande, 28 de março de 2019. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

REDE ANCORA-MS - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A

CNPJ: 14.404.395/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 - valores em R\$

Descrição	S/A
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	271.918,53
DUPPLICATAS A RECEBER	3.624.352,47
ADIANTAMENTOS SALARIAIS	14.389,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	78.499,51
CRÉDITOS FISCAIS	87.919,68
PREMIOS DE SEGUROS	4.803,28
ESTOQUES	2.349.612,99
	6.431.495,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
MÚTUO - ASSOCIAÇÃO REDE ANCORA *	60.000,00
IMOBILIZADOS	81.690,52
INTANGÍVEL	7.116,19
	148.806,71
TOTAL DO ATIVO	6.580.302,18
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	2.317.812,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.286,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	21.946,43
PROVISÕES TRABALHISTAS	14.703,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS	456.175,68
PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR	-
	2.829.925,20

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	711.098,04
MÚTUO - REDE ANCORA S/A *	-
	711.098,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	1.074.000,00
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	-
RESERVAS DE CAPITAL	-
ADIANTAMENTOS PARA O APORTE DE CAPITAL	1.135.000,00
SUPERAVIT / DEFICIT ANTERIORES	576.739,40
PREJUÍZOS ANTERIORES	-
LUCRO - ANO-CALENDÁRIO - 2018	253.539,54
	3.039.278,94
TOTAL DO PASSIVO	6.580.302,18

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2018.

Lauro Sodré de Lima Merighi
Diretor Financeiro

Luis Antonio dos Santos
TC - CRC - MS 3.882/O-6

REDE ANCORA-MS - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A

CNPJ: 14.404.395/0001-00

D.R.E. - valores em R\$

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	S/A
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	28.174.626,24
RECEITA COM MENSALIDADES	38.573,20
RECEITA FINANCEIRA	15.532,02
VERBAS RECEBIDAS	113.591,33
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS/ RECUP. DESPESAS.	2.785,32
DEDUÇÕES DA RECEITA	
(-) TRIBUTOS	(6.593.671,62)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA	(107.264,55)
RECEITA LÍQUIDA	21.644.171,94
CUSTOS	
CUSTO DA MERCADORA VENDIDA	(19.960.631,30)
FRETES E CARRETOS	(753,38)
LUCRO BRUTO	1.682.787,26
Descrição	S/A
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	(683.849,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(472.689,78)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(13.483,65)
DESPESAS / ENCARGOS FINANCEIROS	(123.403,79)
RESULTADO OPERACIONAL	389.360,33
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(38.313,67)

RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL	351.046,66
IRPJ/CSLL	(97.507,12)
RESULTADO DO PERÍODO	253.539,54

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2018.

Lauro Sodré de Lima Merighi
Diretor Financeiro

Luis Antonio dos Santos
TC - CRC - MS 3.882/O-6

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM 2018

REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A

CNPJ: 14.404.395/0001-00

Lucro do Exercício	253.539,54
Ajustes por:	
Depreciação e Amortização (+)	21.151,13
Lucro Ajustado	274.690,67
Variações do Ativo	1.481.774,56
Aumento em Contas a Receber	577.443,70
Aumento em Estoque	832.593,37
Aumento em Adiantamentos	73.862,05
Redução em Despesas Antecipadas	(2.124,56)
Variações do Passivo	178.165,92
Aumento em Fornecedores	98.025,58
Aumento em Contas a Pagar e Provisões	80.140,34

DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Compras de imobilizado	17.418,68
Aquisição de ações/cotas	-

DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Fluxos de caixa das Atividades de Financiamentos	
Aporte de capital pelos associados	522.000,00
Pagamentos de lucros dividendos	-
Empréstimos tomados	11.162.213,67
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(10.621.515,63)

DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Redução nas disponibilidades	16.361,39
Caixa e Equivalentes no início do período	255.557,14
Caixa e Equivalentes No final do período	271.918,53

REDE ANCORA MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.	
CNPJ: 14.404.395/0001-00	
DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018	
DISCRIMINAÇÃO	Valores
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício anterior (31/12/2017)	576.739,40
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-
(+) Lucro líquido do exercício	253.539,54
(=) Lucro Total Disponível	830.278,94
(-) Destinação do Lucro:	-
a. Reserva Legal	-
b. Reserva Estatutária	-
c. Reserva para Contingência	-
d. Reserva Orçamentária	-
e. Reserva de Lucros a Realizar	-
(-) Dividendos a Distribuir	-
Saldo de Lucros Acumulados/ À disposição da Assembléia do Final do Exercício (31/12/2018)	830.278,94

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Senhores Acionistas

A Administração da Águas Guariroba S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e a correspondente demonstração financeira, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Toda e qualquer informação não contábil ou derivada de números não contábeis não foi examinada pelos auditores independentes.

Mensagem da Administração

A Águas Guariroba completou 18 anos de atuação no município de Campo Grande. Neste período, foram investidos mais de R\$1 bilhão em água e esgoto, garantindo avanços significativos para a saúde, meio ambiente e desenvolvimento da capital sul-mato-grossense. Nossa gestão em 2018 foi marcada também por ações que buscaram ir além da prestação de serviços, focadas na promoção de cidadania, acesso a cultura, educação, igualdade de oportunidades e geração de valor para a sociedade.

A ampliação do acesso ao esgoto coletado e tratado merece destaque: o índice de disponibilidade da rede chega a mais de 80% da cidade (2018) e 100% do que é coletado recebe tratamento adequado antes de voltar para o meio ambiente. Nos anos de execução do Programa Sanear Moreira, foram registradas melhorias crescentes nos índices de saúde pública do município. De acordo com levantamento realizado no sistema de informações do Ministério da Saúde, o DATASUS, Campo Grande registrou uma redução de 91% na taxa de internações por diarreias entre 2003/2015. A rede de esgoto gerou mais desenvolvimento e abriu caminho para obras de infraestrutura, como a drenagem urbana e o asfalto tão esperados por moradores de diversas regiões.

Abriu a torneira e receber uma água de ótima qualidade é motivo de orgulho para o campo-grandense. A capital está entre as cidades brasileiras onde o serviço é considerado universalizado: 99,8% da população têm acesso à água tratada 24 horas por dia. A avaliação da qualidade da água vem melhorando a cada ano e foi considerada ótima ou boa por 89% dos usuários, de acordo com pesquisa de satisfação realizada em 2018. Um controle moderno e eficiente mantém a cidade entre as capitais do Brasil com menores índices de perdas no sistema de abastecimento: 19,4% - valor significativamente inferior à média nacional, que é de 38,0% (SNIS 2016).

A busca pela excelência e o foco na melhoria contínua resultam em certificados de qualidade. Em 2018, a Águas Guariroba recebeu a certificação da Norma ISO 9001/2015 - que estabelece padrões internacionais de qualidade nos processos de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto. Os laboratórios de monitoramento mantiveram a certificação CR1090 de qualidade da água e a CRL 1015 para efluentes pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) - o que demonstra que a confiabilidade perante a sociedade e aos órgãos ambientais é prioridade para a Companhia. Os laboratórios também contam com o credenciamento do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Aliar padrão de qualidade e bons resultados. Isso se faz possível graças a profissionais de alto desempenho, competentes e motivados. É o que buscamos ao promover qualificação e desenvolvimento contínuos para a equipe - que soma 733 colaboradores, entre diretos e indiretos. Em 2018, a Águas Guariroba contabilizou mais de 22.648 mil horas em treinamentos. O resultado é um time focado em metas que atendam as expectativas de nossos acionistas e, ao mesmo tempo, aumentem a satisfação dos usuários.

Os investimentos no clima organizacional e na gestão de pessoas renderam um crescimento de projeção nacional em 2018: a Águas Guariroba foi eleita como a melhor empresa de porte médio entre as 150 Melhores Empresas para se trabalhar no Brasil, de acordo com o ranking do Guia Você S/A - As Melhores Empresas para Você Trabalhar. O orgulho em fazer parte da Águas Guariroba foi um dos fatores que elevaram a nota da concessionária na avaliação do Guia. É a primeira vez que uma empresa de Campo Grande fica em primeiro lugar nesta premiação de projeção nacional.

Em 2018, o programa Respeito dá o Tom Lançou o 1º Prêmio Águas Guariroba – Respeito dá o Tom nas Escolas, direcionado para alunos do ensino médio de todas as instituições da rede estadual e escolas quilombolas de Campo Grande. O objetivo é estimular as práticas de ações no campo da promoção da igualdade racial, superação do racismo e da discriminação étnica. Lançado em Campo Grande, o "Respeito dá o Tom", programa de igualdade racial da Aegea, holding da Águas Guariroba, visa promover a equidade nas oportunidades de acesso à empresa e ao crescimento profissional dos colaboradores que se autodeclararam negros. O programa está em prática e contempla ações concretas em três pilares de atuação: empregabilidade, desenvolvimento e relacionamento.

A empresa continua priorizando o relacionamento com a população e seus programas socioambientais estão mais consolidados a cada ano. Investindo em educação ambiental, a Águas Guariroba incentiva boas práticas, como o uso consciente da água e a utilização correta da rede de esgoto. Exemplo disso é o Programa Saúde Nota 10, que já levou teatro, palestras e material didático sobre saneamento a mais de 193 mil estudantes. Somente em 2018, 802 pessoas participaram de palestras ou reuniões do Programa Afluentes, criado para fortalecer o relacionamento com as lideranças comunitárias. O Sanear é Viver - projeto voltado à capacitação dos professores da rede municipal de ensino - já abrangendo mais de 1.010 educadores que elaboraram planos de aula sobre o tema saneamento.

Todas as práticas da Águas Guariroba, que fazem parte do contrato de concessão n. 104/2000 com a Prefeitura Municipal de Campo Grande, são submetidas regularmente ao Poder Concedente através da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande - AGEREG e foram consideradas adimplentes, conforme parecer publicado pela mesma em dezembro de 2016 (página 8 do Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Campo Grande/MS).

Os resultados de 2018 estimulam a administração da Águas Guariroba a continuar trabalhando, de forma sólida e dinâmica, na busca contínua pela excelência na prestação de serviços - marca da atuação da holding Aegea, operadora de concessões públicas de saneamento, que além de Campo Grande está presente em 49 municípios em 10 estados do País.

Lucilaine Aparecida Tenório de Medeiros
Diretora Presidente

PERFIL DA COMPANHIA

A Águas Guariroba tem como objeto a operação e gerenciamento da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, outorgada inicialmente por 30 anos, em caráter de exclusividade, pelo Município de Campo Grande, designada para fins de captação, adução, tratamento e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários. Em um universo de cerca de 886 mil habitantes¹, a Águas Guariroba atende 99,9% da população urbana com água tratada.

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Destaque Financeiros

Guariroba ('000)	2018	2017	Δ %
Receita operacional líquida ²	477.862	496.316	-3,7%
Custos e despesas operacionais ³	(155.010)	(144.572)	7,2%
EBITDA⁴	322.852	351.744	-8,2%
Margem EBITDA	67,6%	70,9%	-3,3 pp
Resultado financeiro	(72.092)	(55.707)	29,4%
Lucro líquido	148.014	173.089	-14,5%

Receita Líquida

No ano de 2018, a receita operacional líquida² atingiu R\$477,9 milhões, uma redução de 3,7% decorrente da redução do volume faturado, como consequência do Decreto Municipal nº 13.312/2017, o qual aprovou a redução da cobrança do volume de tarifa mínima de água, de 10 metros cúbicos para 5 metros cúbicos.

Vale destacar que, em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que promove o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da redução da Tarifa Mínima. O Termo Aditivo, com vigência a partir de janeiro de 2019, promove as seguintes alterações tarifárias no contrato de concessão: (i) instituição de uma tarifa fixa de água e esgoto para todas as categorias de usuários, sendo R\$12,00 para a categoria residencial, e para as demais categorias mantêm-se a proporcionalidade do valor tarifário de cada categoria; (ii) acréscimo às tarifas vigentes, adicionalmente aos reajustes anuais ordinários, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em duas parcelas de 3,90% em janeiro de 2019, 2020 e uma terceira parcela de 3,60% em 2021 e (iii) aumento da paridade da tarifa referencial de esgoto, que passará de 70% para 75% da tarifa referencial de água quando atingir 90% de cobertura de esgoto, e para 80% quando atingir 98% de cobertura de esgoto.

Economias⁴

O número de economias atendidas com água cresceu 4,1% e as economias atendidas com esgoto cresceram 5,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Esses aumentos são resultantes do crescimento vegetativo da população e da execução de obras de expansão da rede de cobertura.

Economias ativas	2018	2017	Δ %
Água	336.048	322.725	4,1%
Esgoto	219.950	207.616	5,9%
Total	555.998	530.341	4,8%

Volume faturado

No ano de 2018, o volume faturado de água diminuiu 7,5% e o volume faturado de esgoto reduziu 5,9% na comparação com 2017. Essa redução é decorrente da redução de 50% na cobrança do volume da tarifa mínima, que passou de 10 metros cúbicos para 5 metros cúbicos de janeiro a outubro de 2018. Conforme já mencionado, em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Sétimo Termo Aditivo que promove o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do Decreto citado acima, com vigência a partir de janeiro de 2019.

Vol. faturado ('000 m ³)	2018	2017	Δ %
Água	52.657	56.927	-7,5%
Esgoto	35.682	37.903	-5,9%
Total	88.339	94.830	-6,8%

Inadimplência

A partir da adoção de nova metodologia para cálculo de PECLD, conforme CPC 48 / IFRS 9, que passou a ser baseada na expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência, segregados entre as classes de usuários privados e públicos, ajustamos forma de cálculo para a inadimplência, que passa a refletir o valor incorrido PECLD no trimestre em relação ao faturamento líquido de cancelamentos e excluindo a receita de construção no período.

A inadimplência, considerando a nova metodologia⁵, foi de 2,5%, em linha com o ano anterior, com aumento de 0,1 p.p. na comparação com o ano anterior.



Índice de Perdas⁶

Em 2018, o índice de perdas de água (acumulado de 12 meses) da Companhia manteve-se estável, permanecendo em 19,6%. A Companhia utiliza a funcionalidade de geolocalização de vazamentos através do sistema TakDaDu em algumas regiões na cidade.



CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Custos e Despesas Operacionais ('000)	2018	2017	Δ %
Custos e despesas operacionais ^{7,8}	(155.010)	(144.572)	7,2%
Amortização	(46.543)	(43.732)	6,4%
Total	(201.553)	(188.304)	7,0%

Os custos e despesas, descontados os efeitos da amortização, apresentaram aumento de 7,2% na comparação entre 2017 e 2018, com destaque para redução nos custos de pessoal. A variação nos custos e despesas de serviços prestados ocorreu principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Redução de 14,8% nos custos e despesas com pessoal;
- (ii) Redução de 37,8% ou R\$1,8 milhão nos gastos com materiais, equipamentos e veículos na comparação com o ano anterior;
- (iii) Aumento de 9,9% ou R\$5,3 milhões nos gastos com serviços de terceiros;
- (iv) Aumento de 6,5% ou R\$2,0 milhões nos gastos com energia elétrica, decorrente principalmente do aumento da demanda.

EBITDA

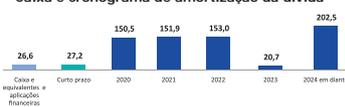
Em 2018, o EBITDA atingiu R\$322,9 milhões, uma redução de 8,2% em relação ao ano anterior em função da redução da receita, em decorrência da redução da tarifa mínima.

EBITDA ('000)	2018	2017	Δ %
Lucro líquido	148.014	173.089	-14,5%
(+) Resultado financeiro	72.092	55.707	29,4%
(+) Imposto sobre o lucro	56.203	79.217	-29,1%
(+) Amortização	46.543	43.732	6,4%
EBITDA⁹	322.852	351.744	-8,2%
Margem EBITDA	67,6%	70,9%	-3,3 pp
ENDIVIDAMENTO			

Em 2018, a relação Dívida líquida/EBITDA foi de 2,10x, um aumento de 0,17x em relação ao ano anterior. Esse aumento é decorrente da redução de 8,2% do EBITDA em decorrência da redução da receita causada pela redução da tarifa mínima.

Endividamento (R\$ milhares)	2018	2017	Δ %
Dívida líquida	677.346	677.673	0,0%
Dívida bruta (incluindo derivativos) ¹⁰	703.950	713.364	-1,3%
Caixa e equivalentes e aplicações financeiras	(26.604)	(35.691)	-25,2%
EBITDA (12 meses)	322.852	351.744	-8,2%
Dívida líquida / EBITDA	2,10	1,93	

Caixa e cronograma de amortização da dívida¹¹



RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES

Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços: Serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e revisão limitada dos respectivos trimestres.

A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência desses profissionais. Esses princípios consistem, de acordo com as normas internacionalmente aceitas, em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções de gerência de seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seus clientes. Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes apenas para realização de serviços relacionados à auditoria externa, conforme descritos acima.

As informações no comentário de desempenho sobre o Volume de Água e Esgoto Faturado, Número de Economias de Água e Esgoto, Índice de Inadimplência, Índice de Perdas na Distribuição, Margem EBITDA e aspectos quantitativos sobre o EBITDA não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.

Declaração da diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Agradecimentos

Finalizando, queremos agradecer nossos usuários e acionistas pela confiança, aos nossos financiadores e prestadores de serviços pelo apoio e aos nossos colaboradores pelo esforço e dedicação.

Conselho de Administração

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração
Flávio Martins Tarchi Crivellari
Conselheiro
Felipe Bueno Marcondes Ferraz
Conselheiro
José João de Jesus da Fonseca

Composição da Diretoria

Celso Lino Paschoal Júnior
Diretor Executivo
Lucilaine Aparecida Tenório Medeiros
Diretora Presidente
Flávio Martins Tarchi Crivellari
Diretor de Relações com Investidores

Contador

Jackson Luis da Silva Santos
CRC PR 034233/O-7

¹ De acordo com estimativas da população residente de 1/7/2018 do IBGE

² Valores não contemplam as receitas de construção (OCPC05)

³ Exclui os efeitos da amortização

⁴ Economia: – Imóvel de uma única ocupação, ou subdivisão de imóvel com ocupação independente das demais, permanentemente identificável ou comprovável em função da finalidade de sua ocupação legal, dotado de instalação privativa ou comum para o uso dos serviços de abastecimento de água ou de coleta de esgoto. Ex: um prédio com 10 apartamentos possui uma ligação (um hidrômetro) e 10 economias

⁵ Conforme CPC 48/ IFRS 9 a metodologia para cálculo da PECLD, a partir de 1º de janeiro de 2018, deixou de ser através da abordagem de perda incorrida e passou a ser por meio da abordagem de perda esperada. O montante proveniente da mudança de metodologia referente a 2017 foi reconhecido em 01/01/2018 no Patrimônio Líquido (em contas de reservas de lucros)

⁶ Índice Perdas na distribuição (%) = Vol. Água Produzido (m³) - Vol. Água serviço - Vol. Água Consumido (m³) / Vol. Água Produzido (m³)

⁷ Exclui os custos de construção (OCPC05) e os efeitos de amortização

⁸ Inclui valores de outras receitas e despesas operacionais líquidas

⁹ Valores não contemplam os custos e receitas de construção com margem próxima a zero

¹⁰ Considera empréstimos, financiamentos e debêntures, mais os instrumentos derivativos ativos e passivos

¹¹ Não considera os instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.301	2.068	Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	27.246	23.739
Aplicações financeiras	5	11.361	21.308	Fornecedores e empreiteiros	10	21.066	24.866
Contas a receber de clientes	6	188.587	145.365	Obrigações trabalhistas e sociais	6	6.873	6.750
Estoques		922	1.812	Obrigações fiscais	-	7.663	6.845
Impostos a recuperar		2.246	921	Imposto de renda e contribuição social	21	2.501	5.390
Instrumentos financeiros derivativos	22	233	-	Dívidas a pagar e juros sobre capital próprio	12	24.607	1.975
Outros créditos		3.306	7.909	Instrumentos financeiros derivativos	22	-	1.182
				Outras contas a pagar	14	1.301	1.250
Total do ativo circulante		209.956	179.383	Total do passivo circulante		91.257	72.057
Aplicações financeiras	5	11.942	12.315	Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	678.534	687.261
Contas a receber de clientes	6	40.206	40.001	Fornecedores e empreiteiros	10	62	96
Impostos a recuperar		66	66	Provisão para contingências	13	1.358	2.013
Depósitos judiciais	13	245	309	Passivo fiscal diferido	21	75.380	86.527
Instrumentos financeiros derivativos	22	1.597	-	Instrumentos financeiros derivativos	22	-	1.102
Outros créditos		9	12	Outras contas a pagar	14	75.602	55.833
Total do ativo não circulante		54.065	52.703	Total do passivo não circulante		830.936	832.852
Total do realizável a longo prazo		54.065	52.703	Total do passivo		922.193	904.909
Ativo da concessão	8	42.008	-	Patrimônio líquido	15	-	-
Intangível	9	887.670	902.500	Capital social		124.427	124.427
				Reservas de lucros		147.448	105.705
				Ajuste de avaliação patrimonial		(599)	(455)
Total do ativo não circulante		983.743	955.203	Total do passivo não circulante		271.506	229.677
Total do ativo		1.193.699	1.134.586	Total do passivo e patrimônio líquido		1.193.699	1.134.586

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	16	551.543	571.841
Costos dos serviços prestados	17	(191.855)	(186.213)
Lucro bruto		359.688	385.628
Despesas de vendas, administrativas e gerais	18	(97.999)	(77.668)
Outras receitas operacionais	19	14.644	72
Outras despesas operacionais		(24)	(20)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		276.309	308.012
Receitas financeiras	20	18.056	14.986
Despesas financeiras	20	(90.148)	(70.693)
Resultado financeiro		(72.092)	(55.707)
Resultado antes dos impostos		204.217	252.305
Imposto de renda e contribuição social	21	(56.203)	(79.217)
Lucro líquido do exercício		148.014	173.088
Lucro por ação			
Lucro por ação - Básico (em R\$)	24	1,32	1,55
Lucro por ação - Diluído (em R\$)	24	1,32	1,55
Quantidade média de ações		111.800.014	111.800.014

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos impostos	21	204.217	252.305
Ajustes para:			
Amortização	9, 17 e 18	46.543	43.732
Resultado na baixa de intangível	9	6	16
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	11 e 20	57.302	52.367
Amortização do custo de captação	11	698	1.389
Varição cambial	11 e 20	4.298	444
(Ganho) Perda com instrumentos financeiros derivativos	20 e 22	(3.332)	1.941
Juros sobre aplicações financeiras	5 e 20	(1.699)	(2.998)
Provisão (Reversão) de ajuste a valor presente de clientes	13 e 18	1.491	(1.457)
Provisão para contingências	13 e 18	4.783	2.827
Perda (Reversão) esperada para créditos de liquidação duvidosa	6 e 18	12.342	(1.934)
Provisão para bônus (Recuperação) Baixa de títulos da contas a receber	18 e 19	(6.944)	7.325
		319.705	359.106
Varições nos ativos e passivos (Aumento) / Diminuição dos ativos			
Contas a receber de clientes		(59.972)	(80.938)
Estoques		890	868
Depósitos judiciais		54	(97)
Impostos a recuperar		(1.380)	(2.576)
Outros créditos		4.606	(3.338)
Aumento / (Diminuição) dos passivos			
Fornecedores e empreiteiros		(3.834)	4.331
Obrigações trabalhistas e sociais		123	(1.679)
Obrigações fiscais		(755)	(1.581)
Parcelamentos de impostos		-	(642)
Pagamentos de contingências	13	(5.438)	(2.596)
Outras contas a pagar		19.820	2.522
Juros pagos	11	(51.132)	(57.576)
Imposto de renda e contribuição social pagos	21.a	(67.325)	(68.974)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		155.372	146.830
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicações financeiras	5	(4.570)	(1.968)
Juros recebidos	5	16.276	1.281
Aquisição de ativo da concessão	8	(72.611)	-
Aquisição de intangível	9	(47)	(74.819)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento		(60.952)	(75.506)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Empréstimos, financiamentos e debêntures captadas	11	2.305	486.778
Custo na captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	11	(452)	(3.928)
Empréstimos, financiamentos e debêntures pagas	11	(19.389)	(296.063)
Instrumentos financeiros derivativos pagos		(651)	(2.326)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	12	(75.000)	(255.476)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de financiamento		(93.187)	(71.015)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.233	309
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		2.068	1.759
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		3.301	2.068
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.233	309

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Lucro líquido do exercício		148.014	173.088
Outros resultados abrangentes:			
Valor justo de derivativos	22	131	1.371
IR/CS sobre valor justo de derivativos	22	(45)	(466)
Resultado abrangente total		148.100	173.993

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Retenção de lucros	Ajuste avaliação patrimonial		
Saldos em 1º de janeiro de 2017		124.427	21.276	67.734	(1.360)	-	212.077
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	173.088	173.088
Valor justo de derivativos	22	-	-	-	905	-	905
Destinação:							
Reserva legal	15.b	-	3.609	-	-	(3.609)	-
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio		-	-	(27.484)	-	(128.909)	(156.393)
Lucros retidos	15.c	-	-	40.570	-	(40.570)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		124.427	24.885	80.820	(455)	-	229.677
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD		-	-	(6.373)	-	-	(6.373)
Valor justo de derivativos	22	-	-	-	86	-	86
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	148.014	148.014
Destinação:							
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	15.d	-	-	(74.447)	-	(25.451)	(99.898)
Lucros retidos	15.c	-	-	122.563	-	(122.563)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		124.427	24.885	122.563	(369)	-	271.506

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Receitas	602.557	624.441
Serviços	526.574	546.930
Receita de construção	73.681	75.525
Outras receitas	14.644	72
(Perda) Reversão esperada para créditos de liquidação duvidosa	(12.342)	1.934
Insumos adquiridos de terceiros (Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	(226.396)	(208.681)
Custo de construção	(73.681)	(75.525)
Custos dos serviços prestados	(60.074)	(55.577)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(92.641)	(77.479)
Valor adicionado bruto	376.161	415.760
Amortização	(46.543)	(43.732)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	329.618	372.028
Valor adicionado recebido em transferência	18.056	14.986
Receitas financeiras	18.056	14.986
Valor adicionado total a distribuir	347.674	387.014
Distribuição do valor adicionado	347.674	387.014
Pessoal	20.564	24.013
Remuneração direta	13.978	17.866
Benefícios	5.636	5.027
F.G.T.S	950	1.120
Impostos, taxas e contribuições	106.519	129.824
Impostos federais	106.026	129.352
Impostos estaduais	209	172
Impostos municipais	284	300
Remuneração de capitais de terceiros	72.577	60.899
Juros	69.841	58.423
Aluguéis	2.736	1.666
Remuneração de capitais próprios	148.014	173.088
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	25.451	128.909
Lucros retidos	122.563	44.179

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Águas Guariroba S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), desde 06 de agosto de 2014, domiciliada no Brasil, com sede localizada na cidade de Campo Grande - MS. A Companhia foi constituída em 29 de setembro de 2000, iniciando efetivamente suas operações em 18 de outubro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão nº 104 com a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

O objeto do referido contrato consiste na exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário outorgados em toda a área territorial do Município de Campo Grande - MS, sob o regime de concessão e em caráter de exclusividade, pelo prazo inicial de 30 anos.

Em 23 e 26 de abril de 2012, foram celebrados entre a Companhia e a Prefeitura Municipal de Campo Grande, o 3º e o 4º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão nº 104 ("Termo Aditivo"), que determina a extensão do prazo de concessão para exploração e prestação de serviços até 23 de agosto de 2060 ("Prazo da Concessão"), como consequência de reequilíbrios econômicos e financeiros, decorrentes da execução de serviços adicionais ao escopo inicial e em função à incorporação da universalização da coleta e tratamento de esgoto não prevista no contrato

original.

O contrato e seus aditivos, preveem valores referenciais para o cumprimento dos marcos contratuais do plano executivo de investimentos até o final da concessão em R\$ 607.146, em valores históricos firmados na data da assinatura. As metas de atendimento global de esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) até dezembro de 2019, o sistema de esgotamento sanitário deverá atender no mínimo 85% da população urbana; (ii) até dezembro de 2021, o sistema de esgotamento sanitário deverá atender no mínimo 90% da população urbana; (iii) até dezembro de 2023, o sistema de esgotamento sanitário deverá atender no mínimo 95% da população urbana; (iv) até dezembro de 2025, o sistema de esgotamento sanitário deverá atender o percentual mínimo de 98% da população urbana e mantido constante ao longo do período da concessão; (v) manter os níveis de redução de perdas em 28% até o final da concessão.

Em relação ao Prazo da Concessão, a Companhia recebeu, em 16 de outubro de 2017, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande (AGEREG), o ofício nº 755/GAB/AGEREG, determinando a suspensão dos efeitos do terceiro e do quarto Termo Aditivo, em cumprimento à Decisão Liminar nº 122/2017, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito do processo administrativo TC/115374/2012.

A Companhia, em defesa dos seus interesses e para a manutenção dos efeitos do 3º e do 4º Termos Aditivos, interpôs Recurso de Agravo de Instrumento no Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, em desfavor à Decisão Liminar nº122/2017, que determinou a suspensão cautelar do terceiro e do quarto Termo Aditivo. No julgamento do mencionado recurso, ocorrido no dia 11 de abril de 2018, o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, por maioria de votos, decidiu dar provimento parcial ao Recurso de Agravo de Instrumento, determinando a retirada do 4º Termo Aditivo da Decisão Liminar nº 122/2017, mantendo, porém, a suspensão do 3º Termo Aditivo. Em resposta, a Companhia opôs Embargos de Declaração alegando omissão no acordado exarado, sendo que esta medida foi rejeitada em 06 de junho de 2018. Atualmente, o Processo Administrativo está em fase de instrução para que seja julgado o mérito. A sua probabilidade de perda é remota.

A Companhia recebeu da Prefeitura Municipal de Campo Grande e da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande, os ofícios nº 144/GAB/PMCG e 484/GAB/AGEREG respectivamente, comunicando a respeito do cronograma de obras de pavimentação e implantação de redes de drenagem de águas pluviais, e também, de redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, em atenção às metas previstas no programa "Pavimentação e qualificação de vias urbanas" da Se-

creta Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (PAC2).

As referidas obras de implantação de redes de drenagem de águas pluviais e pavimentação, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Grande, exigem, por questões técnicas, a prévia implantação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Diante do exposto, foi solicitado à Companhia que antecipasse o cronograma de universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto, previsto no contrato de concessão. Em 06 de março de 2014, a Companhia comunicou à Prefeitura de Campo Grande e à Agência Reguladora, que tais medidas referentes à antecipação de investimentos não incumbidos originalmente à Companhia alteram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em resposta o Poder Concedente por meio do Ofício N. 234/GAB/PMCG de 2014, determinou a suspensão do pagamento de outorga financeira que compete ao Município.

Tendo em vista que a implantação prévia de obras de esgotamento sanitário é uma exigência da Caixa Econômica Federal para liberar ao Município recursos do PAC para que sejam aplicados em asfalto, a Companhia e a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com a intervenção da Agência de Regulação, firmaram em 19 de dezembro de 2018 termo aditivo ao Contrato de Concessão n. 104/2000, que prevê que a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

de 2020, a Concessionária deverá direcionar os investimentos em expansão do sistema de esgotamento sanitário para os locais onde o Poder Concedente for executar obras de pavimentação asfáltica no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e, em razão disso, as partes estabeleceram, ainda, que até o dia 31 de dezembro de 2020 deverá ser realizado o reordenamento do cronograma e metas de universalização do sistema de esgotamento sanitário e demais medidas necessárias para o equilíbrio econômico do contrato, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 11.445/2007 e pela Portaria Interministerial nº 571/2013, que instituiu o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab.

Em 11 de maio e 14 de novembro de 2017, a Companhia recebeu mandados de busca e apreensão e teve quebra dos sigilos bancário e fiscal, em face de decisões liminares proferidas na 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS por conta de inquéritos investigatórios da operação “Lama Asfáltica” e seus desdobramentos.

Estas investigações decorrem de atos praticados por autoridades ocupantes de cargos públicos e/ou políticos, e pessoas a elas relacionadas, no estado do Mato Grosso do Sul, visando buscar e apreender documentos de possível interesse da investigação, relacionados a possíveis irregularidades em pagamentos efetuados pela Companhia a determinadas empresas e escritórios de advocacia.

No curso das investigações, nenhum representante ou administrador e colaborador, preterito e atual da Companhia, foi indiciado, muito menos foi denunciado, deixando claro que a Companhia foi citada por ter requerido serviços ou mantido relacionamento comercial com pessoas e empresas investigadas.

O último desdobramento da Operação “Lama Asfáltica” foi a abertura de processos administrativos fiscais, pela Receita Federal do Brasil, em relação aos quais a controladora Aegea resolveu pagar os tributos apontados como devidos, cujo montante atingiu a cifra total de R\$ 27.563 (sendo na Companhia R\$ 4.238) em face do que ocorreu a extinção da punibilidade que conduzirá ao arquivamento dos processos.

Em relação à operação Lama Asfáltica, a Companhia contratou um escritório de advocacia independente, com o objetivo de realizar uma investigação, em relação a fatos investigados na referida operação. Até a presente data, a investigação independente não apontou nenhuma irregularidade, no entanto, a investigação não foi concluída.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2019.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis são descritas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 6 - reconhecimento e mensuração de perda esperada para crédito de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa nº 9 - definição de vida útil do ativo intangível;
- Nota explicativa nº 13 - reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota explicativa nº 16 - reconhecimento de receita; e
- Nota explicativa nº 21 - reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário (nota explicativa nº 2).

a. Receita de contrato com cliente

As alterações introduzidas pelo CPC 47/IFRS 15 impactaram a Companhia na forma de classificar seus ativos, já que os mesmos estão sob alcance do ICP 01/IFRIC 12. Dentre as alterações destaca-se o tratamento de todos os ativos no período de construção e que ainda não estão em serviço, para Ativos contratuais, sendo reclassificados para a rubrica de “Ativos da concessão”.

Após esta análise a Companhia concluiu que houve impacto na classificação do Intangível - Em andamento sob o escopo do ICP 01/IFRIC 12 (R1):

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Ajustes adoção inicial CPC 47/IFRS 15	Saldo em 1º de Janeiro de 2018
Total do ativo circulante		179.383		179.383
Ativo da concessão	8	-	20.349	20.349
Intangível	9	90.550	(20.349)	88.151
Outras contas do ativo não circulante		52.703		52.703
Total do ativo não circulante		955.203		955.203
Total do ativo		1.134.586		1.134.586

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Ajustes adoção inicial CPC 47/IFRS 15	Saldo em 1º de Janeiro de 2018
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		146.830		146.830
Aquisição de ativo da concessão	8	-	(74.742)	(74.742)
Aquisição de intangível	9	(74.819)		(74.819)
Outras variações de atividades de investimentos		(687)		(687)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento		(75.506)		(75.506)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		(71.015)		(71.015)
Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa		309		309

Veja também nota explicativa nº 8.

Abaixo, estão descritas as informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes.

(i) Contratos de concessão de serviços

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada, consistente com a política contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica nº 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Receita de operação ou serviço é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

(ii) Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto

A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário compreende apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo de operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecida por ocasião da medição do consumo de água.

(iii) Outros serviços indiretos de água e esgoto

A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviços de ligação de esgoto, instalações de hidrômetros e ligação e religação de água, sendo as obrigações de desempenho atendidas na conclusão de cada serviço prestado, e a receita reconhecida neste momento.

b. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Saldo em 31 de dezembro de 2017	
Reserva de retenção de lucros:	
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas conforme CPC 48/IFRS 9 para ativos financeiros mensurados a custo amortizado	(9.656)
Impostos relacionados	3.283
Impacto na reserva de lucros em 1º de Janeiro de 2018	(6.373)

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou VJR (valor justo através do resultado).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado, se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
 - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:
- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
 - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido

para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes. Esta escolha é feita por investimento individualmente.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaçamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos, assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitem o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo a custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor de dívida a VJORA. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, seja um derivativo ou tenha sido designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A tabela a seguir e notas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Companhia em 1º de Janeiro de 2018.

Nota	Classificação original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	(a)	Empréstimos e recebíveis	2.068	2.068
Aplicações financeiras		Valor justo por meio do resultado	21.308	21.308
Aplicações financeiras	(b)	Mantidos até o vencimento	12.315	12.315
Contas a receber de clientes	(c)	Empréstimos e recebíveis	185.366	175.210
Total de ativos financeiros			221.057	211.401

(a) O caixa e equivalentes que era classificado como empréstimos e recebíveis, de acordo com o CPC 38/IAS 39, agora é classificado ao custo amortizado.

(b) As aplicações financeiras que eram classificadas como mantidos até o vencimento de acordo com o CPC 38/IAS 39, agora são classificadas ao custo amortizado.

(c) O contas a receber de clientes que eram classificadas como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38/IAS 39 agora são classificados ao custo amortizado. Um aumento de R\$ 9.656 na provisão de *Impairment* destes recebíveis foi reconhecido no saldo de abertura de reserva de lucros em 1º de Janeiro de 2018 na transição para o CPC 48/IFRS 9.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros
A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirarem, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

A Companhia designa certos derivativos como instrumentos de hedge para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros.

Todas designações de relacionamento de hedge de acordo com o CPC 38 / IAS 39 existentes em 31 de dezembro de 2017 atendem aos critérios de hedge de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 a partir de 1º de Janeiro de 2018 e são, portanto, designadas como relações de hedge contínuas.

No início das relações de hedge designadas, a Companhia documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. A Companhia também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto do hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente.

Hedges de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de hedge. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de hedge, determinada com base no valor presente, desde o início do hedge. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

O valor acumulado na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado.

Caso o hedge deixe de atender aos critérios de contabilização de hedge, ou o instrumento de hedge expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de hedge é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos hedges de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de hedge permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de hedge de

Nota	Classificação original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	(a)	Empréstimos e recebíveis	2.068	2.068
Aplicações financeiras		Valor justo por meio do resultado	21.308	21.308
Aplicações financeiras	(b)	Mantidos até o vencimento	12.315	12.315
Contas a receber de clientes	(c)	Empréstimos e recebíveis	185.366	175.210
Total de ativos financeiros			221.057	211.401

uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele foi incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros hedges de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado.

Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de hedge não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de hedge e o custo da reserva de hedge são imediatamente reclassificados para o resultado.

c. Capital social - Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, quando houver, serão reconhecidos como redução do patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto, foram destinados no decorrer do exercício. (nota explicativa 15 d).

d. Estoques

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

e. Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, a qual é calculada de acordo com a sua vida útil estimada;

• Direito de exploração de infraestrutura - veja item "n";

f. Redução ao valor recuperável (Impairment) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;

- ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado que estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, sem expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Impacto do novo modelo de impairment

Para ativos no escopo do modelo de *impairment* do CPC 48/IFRS 9, as perdas por *impairment* devem aumentar e se tornar mais voláteis. A Companhia determinou que a aplicação dos requerimentos de *impairment* do CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 resultaram em uma provisão adicional conforme segue abaixo:

Provisão para perdas em 31 de dezembro de 2017 conforme CPC 38/IAS 39: (8.818)

Impairment adicional reconhecido na adoção do CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 em: (9.656)

Provisão para perdas em 1º de janeiro de 2018 conforme CPC 48/IFRS 9 (18.474)

Contas a receber e ativos contratuais
A análise a seguir fornece mais detalhes sobre o cálculo das perdas de crédito esperadas relacionadas ao contas a receber e ativos contratuais na adoção do CPC 48/IFRS 9. A Companhia considera o modelo e algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa.

As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos 36 meses. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda de crédito esperada separadamente para clientes públicos e privados. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base na característica comum de risco de crédito, status de inadimplência.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber em 1º de janeiro de 2018.

Natureza	%	Saldo contábil	Provisão para perda
Privado	(7,77)	55.989	(4.350)
Público	(0,05)	24.390	(13)
Subtotal consumidores		80.283	(4.363)
Renegociações	(14,45)	97.658	(14.111)
Saldo total		177.947	(18.474)

A metodologia descrita acima também foi utilizada na data destas demonstrações financeiras. As alterações de exposição da Companhia ao risco de crédito durante o período estão descritas na nota explicativa 22.

g. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

i. Provisão de manutenção - Contratos de concessão
As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificadas, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Não há intervenções físicas previstas em contrato e/ou pela Administração da Companhia até o encerramento da concessão vigente, portanto, nenhuma provisão foi registrada em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018 com relação a este assunto.

j. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

k. Benefícios a empregados

(i) Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Benefício pós-emprego - Planos de saúde

A Companhia oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia é co-patrocinadora do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido aos seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pela Companhia são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes.

l. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multa recebidos ou auferidos e variações cambiais ativas. A receita de juros e ganho com instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e encargos sobre empréstimos, financiamento e debêntures, juros sobre atraso em pagamentos, despesas com IOF, descontos concedidos, despesas e comissões bancárias, atualização monetária do saldo de outorga, variações cambiais passivas, provisão e reversão de ajuste a valor presente de clientes, perda com instrumentos financeiros derivativos, impostos sobre receita financeira. Custos da dívida que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

m. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10%

sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, à taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

(ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido tendo como base o prejuízo fiscal, a base negativa da contribuição social e as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos - passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas Leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

(iii) Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das Leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão à despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

n. Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura

Em consideração à orientação contida nos itens 12 a 14 da ODCU 05 - Contratos de Concessão, a Companhia adotou a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida a um passivo, caso fosse aplicável, dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente, ou seja, o contrato de concessão é considerado como um contrato não executório.

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão (equivalente ao IFRIC 12 nas normas internacionais de contabilidade - IFRS), não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos.

No caso da Companhia não está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, razão pela qual nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Esse direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima à zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou prazo da concessão, dos dois o menor.

o. Capitalização dos custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures atribuíveis ao contrato de concessão são capitalizados durante a fase de construção de acordo com o CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (equivalente ao IAS 23 nas normas internacionais de contabilidade - IFRS).

p. Demonstrações de valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas distribuições durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia nos termos do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira suplementar.

q. Lucro por ação básico e diluído

O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo exercício.

O lucro por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo exercício levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

r. Novas normas e interpretações

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia adotará o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia avaliou o efeito da aplicação inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 sobre as demonstrações e concluiu haver impacto entre R\$ 11.500 a R\$ 15.000 no reconhecimento do ativo e passivo de arrendamento.

Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas aquele ativo ou passivo.

4 Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são os itens de balanço patrimonial que são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa e são assim apresentados:

	2018	2017
Bancos conta movimento	3.301	2.068
	3.301	2.068

Os saldos de bancos conta movimento compreendem basicamente depósitos bancários disponíveis.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	Taxa de juros média a.a. %	Vencimento	2018	2017
Aplicações pós-fixadas	55% a 102% do CDI	Outubro/2018	11.942	33.623
Fundo de Investimento Saffra	93,98% a 98,92% do CDI	Indeterminado	11.361	-
			23.303	33.623
Circulante			11.361	21.308
Não circulante			11.942	12.315

A Companhia busca aplicar seus recursos em instituições com rating nacional mínimo AA- pela Fitch ou equivalente em outras agências de rating.

As aplicações financeiras pós-fixadas apresentadas no ativo circulante e no não circulante referem-se a Certificados de Depósito Bancário ("CDB") e aplicações financeiras compromissadas, que podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada.

O montante apresentado no ativo não circulante, embora de liquidez diária, é apresentado no não circulante por estar vinculado aos empréstimos que a Companhia captou em exercícios anteriores e período atual. A cláusula contratual determina que a Companhia deve manter em conta reserva, durante toda a vigência do contrato, saldo equivalente a 3 contraprestações mensais.

As cotas adquiridas do Saffra Fundo de Investimento, gerido pelo Banco BTG Pactual Asset Management DTVM S.A., correspondem a aplicações em um fundo

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

de investimentos multimercado crédito privado, não exclusivo, devidamente registrado junto a CVM. As cotas são resgatáveis a qualquer prazo conforme as necessidades de liquidez da Companhia. A carteira do fundo é composta por Certificados de Depósito Bancário ("CDB"), Operações Compromissadas, Letras Financeiras, Títulos do Tesouro e outros fundos conforme previsto em sua política de investimentos. Essas aplicações financeiras são destinadas a cumprir com o orçamento de capital face à necessidade de investimento na infraestrutura. As receitas de juros sobre aplicações financeiras são consideradas na demonstração dos fluxos de caixa como atividade operacional. Os resgates de principal e juros das aplicações financeiras e suas captações são consideradas na demonstração dos fluxos de caixa nas atividades de investimento.

Movimentação das aplicações financeiras		
	2018	2017
Saldo inicial	33.623	30.298
Aplicação	154.610	665.228
(i) Resgate de principal	(150.003)	(662.752)
(j) Resgate de juros	(16.276)	(1.281)
(k) Incidência de IR	(313)	(360)
(l) Incidência de IOF	(87)	(508)
Juros no exercício	1.659	2.998
Saldo final	23.303	33.623

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 22 - Instrumentos financeiros.

6 Contas a receber de clientes

	2018	2017
Faturamento de serviços de água e esgoto	242.545	177.947
Receita a futuro de serviços de água e esgoto	17.066	16.237
(i) Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	(30.815)	(8.818)
	228.793	185.366
Circulante	188.587	145.365
Não circulante	40.206	40.001

O vencimento das contas a receber do faturamento de serviços de água e esgoto em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está assim representado:

Classe de consumidor	Saldo a vencer	Saldo vencidos - 2018			Total	Total em 2018
		Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 721 dias		
Residencial	30.659	16.639	4.856	876	25.323	53.982
Comercial	7.048	2.930	726	69	4.130	11.238
Industrial	56	8	-	-	8	64
Sector público	9.995	18.071	25.008	38.578	81.657	91.652
Subtotal consumidores	47.758	37.648	30.590	39.523	1.417	109.178
Renegociações (i)	68.269	8.701	6.136	1.986	117	17.340
	116.027	46.349	37.126	41.509	1.534	126.518

Classe de consumidor	Saldo a vencer	Saldo vencidos - 2017			Total	Total em 2017
		Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 721 dias		
Residencial	30.363	16.214	416	30	16.660	47.023
Comercial	6.544	2.259	23	95	2.377	8.921
Industrial	37	7	-	-	7	44
Sector público	9.237	15.064	-	-	15.064	24.301
Subtotal consumidores	46.181	33.544	439	125	34.108	80.289
Renegociações (i)	89.720	7.010	42	9	87	97.658
	135.901	40.554	481	9	1.002	177.947

(i) O saldo na linha de renegociações em 31 de dezembro de 2018 está líquido do ajuste a valor presente no valor de R\$ 11.419 calculados individualmente para cada fatura com base na taxa de 6,02% a.a. (R\$ 9.928 e 4,84% a.a. em 31 de dezembro de 2017). Em 31 de dezembro de 2018, foram registrados no resultado do exercício o montante de R\$ 1.491 de ajuste a valor presente (R\$ 1.457 em 31 de dezembro de 2017).

A Administração da Companhia tem adotado uma série de medidas visando identificar as causas de inadimplência e vem implementando diversas ações com o intuito de reduzi-la. Entre essas medidas estão o parcelamento de débitos e a manutenção de um programa de cortes permanente.

A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa após a adoção do CPC 48/IFRS 9 tem a seguinte movimentação após 1º de janeiro de 2018:

Natureza	Resultado				Patrimônio líquido	
	Saldo em 2017	Adições	Reversões	Baixas	Ajuste na adoção inicial (ii)	Saldo em 2018
Privado (iii)	(4.350)	(16.539)	4.539	5.775	-	(19.781)
Público	(12)	-	11	-	-	(1)
Renegociações	(4.456)	(12.175)	2.296	1.963	(9.656)	(22.028)
	(8.818)	(28.772)	6.869	7.738	(9.356)	(30.818)

(ii) Ajuste do impacto na adoção PECLD conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 registrado na rubrica de reserva de retenção de lucros no patrimônio líquido, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.

(iii) O grupo compreende as categorias residencial, comercial e industrial

Durante o ano de 2018, o montante de R\$ 14.482 de títulos anteriormente baixados para o resultado, foram recuperados com ação da Companhia por meio cobranças e acordos que resultaram em novos parcelamentos ou recebimento de caixa.

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração, com base nos termos supracitados, determinou que a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa é mensurada pela expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência, conforme matriz de provisões, segregados entre as classes de usuários privados, públicos e renegociações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa antes da adoção do CPC 48/IFRS 9 tem a seguinte movimentação antes de 1º de janeiro de 2018:

Natureza	Saldo em 2016	(Adições)/Reversões	(-) Baixa de títulos (iv)	Saldo em 2017
Correntes	(13.320)	(1.259)	217	(14.362)
Renegociações	(15.868)	3.189	8.219	(14.456)
	(19.188)	1.934	8.436	(25.688)

Em 31 de dezembro de 2017, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito e histórico de recebimento dos clientes, entendeu que se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo de contas a receber corrente e parcelado em atraso acima de 180 dias que indicam que os clientes não devem pagar seus saldos pendentes.

Em 31 de dezembro de 2017, a Administração também constituiu provisão complementar para contas

a receber corrente e renegociações a vencer e vencidos há menos de 180 dias proveniente de clientes que possuem futura(s) inserida(s) na provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tratou os títulos a receber vencidos há mais de 180 dias, de valores individuais abaixo de R\$ 5 e os inadimplidos a partir de 08 de outubro de 2014 de valores até R\$ 15, nos registros contábeis como perda efetiva utilizando o mesmo critério do tratamento fiscal conforme Leis 9.430/96 e 13.097/15, sem prejuízo da manutenção da cobrança dos mesmos.

A partir de julho de 2017 a Companhia ampliou a utilização do benefício fiscal que permite reduzir os tributos incidentes sobre os lucros, especificamente IRPJ e CSLL, quando registrado e controlado, conforme as exigências da IN RFB 1700/2017, acrescentando os critérios para definição de perda efetiva as faturas vencidas há mais de 365 dias, com valores de R\$ 5 até R\$ 30, inadimplidas até 07 de outubro de 2014 e com valores de R\$ 15 até R\$ 150, inadimplidas após 07 de outubro de 2014, ambos desde que tenham incluído e mantido a cobrança administrativa. No caso de parcelamentos, passou a considerar o conceito de operação, e não por fatura individual.

(iv) Os novos critérios adotados geraram baixas no montante de R\$ 8.436 de títulos registrados anteriormente como provisão para créditos de liquidação duvidosa, não tendo efeito no resultado do exercício. Além disso, foram baixados títulos do contas a receber diretamente no resultado do exercício no valor de R\$ 7.325 em 31 de dezembro de 2017.

7 Transações com partes relacionadas

Remuneração de pessoal chave da administração

Em 31 de dezembro de 2018, a remuneração do pessoal chave da Administração, que contempla a Diretoria totalizou R\$ 2.617 (R\$ 3.390 em 31 de dezembro de 2017) registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, honorários e benefícios diretos e indiretos.

	2018	2017
Total	2.617	3.390
(i) Remuneração de pessoal chave da administração	2.617	3.390

Classe de consumidor	Saldo a vencer	Saldo vencidos - 2018			Total	Total em 2018
		Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 721 dias		
Residencial	30.659	16.639	4.856	876	25.323	53.982
Comercial	7.048	2.930	726	69	4.130	11.238
Industrial	56	8	-	-	8	64
Sector público	9.995	18.071	25.008	38.578	81.657	91.652
Subtotal consumidores	47.758	37.648	30.590	39.523	1.417	109.178
Renegociações (i)	68.269	8.701	6.136	1.986	117	17.340
	116.027	46.349	37.126	41.509	1.534	126.518

zembro de 2017) registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, honorários e benefícios diretos e indiretos. Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2018, a remuneração global anual dos administradores foi determinada em até R\$ 3.200 rateada em comum acordo.

A Companhia não possui outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Controladora

A controladora final da Companhia é Arcos Saneamento e Participações Ltda. e a controladora direta é a Aegea Saneamento e Participações S.A. que detém 99,99% das ações que representam o seu capital social.

Outras transações com partes relacionadas
Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e companhias ligadas do mesmo grupo econômico.

As principais operações efetuadas durante o exercício são demonstradas no quadro a seguir:

	2018	2017
Ativo circulante		
Outros créditos com partes relacionadas (a)		
Aegee Engenharia e Comércio Ltda.	-	3
Águas de Arqueiros Saneamento SPE Ltda.	-	1
Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda.	-	17
Águas de Sorriso S.A.	-	2
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.	-	8
Mansau Ambiental S.A.	2	-
	47	12
	47	12

	2018	2017
Ativo não circulante		
Aquisições de ativo intangível do exercício		
Aegee Engenharia e Comércio Ltda. (d)	8.073	13.427
AGSN Engenharia Ltda. (d)	604	-
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)	751	751
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (a)	540	669
	9.968	14.847
	10.015	14.859

	2018	2017
Passivo circulante		
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 10)		
Aegee Engenharia e Comércio Ltda. (d)	-	3.698
Aegee Saneamento e Participações S.A. (b)	3.406	2.793
AGSN Engenharia Ltda. (d)	343	-
Águas do Mirante S.A. (c)	3	-
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)	322	135
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (a)	412	262
	4.486	6.888
	4.486	6.888

	2018	2017
Resultado do exercício		
Custos dos serviços prestados (a)		
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.	1.227	743
	1.227	743

	2018	2017
Despesas de vendas, administrativas e gerais		
Aegee Saneamento e Participações S.A. (b)	36.766	36.710
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)	3.796	1.705
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (a)	765	588
	41.327	39.004
	42.554	39.747

(a) Refere-se a serviços de locação de veículos prestado pela LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. e a serviço de desenvolvimento e manutenção de software prestado pela GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda.

(b) Refere-se a serviços administrativos prestados pelo

centro de serviços compartilhados ("CAA" - Centro Administrativo AEGEA) situado na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, no Estado de São Paulo. Os serviços em questão se resumem a: contabilidade, fiscal/auditoria fiscal, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita e tecnologia da informação.

(c) Os saldos mantidos com partes relacionadas classificadas no grupo de outros créditos e fornecedores partes relacionadas referem-se substancialmente a repasse de gastos administrativos operacionais.

(d) Os valores mantidos com partes relacionadas classificadas no grupo de intangível são de natureza operacional, por conta de contratação de serviços para execução de obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário. Os contratos de prestação de serviço de engenharia relacionados à contratação de serviços para execução de obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário estão assim representados:

	Movimento em 2018					
	Total	Contrato	Terminado	Saldo em 2017	Novos contratos	Subsidiarizados
Aegee Engenharia e Comércio Ltda.	938.382	938.382	214.379	465.369	(41.271)	(8.073)
AGSN Engenharia Ltda.	380.629	380.629	27.006	465.369	(13.260)	(506)
	1.319.011	1.319.011	241.385	930.738	(54.531)	(8.579)

Os valores apresentados acima representam o valor global dos contratos de prestação de serviço e são reconhecidos contabilmente por meio de medição física, sendo os serviços prestados por terceiros e por partes relacionadas. Não houve transações de venda de serviços com partes relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

8 Ativo da concessão

	2018	2017
Ativo da concessão	42.008	-
	42.008	-

Refere-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, tais ativos passarão a ser classificados como Ativo Intangível (nota explicativa nº 9).

Ativo da concessão	2017		2018		Custo
	Ativo	Ajustes adição inicial (CPC 47)	Adições	Transferências (ii)	
	20.349	73.681	(57.022)	42.008	42.008
	20.349	73.681	(57.022)	42.008	42.008

(i) Os juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures são capitalizados nos ativos qualificáveis, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram capitalizados R\$ 1.070 a uma taxa média de 8,48% a.a. (R\$ 783 e 10,34% a.a. em 31 de dezembro de 2017 considerados em "Intangível em andamento" conforme nota explicativa nº 9).

(ii) O saldo refere-se a classificação de ativo da concessão para ativo intangível a medida que as obras são concluídas e iniciam a fase de operação.

9 Intangível

Os valores registrados a título de intangível referem-se à concessão para exploração da infraestrutura e apresenta as seguintes composições:

a. Composição dos saldos

Ativo	2018		2017	
	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	Custo	Amortizado
Direito de exploração da infraestrutura				
Outorga / Contrato de concessão	60	1,7%	254.238	(66.677)
Instalações técnicas de saneamento	de 03 a 25	4,1%	617.026	(243.360)
Edificações de estações de tratamento	de 03 a 48	2,8%	367.210	(127.217)
Máquinas e equipamentos	de 03 a 48	7,5%	20.086	(9.324)
Outros componentes	de 03 a 16	13,4%	2.135	(1.838)
			1.263.686	(487.388)
Intangível em andamento				
Intangível em andamento	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Licença de uso de Software	5	20,0%	1.625	(1.453)
			1.625	(1.453)
			1.263.686	(487.388)

Ativo	2017		2016	
	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	Custo	Amortizado
Direito de exploração da infraestrutura				
Outorga / Contrato de concessão	60	1,7%	254.238	(66.677)
Instalações técnicas de saneamento	de 04 a 25	5,9%	559.160	(222.467)
Edificações de estações de tratamento	de 03 a 48	2,8%	341.046	(116.115)
Máquinas e equipamentos	de 03 a 48	6,5%	19.094	(8.532)
Outros componentes	de 03 a 15	14,3%	2.295	(1.550)
			1.209.833	(483.337)
Intangível em andamento				
Intangível em andamento	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Licença de uso de Software	de 03 a 05	20,0%	1.625	(1.387)
			1.209.833	(483.337)

Ativo	2017		2016	
-------	------	--	------	--

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia incorreu em custos de captação no montante de R\$ 452 (R\$ 3.928 no exercício de 31 de dezembro de 2017). O saldo do custo de captação em 31 de dezembro de 2018 totaliza o montante de R\$ 6.366 (R\$ 6.611 em 31 de dezembro de 2017), os quais foram reconhecidos conforme definições do IAS 32 e do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Entre 30 de novembro de 1991 e 29 de dezembro de 2015, a Companhia contratou com a Caixa Econômica Federal ("CEF"), financiamento para investimentos em saneamento no valor nominal total R\$ 525.627, dos quais R\$ 335.480 já foram desembolsados. Os financiamentos têm vencimento entre abril de 2019 e dezembro de 2039. A Companhia concedeu garantias relacionadas a tal operação, dentre elas as mais importantes são: (i) cessão fiduciária constituída no contrato; (ii) ao valor equivalente a 60% dos direitos creditórios e emergentes da Companhia, podendo o referido percentual ser reduzido gradativamente de acordo com pedido futuro; (iii) os recursos mantidos em conta reserva; (iv) penhor de 60% das ações da Companhia; e (v) garantia fidejussória assumida pela interveniente garantidora Aegae Saneamento e Participações S.A. ("Aegae").

Em 22 de dezembro de 2014, a Companhia contratou uma linha de crédito com a *Societe de Promotion Et De Participation Pour La Cooperation Economique S.A.* (PROPARCO) no montante de US\$ 8.000, com vencimento em dezembro de 2026. Em junho de 2016 ocorreu o desembolso no valor total de R\$ 27.814 (taxa R\$ 3,4768). A amortização é semestral e se dá em 19 parcelas iguais a partir de dezembro de 2017, sendo 16 parcelas remanescentes em 31 de dezembro de 2018. Este *Loan* conta com garantia fidejussória assumida pela interveniente garantidora Aegae e 16 notas promissórias correspondentes à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia registrou R\$ 834 de eventos temporais de marcação a mercado de seus derivativos. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a Companhia contratou junto ao Banco Santander instrumento derivativo de *Cross Currency Swap*, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.

Em 15 de setembro de 2017, mediante a 3ª emissão, a Companhia emitiu 40.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, de forma nominativa e escritural, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia adual real e fidejussória, com valor nominal total de R\$ 400.000. As debêntures da 1ª série serão pagas em três parcelas anuais em setembro de 2020, de 2021 e de 2022 e os juros pagos semestralmente a partir de março de 2018. As debêntures da 2ª série foram canceladas. As garantias mais importantes relacionadas a tais debêntures são: (i) garantia fidejussória assumida pela interveniente garantidora Aegae; (ii) cessão fiduciária equivalente a 25% dos direitos creditórios da Companhia; e (iii) penhor de 25% das ações da Companhia, detidas pela Aegae.

A Companhia mantém em seus empréstimos, financiamentos e debêntures, garantias, restrições e *covenants* usuais de mercado. Todas as cláusulas restritivas, quantitativas e qualitativas, referentes aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão integralmente cumpridas em 31 de dezembro de 2018.

12 Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio

	2018	2017
Dividendos a pagar	24.607	-
Juros sobre capital próprio a pagar	-	1.975
	<u>24.607</u>	<u>1.975</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia destinou dividendos intermediários e intercalares no montante de R\$ 84.790 e juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 15.108 (R\$ 12.842, líquidos de impostos). Também realizou pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio à controladora Aegae Saneamento e Participações S.A., no montante de R\$ 75.000.

Os dividendos e juros sobre capital próprio foram aprovados na reunião do conselho de administração e atas de reunião da diretoria realizada de abril a dezembro de 2018.

13 Depósitos judiciais e provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de aspectos civis, trabalhistas e tributários e atualmente está se defendendo judicialmente de todos os autos de infração, processos administrativos, notificações e reclamações trabalhistas em que está envolvida.

A Administração, com base nas avaliações de seus assessores jurídicos internos e externos da Companhia, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas esperadas com as ações em curso e depósitos judiciais, como segue:

Natureza	Contingências		Depósitos judiciais	
	2018	2017	2018	2017
Cíveis	144	4.242	4	141
Trabalhistas	1.217	817	241	301
	<u>1.358</u>	<u>2.013</u>	<u>245</u>	<u>309</u>

Movimentação da provisão para contingências

Natureza	2017	Adições	Baixas	Pagamentos	2018
	Cíveis	1.196	4.242	(2.638)	(2.599)
Trabalhistas	817	2.177	(1.272)	(505)	1.217
Tributária	-	2.274	-	(2.274)	-
	<u>2.013</u>	<u>8.693</u>	<u>(3.910)</u>	<u>(5.438)</u>	<u>1.358</u>

Natureza	2016	Adições	Baixas	Pagamentos	2017
	Cíveis	777	4.271	(1.439)	(2.241)
Trabalhistas	1.005	364	(369)	(183)	817
	<u>1.782</u>	<u>4.635</u>	<u>(1.808)</u>	<u>(2.596)</u>	<u>2.013</u>

a. Processos cíveis

A Companhia possui processos que correspondem principalmente a ações envolvendo pleitos de reequilíbrio de contrato de concessão e de serviços, anulação de ato de dação de pagamento, indenizações por danos materiais e morais, no montante de R\$ 1.849 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 25.201 em 31 de dezembro de 2017), que foram avaliados como sendo de risco de perda possível pelos advogados e pela Administração, portanto, nenhuma provisão foi constituída para cobrir eventuais perdas com esses processos tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Os principais processos referem-se a:

- Processo movido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pleiteiam que a Concessionária utilize somente seus serviços para entrega das contas de água e reativos. Requer a abstenção na entrega de cartas (faturas, avisos de débito etc.) e danos materiais, até que volte a efetuar as entregas das contas através do contrato que existe entre as partes. O valor estimado da contingência em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 0 (R\$ 2.034 em 31 de dezembro de 2017).

b. Processos trabalhistas

A Companhia possui processos que correspondem principalmente a pleitos de indenizações por danos materiais e morais e reclamações de horas extras e aviso prévio, em 31 de dezembro de 2018 totalizam o montante de R\$ 6.334 (R\$ 830 em 31 de dezembro de 2017), que foram avaliados como sendo de risco de perda possível pelos advogados e pela Administração, portanto, nenhuma provisão foi constituída para cobrir eventuais perdas com esses processos tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

c. Processos tributários

A Companhia possui processos que totalizam um montante de R\$ 5.266 (R\$ 5.170 em 31 de dezembro de 2017), que foram avaliados como sendo de risco de perda possível pelos advogados e pela Administração, portanto, nenhuma provisão foi constituída para cobrir eventuais perdas com esses processos tendo em vista que as práticas contábeis no Brasil não requerem sua contabilização. O principal processo refere-se:

A Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campo Grande lavrou contra a Companhia dois autos de infração para (i) exigência de Imposto Sobre Operações de Crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos e valores imobiliários - IOf multa de ofício e Juros de mora, em razão da suposta realização de empréstimos de recursos financeiros para outras pessoas jurídicas de seu grupo empresarial, relativamente ao período compreendido entre janeiro de 2010 e dezembro de 2010 e (ii) exigência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, multa de ofício e juros de mora, em razão da glosa de despesas operacionais, e exigência de multa isolada relativos ao ano-calendário 2010. Em 30 de dezembro de 2013 a Companhia apresentou impugnação no âmbito administrativo, as quais aguarda o julgamento em primeira instância pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento. As expectativas de perda das defesas apresentadas estão classificadas como possível, em razão de precedentes favoráveis do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) relacionados às matérias que foram objeto das defesas, bem como da possibilidade de discussão das matérias na esfera judicial. Esses processos totalizam um montante de R\$ 5.217 (R\$ 5.127 em 31 de dezembro de 2017).

14 Outras contas a pagar

	2018	2017
Direito de outorga a pagar (i)	62.524	45.371
Provisão de fundo social a pagar (ii)	10.321	7.705
Provisão para bônus	3.149	3.149
Outras contas a pagar	909	858
	<u>76.903</u>	<u>57.083</u>
Circulante	1.301	1.250
Não circulante	75.602	55.833

(i) O saldo refere-se ao Direito de Outorga de exploração da infraestrutura da concessão, de acordo com o contrato e seus respectivos aditivos. O montante a pagar em 31 de dezembro de 2018 é assim subdividido: (a) R\$ 47.186 devido ao município de Campo Grande e (b) R\$ 15.338 devido ao Estado do Mato Grosso do Sul (R\$ 45.371 ao município e R\$ 0 ao Estado em 2017).

Os pagamentos à Prefeitura de Campo Grande estão suspensos conforme explicado a seguir:

(a) Direito de Outorga devido ao município: a Prefeitura Municipal de Campo Grande encaminhou a concessionária os ofícios nº 144/GAB/PMCG/2018 e 484/GAB/AGEREG/2013, solicitando antecipação de obras previstas no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Em 06 de março de 2014, a Concessionária através da carta 219/2014, como forma de atender o pedido feito pelo Poder Concedente Municipal, e manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, propôs a suspensão dos pagamentos de Outorga devidos à Prefeitura. Em ofício nº 234/GAB/PMCG de 2014 a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS concordou com a suspensão proposta.

Em 28 de junho de 2017, foi assinado um novo Termo de Acordo entre a Companhia e a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com anuência da Agência de Regulação para compensação de créditos e débitos municipais existentes entre as partes. Autoriza também as futuras compensações dos débitos existentes a contar do mês de junho de 2017. Em 30 de setembro de 2017 a compensação foi no montante de R\$ 6.874.

Em 23 de julho de 2018, foi assinado um Termo de Acordo entre a Companhia e o Estado de Mato Grosso do Sul, revogando as disposições anteriores relacionadas às compensações de créditos e débitos. Os valores devido pela Companhia ao Estado à título de outorga no montante de R\$ 15.338 em 31 de dezembro de 2018 será pago em parcelas mensais até julho de 2025 sendo corrigidas anualmente pelo mesmo índice de correção da tarifa.

(ii) Recursos destinados à obras sociais ou pago diretamente ao Município com a mesma finalidade. O valor foi provisionado mensalmente com a alíquota de 0,5% do faturamento, conforme descrito no contrato de concessão.

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social integralizado é de R\$ 124.427 (R\$ 124.427 em 31 de dezembro de 2017) e está representado por 111.800,014 (cento e onze milhões, oitocentas mil e quatrocentas e três ordinais, nominativas e sem valor nominal).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os acionistas e os respectivos percentuais de participação estão assim apresentados:

	2018	2017
Aegae Saneam. e Part. S.A.	99,99%	99,99%
Outros	0,01%	0,01%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital.

c. Reserva de retenção de lucros

A Administração da Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), propôs retenção, conforme orçamento de capital, da parcela do lucro excedente a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos, que estará à disposição para destinação e aprovação na próxima AGO/E - Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária.

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2018 foram atendidos conforme o quadro abaixo:

Lucro líquido do exercício	148.014
(-) Constituição da reserva legal (i)	-
Lucro líquido ajustado	148.014
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	37.004
Dividendos distribuídos no exercício de 2018	25.451
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do resultado do exercício de 2018	25.451
Dividendos distribuídos do resultado de exercícios anteriores	74.447
	<u>99.898</u>

(i) Não houve constituição de reserva legal por ter atingido o limite permitido conforme item b. acima.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia destinou dividendos intermediários e intercalares no montante de R\$ 84.790 e juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 15.108 (R\$ 14.627 em 31 de dezembro de 2017), sendo imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2018.

Os créditos de juros sobre capital próprio foram contabilizados durante os meses de abril a dezembro de 2018, datas tomadas como base de cálculo, com a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de acordo com a legislação vigente. Para efeito destas demonstrações financeiras, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos reconhecidos em outros resultados abrangentes, bem como os respectivos efeitos tributários

16 Receita operacional líquida

Receita de prestação de serviços	2018	2017
Serviços de abastecimento de água	325.315	325.662
Serviços de serviços indiretos de água	29.620	30.613
Serviços de esgoto	166.253	168.825
Outros serviços indiretos de esgoto	17.518	17.735
Receitas de construção	73.688	75.252
Total receita bruta	612.387	628.360

Deduções da receita bruta	2018	2017
(i) Cancelamentos e abatimentos	(12.132)	(5.925)
(ii) Impostos sobre serviços	(48.712)	(50.594)
Total da receita operacional líquida	551.543	571.841

17 Custos dos serviços prestados por natureza

	2018	2017
Pessoal	(17.173)	(17.585)
Conservação e manutenção	(4.506)	(3.135)
Serviços de terceiros	(8.217)	(8.414)
Materiais, equipamentos e veículos	(2.316)	(4.212)
Amortização	(43.374)	(42.878)
Créditos de PIS e COFINS sobre amortização	3.387	5.783
Custo de construção	(6.368)	(5.473)
Energia elétrica	(73.688)	(75.252)
Energia química	(32.897)	(30.883)
Produtos químicos	(1.883)	(2.101)
Locação	(803)	(1.156)
Outros	(4.024)	(5.634)
	<u>(191.855)</u>	<u>(186.213)</u>

18 Despesas de vendas, administrativas e gerais por natureza

	2018	2017
Pessoal	(6.837)	(10.592)
Conservação e manutenção	(1.322)	(905)
Serviços de terceiros	(50.735)	(45.231)
Materiais, equipamentos e veículos	(584)	(453)
Amortização	(3.169)	(854)
Créditos de PIS e COFINS sobre amortização	21	-
Energia elétrica	(396)	(385)
(Provisão) Reversão esperada para crédito de liquidação duvidosa	(12.342)	1.934
Seguros	(778)	(399)
Baixa de títulos de contas a receber	(7.538)	(7.925)
Viagens e estadas	(1.080)	(533)
Provisão para contingências	(4.783)	(2.827)
Impostos, taxas e contribuições	(356)	(297)
Publicidade e propaganda	(3.996)	(3.500)
Outros	(1.933)	(1.510)
Locação	(2.171)	(4.791)
	<u>(97.999)</u>	<u>(77.668)</u>

19 Outras receitas operacionais

	2018	2017
Recuperação de títulos baixados do contas a receber	14.482	-
Resultado na baixa de intangíveis	20	16
Outras receitas operacionais	142	56
	<u>14.644</u>	<u>72</u>

20 Resultado Financeiro

Recetas	2018	2017
Recebimento de aplicações financeiras (i)	2.000	2.098
Juros e multa recebidos ou auferidos	6.075	8.552
Gainho com instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 22)	3.983	-
Variações cambiais atuais	5.950	3.292
Outras receitas financeiras	48	144
Recetas financeiras	18.056	14.886

Despesas	2018	2017
Encargos e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(57.302)	(52.367)
Juros sobre atraso em pagamentos	(1.640)	(379)
Despesas com IOF	(36)	(505)
Descontos concedidos	(10.306)	(6.080)
Despesas e comissões bancárias	(4.339)	(4.282)
Atualização monetária do saldo de outorga	(2.405)	(815)
Variações cambiais passivas	(10.248)	(3.736)
(Provisão) Reversão de ajuste a valor presente de clientes	(1.491)	1.457
Perda com instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 22)	(651)	(1.941)
Impostos e receita financeira (PIS/COFINS)	(484)	(544)
Outras despesas financeiras	(1.246)	(1.201)
Despesas financeiras	(90.148)	(70.603)
Resultado financeiro	(72.092)	(55.707)

(i) As receitas de rendimentos de aplicações financeiras abrangem juros incorridos sobre as rubricas de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 301 registrados no resultado do exercício de 31 de dezembro de 2018.

21 Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

a. Imposto de renda e contribuição social correntes
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração do resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, está apresentada como segue:

	2018	2017
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	204.217	252.305
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(69.434)	(85.784)
Despesas indiretas	(4.593)	(2.877)
Injeção tecnológica	662	611
Baixa dos títulos de contas a receber	11.836	-
Juros sobre capital próprio	5.137	4.973
PA	1.135	3.570
Outras diferenças permanentes	(946)	-
Imposto de renda e contribuição social:		
Corrente	(17.662)	(17.666)
Diferido	7.909	(2.551)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(66.203)</u>	<u>(22.747)</u>
Alíquota efetiva	28%	31%
Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos	2018	2017
Total do imposto de renda e contribuição social apurados	(17.662)	(17.666)
Saldo a pagar referente a anos anteriores	(5.390)	(402)
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	2.870	8.094
Antecipação de IRPJ e CSLL	(693)	-
Total do IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	<u>(67.325)</u>	<u>(68.974)</u>

Transações que afetaram o imposto, mas não envolveram caixa:

Compensações referente a saldo negativo IRPJ e CSLL e retenções na fonte	369	2.704
Imposto de renda e contribuição social a pagar		

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de aplicações financeiras.

A perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, em 31 de dezembro de 2018, era de R\$ 30.816, representando aproximadamente 11,87% do saldo de contas a receber em aberto naquela data. Em 31 de dezembro de 2017, esta provisão era de R\$ 8.818, representando aproximadamente 4,54% do saldo de contas a receber em aberto naquela data.

Também, a Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	3.301	2.068
Aplicações financeiras	23.303	33.623
Contas a receber de clientes	228.793	185.366
Inst. finan. derivativos	1.830	-
	<u>257.227</u>	<u>221.057</u>

Garantias

A política da Companhia é a de fornecer garantias financeiras apenas para empresas do Grupo Ageas Saneamento, no exercício atual a Companhia não forneceu nenhuma garantia.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

		2018						
		Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos								
Fornecedores e empreiteiros		21.128	21.128	21.066	62	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures		705.780	1.012.613	72.183	208.576	201.274	189.101	341.479
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio		24.607	24.607	24.607	-	-	-	-
Outras contas a pagar		66.582	89.643	2.215	4.312	1.423	1.538	79.955
		<u>818.097</u>	<u>1.147.991</u>	<u>120.071</u>	<u>213.350</u>	<u>202.697</u>	<u>190.639</u>	<u>421.434</u>
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa		4	-	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras		11.361	-	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes		6	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	1.830
		<u>13.191</u>	<u>244.036</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>257.227</u>
Passivos								
Fornecedores e empreiteiros		10	-	-	-	-	-	21.128
Empréstimos, financiamentos e debêntures		11	-	-	-	-	-	705.780
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		12	-	-	-	-	-	24.607
Outras contas a pagar		14	-	-	-	-	-	66.582
		<u>27</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>818.097</u>

		2017						
		Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos								
Fornecedores e empreiteiros		24.962	24.962	24.866	96	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures		711.080	1.055.822	70.658	73.101	205.665	194.981	511.417
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio		1.975	1.975	1.975	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		2.284	40.747	8.689	7.414	6.253	5.128	13.263
Outras contas a pagar		49.378	92.612	858	3.149	-	-	88.605
		<u>789.679</u>	<u>1.216.118</u>	<u>107.046</u>	<u>83.760</u>	<u>211.918</u>	<u>200.109</u>	<u>613.285</u>
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa		4	-	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras		11.361	-	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes		6	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	1.830
		<u>13.191</u>	<u>244.036</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>257.227</u>
Passivos								
Fornecedores e empreiteiros		10	-	-	-	-	-	21.128
Empréstimos, financiamentos e debêntures		11	-	-	-	-	-	705.780
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		12	-	-	-	-	-	24.607
Outras contas a pagar		14	-	-	-	-	-	66.582
		<u>27</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>818.097</u>

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos, financiamentos e debêntures. As proteções para tais riscos estão apresentadas na nota explicativa nº 3.

Na data das demonstrações financeiras da Companhia, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

	Valor Contábil	
	2018	2017
Instrumentos de taxa variável		
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	23.303	33.623
Instrumentos financeiros derivativos	1.830	-
	<u>25.133</u>	<u>33.623</u>
Instrumentos de taxa variável		
Passivos financeiros		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	705.780	711.080
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.284
Outras contas a pagar	62.524	45.371
	<u>771.304</u>	<u>758.735</u>

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2018	Cenários				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	23.303	Varição do CDI	6,40%	1.491	1.864	2.237	1.118	746
2- Passivos financeiros								
Debêntures e Loan	(431.411)	Varição do CDI	6,40%	(27.610)	(34.513)	(41.415)	(20.708)	(13.805)
1+2 - Exposição líquida	(408.108)			(26.119)	(32.649)	(39.178)	(19.590)	(13.059)

Não houve variação na taxa de juros para o financiamento atualizado pela TR. Por esse motivo a Companhia não realizou o teste de sensibilidade para esse instrumento financeiro.

Risco de taxas de câmbio

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para contratação de instrumentos financeiros. Para mitigar os riscos de variação cambial, os instrumentos financeiros da Companhia em moeda estrangeira estão cobertos com a contratação de operações de hedge através de instrumentos financeiros derivativos do tipo swap.

O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia baseia-se na sua política de gerenciamento de risco conforme abaixo:

Risco Cambial	Exposição	Unidade	Taxa de câmbio em 2018	Cenários				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instru. derivativos								
Emprest. e finan.	(6.755)	USD	3,8748	(4.298)	(5.373)	(6.447)	(3.224)	(2.149)
Swap - Ponta ativa (I)	6.737	USD	3,8748	3.332	4.165	4.998	2.499	1.666
1+2 - Exposição líquida	(18)			(66)	(1.208)	(1.449)	(725)	(483)

(I) Essa exposição refere-se ao efeito no resultado e no patrimônio líquido da operação de hedge.

Gerenciamento do capital

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez na gestão de capital de giro, cujas aplicações financeiras de curto prazo estão atreladas a fundos de investimentos.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Ativos	Nota	Valor justo por meio do resultado	Ativos pelo custo amortizado (I)	Passivos pelo custo amortizado	Total em 2018
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	3.301	-	3.301
Aplicações financeiras	5	11.361	11.942	-	23.303
Contas a receber de clientes	6	-	228.793	-	228.793
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	1.830
		<u>13.191</u>	<u>244.036</u>	<u>-</u>	<u>257.227</u>
Passivos					
Fornecedores e empreiteiros	10	-	-	21.128	21.128
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	-	-	705.780	705.780
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12	-	-	24.607	24.607
Outras contas a pagar	14	-	-	66.582	66.582
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>818.097</u>	<u>818.097</u>

Instrumento	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2018	Cenários				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
Swap	23.423	Varição do CDI	6,40%	1.499	1.874	2.249	1.124	750

Instrumento	Exposição	Nota	Valor justo por meio do resultado	Ativos pelo custo amortizado (I)	Passivos pelo custo amortizado	Total em 2018
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	3.301	-	3.301
Aplicações financeiras	5	11.361	-	11.942	-	23.303
Contas a receber de clientes	6	-	-	228.793	-	228.793
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	1.830
			<u>13.191</u>	<u>244.036</u>	<u>-</u>	<u>257.227</u>
Passivos						
Fornecedores e empreiteiros	10	-	-	-	21.128	21.128
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	-	-	-	705.780	705.780
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12	-	-	-	24.607	24.607
Outras contas a pagar	14	-	-	-	66.582	66.582
			<u>-</u>	<u>-</u>	<u>818.097</u>	<u>818.097</u>

Instrumentos financeiros "não derivativos"
Para algumas das operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, contas a receber, assim como fornecedores, outras contas a pagar e dividendos não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

O comparativo entre o valor contábil e valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é demonstrado abaixo:

Passivos	2018		2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Projeto CEF	277.335	294.147	288.194	296.968
Debêntures	408.592	418.221	403.806	428.169
Finame	44	44	572	575
Loan	26.175	28.153	25.119	28.066
	<u>712.146</u>	<u>740.565</u>	<u>717.691</u>	<u>753.778</u>

Ativos	Nota	Valor justo por meio do resultado	Mantidos até o vencimento	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	Total em 2017
Aplicações financeiras	5	21.308	12.315	-	-	33.623
Contas a receber de clientes	6	-	-	185.366	-	185.366
		<u>21.308</u>	<u>12.315</u>	<u>187.434</u>	<u>-</u>	<u>221.057</u>
Passivos						
Fornecedores e empreiteiros	10	-	-	-	24.962	24.962
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	-	-	-	711.080	711.080
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12	-	-	-	1.975	1.975
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.284	-	-	-	2.284
Outras contas a pagar	14	-	-	-	49.378	49.378
		<u>2.284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>787.395</u>	<u>789.679</u>

Hedge Accounting

Instrumentos financeiros derivativos

Os acionistas aprovaram em assembleia, a contratação de contrato de swap, com o objetivo de trocar a variação cambial do dólar norte americano por CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia mantém os instrumentos financeiros derivativos de swap para a cobertura de risco de taxas, conforme demonstrado:

Derivativo	Notacional	Ativo	Passivo	Mercado	Vencimento	Ativo		
						2018	2017	
Swap	USD 6.737	USD + 4,89% a.a.	CDI + 2,70% a.a.	CETIP	15/dez/26	1.830	-	
							Passivo	
Circulante						233	-	
Não circulante						1.597	-	
						<u>1.830</u>	<u>1.597</u>	
							Passivo	
Swap	USD 7.579	USD + 4,89% a.a.	CDI + 2,70% a.a.	CETIP	15/dez/26	-	2.284	
							Passivo	
Circulante						-	1.182	
Não circulante						-	1.102	
						<u>-</u>	<u>2.284</u>	

Hierarquia de

Águas Guariroba S.A.

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas e Administradores da Águas Guariroba Campo Grande - MS

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Águas Guariroba S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Águas Guariroba S.A., o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Investigação em andamento

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1, Companhia foi alvo de procedimentos investigatórios pela Polícia Federal para apuração de supostos atos ilegais no âmbito da operação Lama Asfáltica, a qual foi flagrada em 11 de maio de 2017. O Conselho de Administração da Companhia contratou um escritório de advocacia independente, com o objetivo de realizar uma investigação, em relação a fatos investigados na referida operação. Até a presente data, essa investigação não foi concluída. Consequentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os possíveis impactos, incluindo os impostos correspondentes, referente a esse assunto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável das contas a receber

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3.b, 3.f e 6 às demonstrações financeiras, na determinação dos níveis esperados de perda por redução ao valor recuperável das contas a receber de clientes, a Companhia faz o uso de julgamentos significativos relacionados aos da-

dos, critérios, e premissas utilizadas. Em função do alto grau de julgamento necessário para determinar as estimativas dos níveis esperados de perda por redução ao valor recuperável das contas a receber de clientes, pelo elevado volume de transações originadas pela prestação de serviços pela Companhia e pelas características específicas da concessão, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e a efetividade dos controles internos chave relacionados à identificação e registro das contas a receber. Avaliamos a suficiência dos critérios, premissas e dados utilizados pela Companhia para determinar as estimativas de perdas esperadas contabilizadas, os níveis de inadimplência atentando para a aplicação das novas normas contábeis através da avaliação entre as categorias do setor público e privado, incluindo a análise dos dados históricos e recálculo do comportamento histórico médio das perdas com clientes. Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações correlatas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Gastos com ativo intangível

Conforme notas explicativas nº 1 e 9, a Companhia assumiu compromissos relevantes vinculados ao contrato de concessão com o respectivo Poder Concedente que possui uma combinação entre expansão e manutenção das infraestruturas. O negócio em que a Companhia está inserida e a modelagem do contrato de concessão com o Poder Concedente, requer que a Companhia efetue investimentos relevantes na infraestrutura de sua concessão, os quais são classificados como ativo intangível, quando qualificáveis. Devido ao alto grau de julgamento exercido pela Companhia para análise da alocação dos gastos como ativo intangível ou não e das características específicas da concessão, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos chave relacionados aos investimentos com a concessão, incluindo os critérios para a determinação da classificação contábil dos custos qualificados para capitalização no ativo intangível, controles de conclusão dos projetos e do processo de determinação do início do registro da amortização. Com base em amostragem, para adições ocorridas durante o exercício, consideramos a análise da classificação dos valores dos investimentos no ativo intangível e da natureza desses investimentos. Adicionalmente, avaliamos o processo de transferência dos projetos em andamento para as contas definitivas para determinar o início do registro da amortização. Avaliamos também as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis os saldos e as respectivas divulgações do ativo intangível no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de

nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as

normas brasileiras e internacionais de auditoria, exceto julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
CRC 1SP160482/O-6